RELATÓRIO ANUAL 2020

SUMÁRIO

03 MENSAGEM DA DIRETORIA EXECUTIVA
04 ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS
06 PRINCÍPIOS DA ENTIDADE
07 PATROCINADORES
10 ACONTECIMENTOS DA FUNDAÇÃO EM 2020
13 PREVUNISUL EM NÚMEROS
15 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
23 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
41 RELATÓRIOS E PARECERES
49 ATUARIAL
66 POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

MENSAGEM DA DIRETORIA EXECUTIVA

O ano de 2020 ficou marcado pela crise sanitária gerada pela pandemia da Covid-19, com reflexos nas esferas social e econômica, trazendo problemas sérios ao Brasil em particular e , em geral, ao mundo.

Em decorrência dessa tribulação os mercados foram profundamente afetados, movimentando-se com muitas oscilações, em função da retração do nível de empregos, da queda do consumo, da inflação de alimentos e das incertezas no mercado financeiro.

No âmbito dos fundos previdenciários, os rendimentos previstos foram severamente influenciados, tendo as margens de ganhos subtraídas, distanciando-se para menos das metas atuariais.

Apesar disso os planos administrados pela PrevUnisul não tiveram perdas patrimoniais, porque os riscos foram mitigados em tempo, contudo não alcançaram as metas previstas.

O exercício de 2020 também ficou assinalado pela transferência de mantença das atividades educacionais universitárias da Fundação Universidade do Sul de Santa Catarina - Unisul, patrocinadora única do plano UnisulPrev e principal patrocinadora do plano Uniprev.

A operação de transferência da mantença da Unisul exigirá atenção especial da governança da Entidade, uma vez que o grupo educacional para o qual foi transferida a mantença levará para o seu quadro de pessoal, por sucessão trabalhista, a maior parte dos participantes dos planos.

Por fim, cabe agradecer aos conselheiros deliberativos e fiscais, ao grupo técnico da Entidade, aos parceiros e consultores, bem como aos representantes da patrocinadora, pelo trabalho desenvolvido neste exercício marcado pelas incertezas decorrentes da pandemia da Covid-19.

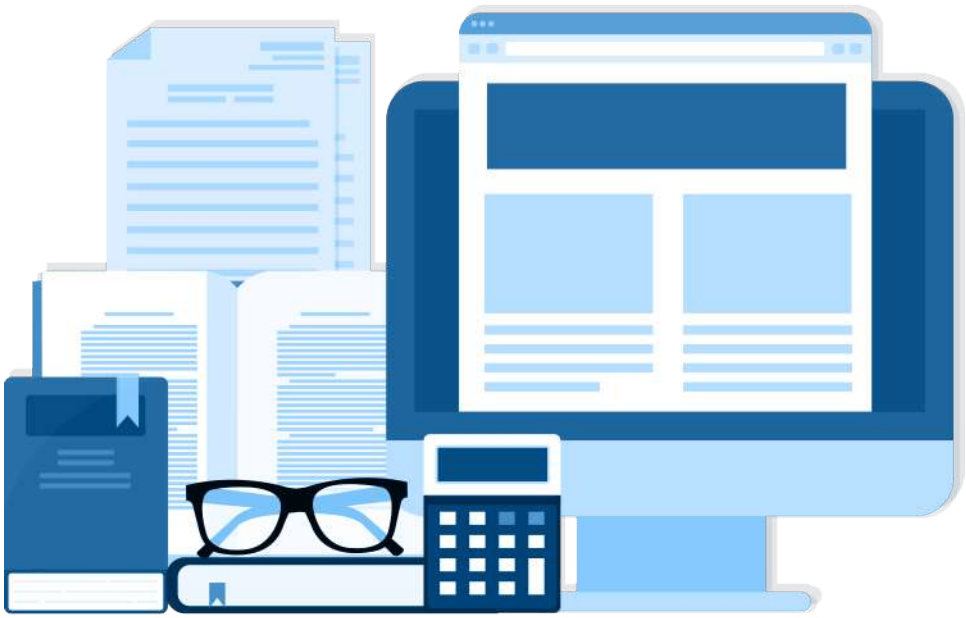

ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS

DIRETORIA EXECUTIVA

Tarcisio dos Santos Junior	Diretor Superintendente e Diretor de Seguridade
José de Oliveira Ramos	Diretor Administrativo Financeiro

CONSELHO DELIBERATIVO

Alex Sandro Sotero Isidoro

Felipe de Souza Bez

Miguel Garcia Junior

Ranieri Correa Garcia

Patrícia Steiner Araújo Rocha

CONSELHO FISCAL

Enedina R. Bento Lorenzi

Raquel Barreto

Fernanda Piacentini

Rafael Avila Faraco

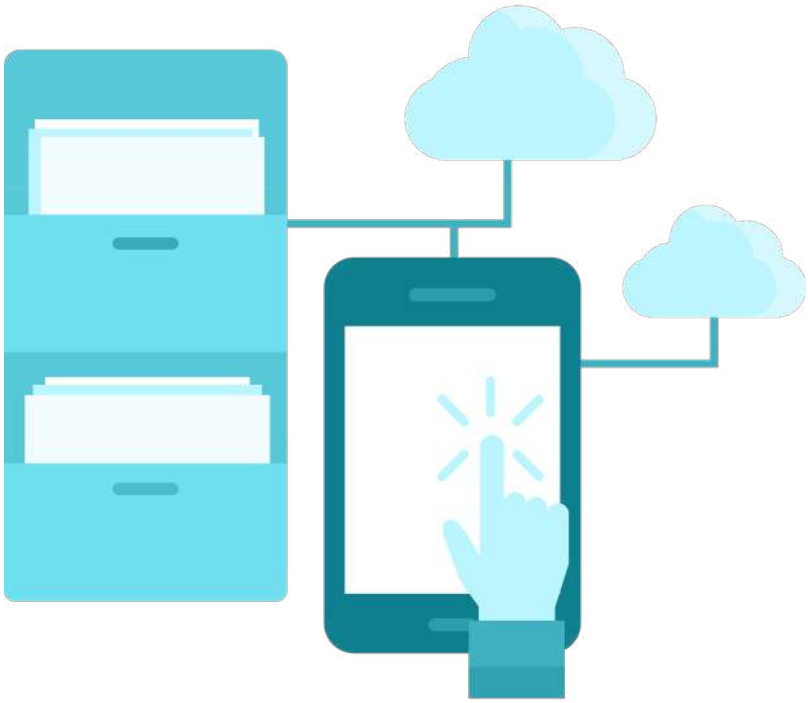

PRINCÍPIOS DA ENTIDADE

MISSÃO

Desenvolver a cultura previdenciária, gerindo recursos com responsabilidade e retidão, de modo a estimular empresas e associações a oferecer planos de previdência complementar para seus empregados ou associados, com o objetivo de contribuir para a melhoria financeira futura e propiciar melhor qualidade de vida na aposentadoria.

VISÃO

Possibilitar, através do bom gerenciamento de recursos, que os participantes usufruam de tranquilidade financeira e melhor qualidade de vida na aposentadoria.

VALORES

Ética
Transparência
Responsabilidade

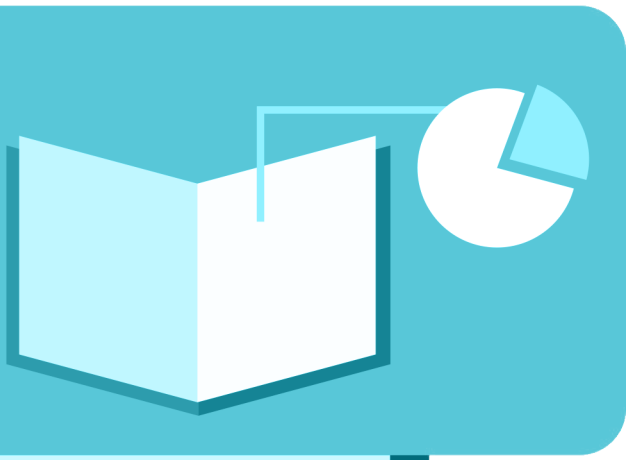

PATROCINADORES

PATROCINADORA UNISUL

A Fundação Universidade do Sul de Santa Catarina (Fundação Unisul), conforme prerrogativa estatutária, tem como finalidade promover a educação, a ciência, a cultura, o desenvolvimento social e comunitário sustentável, a criação, o desenvolvimento e a difusão da tecnologia, prioritariamente, na região em que está situada.

É uma das pioneiras do modelo comunitário de educação superior brasileiro e mantenedora da Universidade do Sul de Santa Catarina (Unisul), articulando atitudes proativas, inovadoras e articuladas, além de infraestrutura – socioeconômica e ambientalmente adequada – voltadas a um modelo de gestão efetivo e portfólios transformadores que agreguem valor aos projetos de vida e que, sobretudo, promovam a inclusão social.

A Universidade é mantida pela Fundação Unisul e regida pelo Conselho Curador, um órgão superior, composto por representantes das instituições mantenedoras da Universidade: o Governo Municipal, executivo e legislativo, (Prefeito e Presidente da Câmara de Vereadores), e representantes da sociedade civil (Associação Empresarial de Tubarão, Câmara de Dirigentes Lojistas e Previdência Complementar da Unisul), cabendo ao Conselho Universitário, órgão deliberativo superior, avaliar as decisões emanadas do presente Conselho e da comunidade acadêmica. Além disso, a Instituição integra a Associação Catarinense das Fundações Educacionais (Acafe), em articulação com instituições congêneres do Estado.

PATROCINADORA FAEPESUL

A Faepesul é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, instituída em 1999 pela Universidade do Sul de Santa Catarina – Unisul.

Uma instituição prestadora de serviços, comercialização e produção de bens e apoio educacional, científico e cultural, distinta da instituidora, dota de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Tubarão/SC, com atividades nas áreas de:

ASSESSORIA: oferecer serviços de apoio e subsídios a gestores e dirigentes, por processos de acompanhamento de decisões em intervenções profissionais em instituições e empresas.

CONSULTORIA: elaborar pareceres e opiniões de caráter técnico, problemas, temas ou situações, a partir da solicitação de instituições, órgãos públicos e empresas.

SERVIÇOS TÉCNICOS: desenvolver serviços, na forma de elaboração e gestão de projetos, que tem como objeto o desenvolvimento de novos produtos, aprimoramento de produtos e processos, concursos públicos, planos de desenvolvimento, pesquisas de mercado, eventos, estudos e implantação de processos de gestão.

CAPACITAÇÃO: desenvolver e executar programas de capacitação e formação técnica e profissional, formação de recursos humanos, aperfeiçoamento e atualização profissional dos quadros de instituições públicas e privadas.

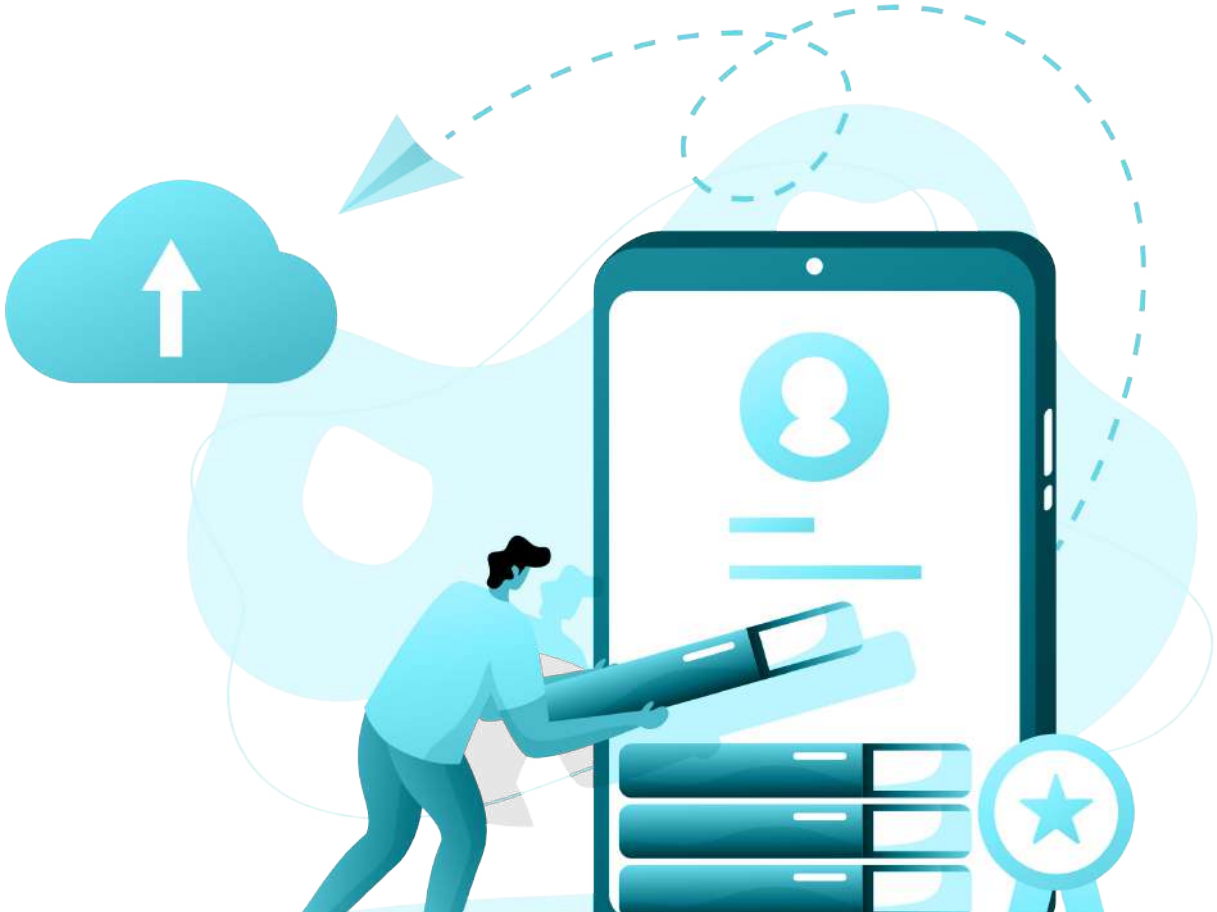

PATROCINADORA PREVUNISUL

A Sociedade de Previdência Complementar PREVUNISUL foi criada em 2005 e aprovada pela então Secretaria de Previdência Complementar – SPC, hoje PREVIC, Superintendência Nacional de Previdência Complementar, através da Portaria nº 203 de 1 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União em 4 de julho de 2005.

É uma Entidade multipatrocinada, o que lhe permite criar e administrar planos de previdência complementar fechado para Empresas (Patrocinadoras) e para Instituições Associativas e Entidades de Classe (Instituidoras).

Para tanto, conta com a parceria de Empresas que mantêm em seu quadro funcional profissionais altamente qualificados, atuando nas áreas de:

- Consultoria Previdenciária;
- Contabilidade Previdenciária;
- Assessoria Atuarial;
- Assessoria Jurídica;
- Consultoria em Tecnologia e Sistemas de Informação;
- Assessoria na análise de Performance de Investimentos no mercado nacional;
- Gestores independentes com expertise na área financeira e
- Auditoria Independente.

Esta estrutura permite à Entidade administrar planos previdenciários em todo o território nacional, para grandes, médias e pequenas Empresas, bem como para Instituições Associativas, dentro dos princípios legais, buscando a melhor performance nas aplicações financeiras e um sistema de atendimento direto aos participantes.

Administra atualmente dois planos patrocinados, com três patrocinadoras, contando com aproximadamente 490 participantes e com um patrimônio acima de 50 milhões de reais, gerido pela Administração Financeira e pela Integral Investimentos, através de um FIC – Fundo de Investimentos por Cotas PREVUNISUL, com acompanhamento diário pela área financeira da Entidade.

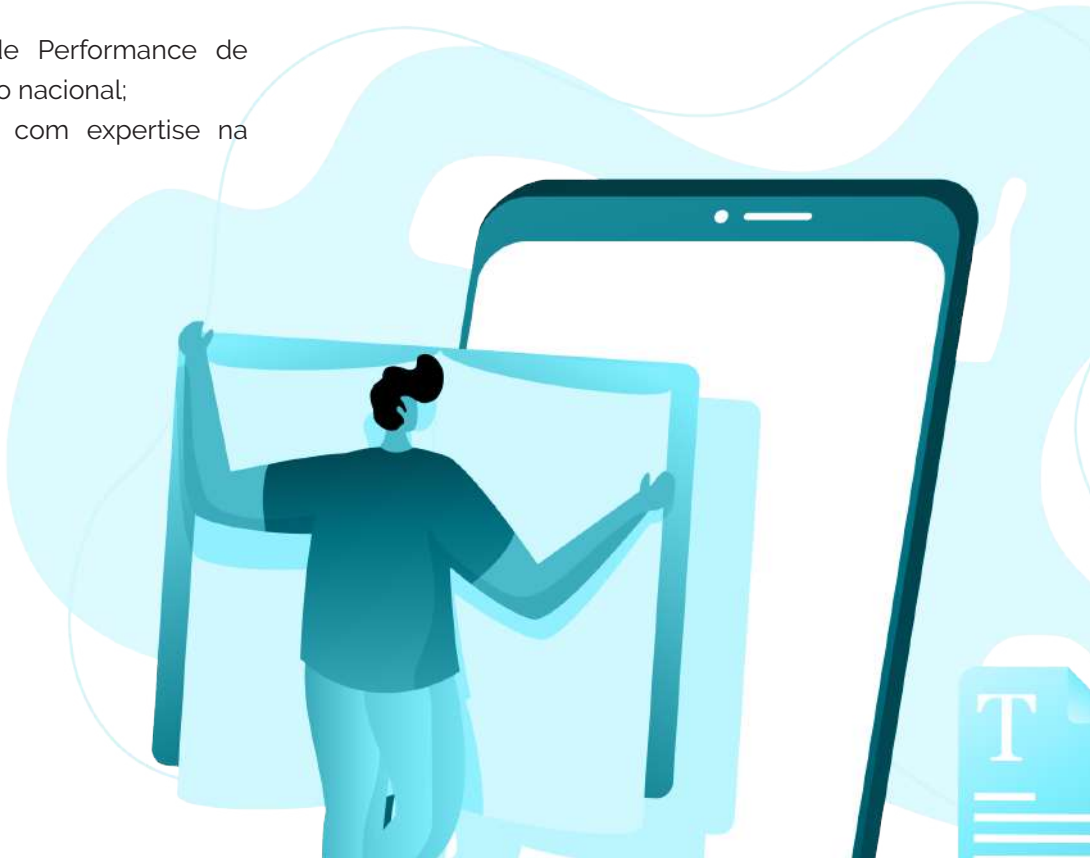

ACONTECIMENTOS DA FUNDAÇÃO EM 2020

EVENTOS E REUNIÕES

A equipe da PrevUnisul, apesar das restrições impostas pela pandemia, manteve sua agenda mensal de reuniões, cursos e capacitações.

Reunião Comissão Técnica de Seguridade – ASC Prev
Realizada em: 26/05/2020
Membro da comissão: Fernanda Piacentini

Encontro Regional Sudoeste e Sul
Data: 21/08/2020
Participantes:
Carina Evaristo
Fernanda Piacentini
Zulmar Pedro Pereira
Diretores:
José de Oliveira Ramos
Tarcísio dos Santos Junior
Conselheiros:
Alex Sandro Sotero Isidoro
Miguel Garcia Junior
Patrícia Steiner Araújo Riocha
Ranieri Correa Garcia

41º Encontro Brasileiro da Previdência Complementar Fechada
Oferecido pela Abrapp: 16 a 19/11/2020
Participantes:
Carina Evaristo
Fernanda Piacentini
Zulmar Pedro Pereira
Diretores:
José de Oliveira Ramos
Tarcísio dos Santos Junior
Conselheiros:
Felipe de Souza Bez

Reuniões mensais da Diretoria Executiva
Carina Evaristo
Fernanda Piacentini
José de Oliveira Ramos
Tarcísio dos Santos Junior
Zulmar Pedro Pereira

Reunião Conselho Fiscal:
Data: 11/11/2020
Funcionários:
Carina Evaristo
Fernanda Piancentini
Zulmar Pedro Pereira
Diretores:
José de Oliveira Ramos
Tarcísio dos Santos Junior
Data A:
Cladis Rosseti - Contadora
Conselheiros:
Enedina Rodrigues Bento
Fernanda Piacentini
Rafael Ávila Faraco
Raquel Barreto

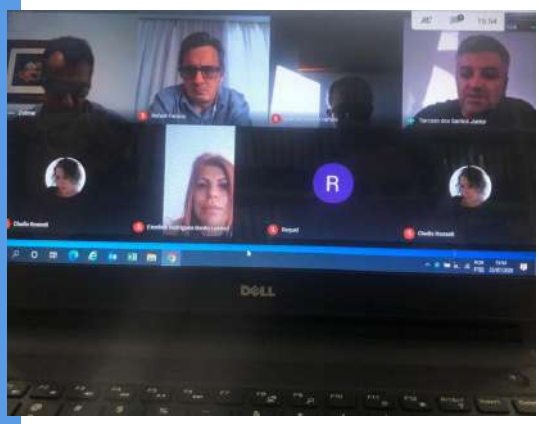

Reuniões mensais Programa de Educação Financeira A Escolha Certa:
Membro do Programa: Carina Evaristo

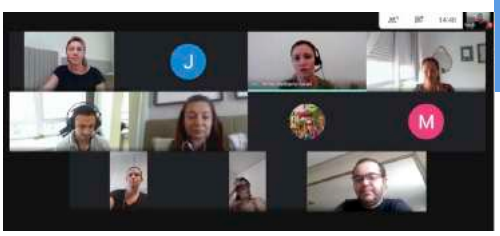

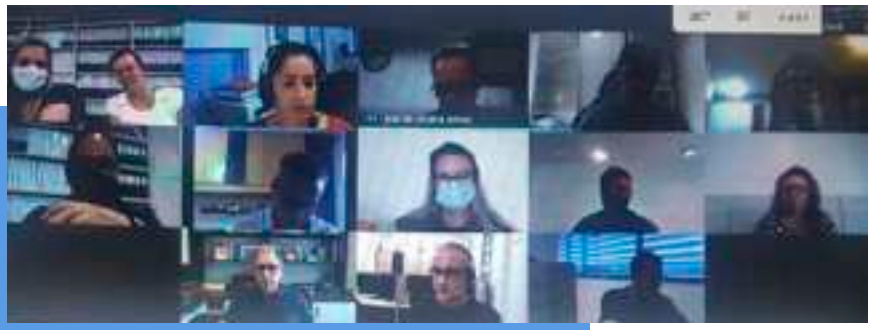

Reunião Conselho Deliberativo:
Data: 16/12/2020
Funcionários:
Carina Evaristo
Fernanda Piancentini
Zulmar Pedro Pereira
Diretores:
José de Oliveira Ramos
Tarcísio dos Santos Junior
Data A:
Daiana Custódia dos Santos - Contadora
Tulnê Sebastião Velho Vieira – Diretor Comercial e Técnico

Conselheiros:
Alex Sandro Sotero Isidoro
Felipe de Souza Bez
Miguel Garcia Junior
Patrícia Steiner Araújo Riocha
Ranieri Correa Garcia

GESTÃO DE RISCOS

No segundo semestre de 2018 a PREVUnisul iniciou a implantação de um novo sistema de gestão de riscos operacionais em conjunto com a Data A - Soluções em Previdência: o HARPA. O HARPA é um sistema online que confere todo o suporte para que a gestão de riscos seja um processo natural, descomplicado e integrado ao dia a dia da Entidade.

A partir de uma base de dados de benchmark do setor, identificamos 117 riscos inerentes ao contexto da PREVUnisul, distribuídos nos seguintes macroprocessos:

MACROPROCESSOS	RISCOS IDENTIFICADOS
Administrativo	20
Arrecadação	16
Atuarial	3
Benefícios	6
Cadastro	17
Comunicação & Marketing	3
Contabilidade	2
Financeiro	21
Investimentos	15
Institutos	14

Durante 2020 foi feita a análise destes riscos, para os quais identificamos seus responsáveis, sua probabilidade de ocorrência e seus impactos: financeiro, de imagem e legal. O resultado deste processo foi o cálculo do Risco Inerente da Entidade, que ficou em 1.98 (em uma escala de 0 a 10). Este foi um resultado muito positivo, que transparece a qualidade e comprometimento da Entidade na gestão dos Planos de Benefícios oferecidos aos seus Participante.

Iniciamos ao final de 2020 a terceira etapa deste projeto, que consiste no tratamento dos riscos. Aqui, vamos avaliar e criar planos de ação para buscar reduzir ainda mais o nível de riscos da PREVUnisul.

Foi elaborada também a Política de Gestão de Riscos, que apresenta os princípios e diretrizes para gerenciar riscos de maneira sistemática, transparente e confiável, dentro do escopo e contexto da Entidade. Com isso, o monitoramento e controle da Matriz de Riscos da PREVUnisul fará parte do nosso dia a dia, observando sempre o conceito do ciclo PDCA: planejar, executar, verificar e atuar em função da Gestão de Riscos proativa.

PREVUNISUL EM NÚMEROS

NOSSOS PARTICIPANTES

UNIPREV

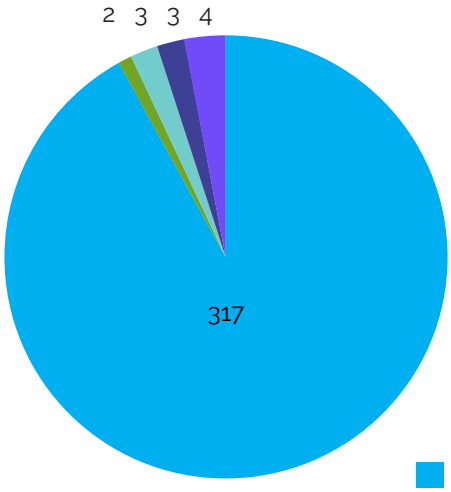

UNISULPREV

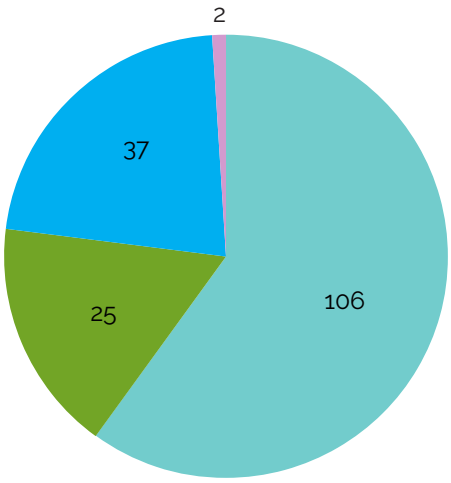

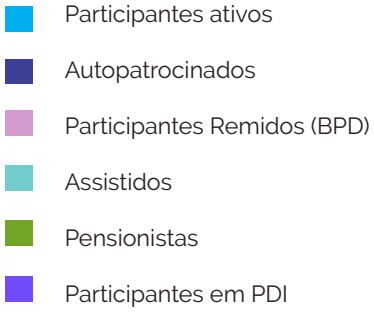

EVOLUÇÃO PATRIMÔNIO SOCIAL (EM R$ MILHÕES)

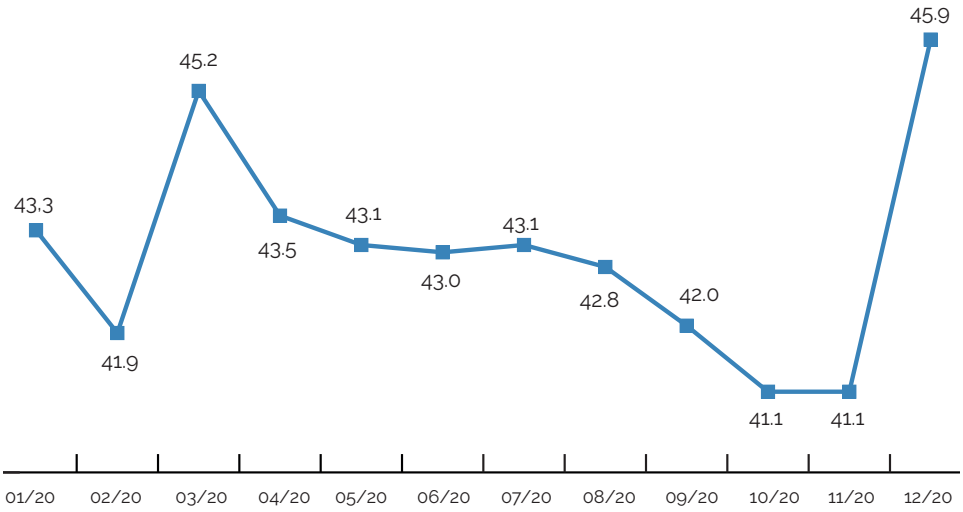

EVOLUÇÃO DA RENTABILIDADE

UNIPREV

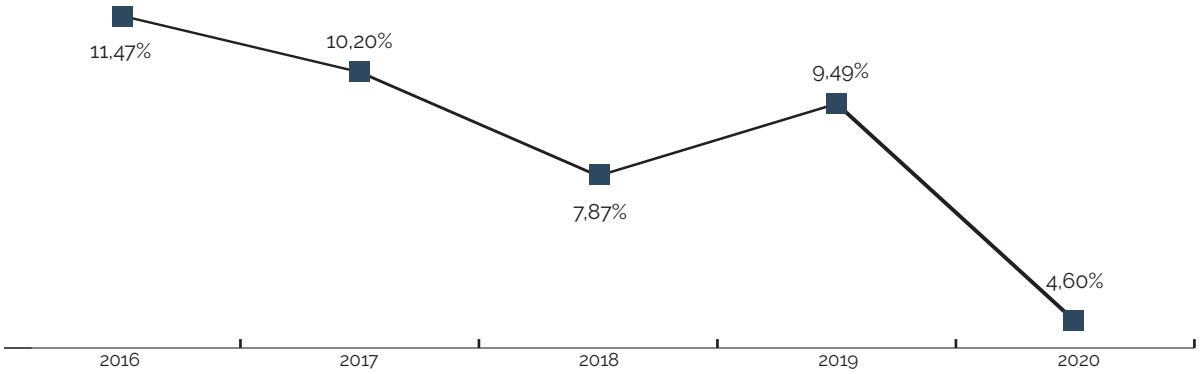

UNISULPREV

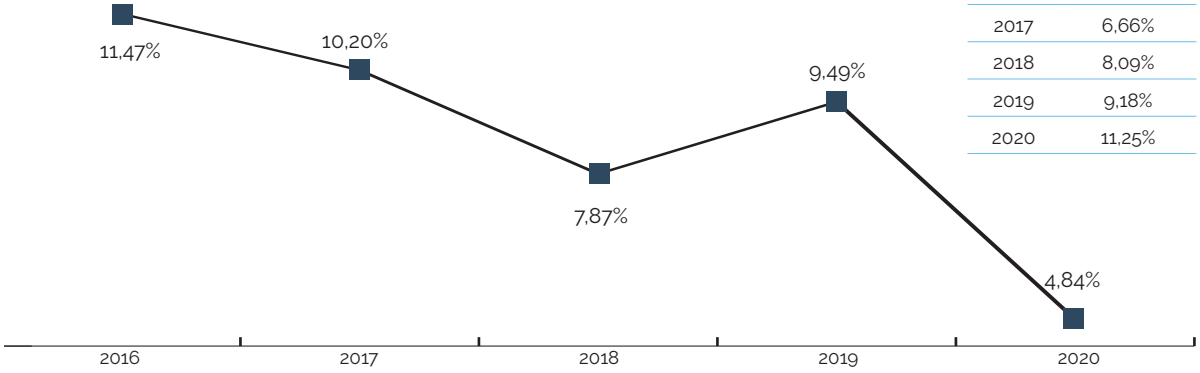

ANO	META ATUARIAL
2016	10,84%
2017	6,66%
2018	8,09%
2019	9,18%
2020	11,25%

EVOLUÇÃO DO FUNDO ADMINISTRATIVO

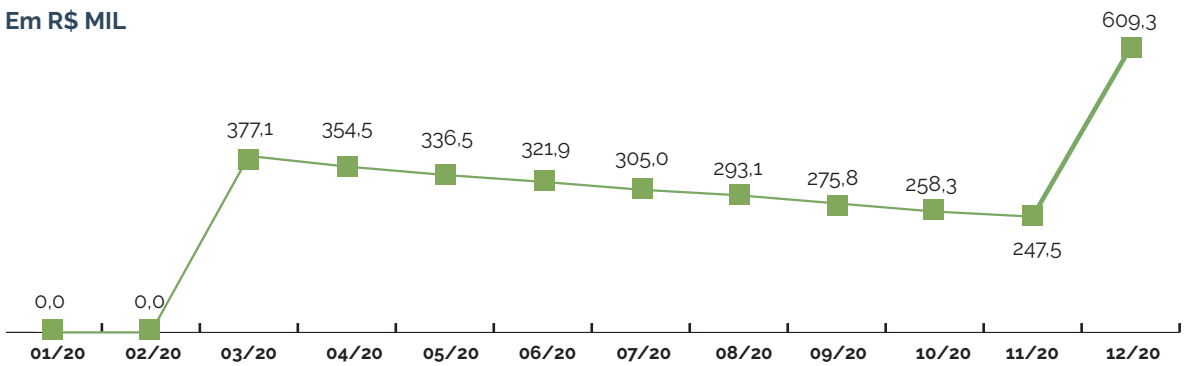

DEMONSTRAÇÕES **CONTÁBEIS**

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

AS NOTAS EXPLICATIVAS INTEGRAM O CONJUNTO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, alterada pela Instrução PREVIC 18, de 18 de novembro de 2019, e Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a NBC TE 11, Resolução CNPC nº 12 de 19 de agosto de 2013, por meio da Resolução n˚ 37 de 13 março de 2020 e as práticas contábeis brasileiras.

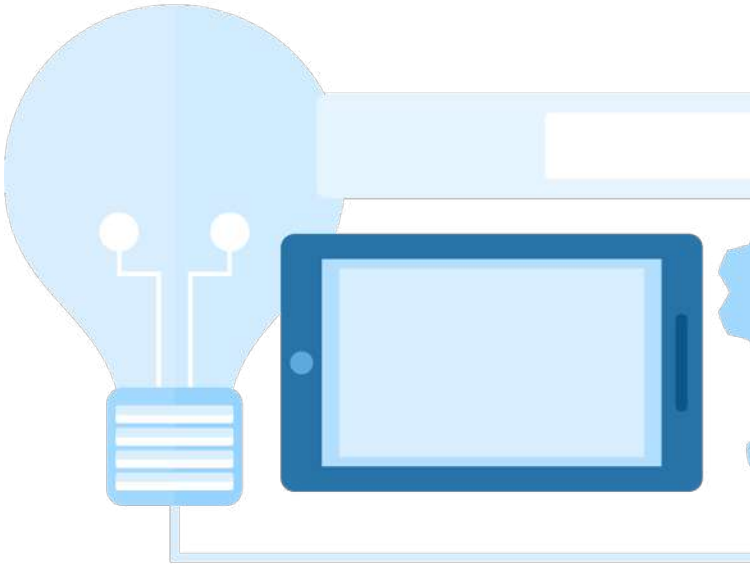

BALANÇO PATRIMONIAL (EM R$ MIL)

ATIVO	NOTA	31/12/20	31/12/19
Disponível		16	21
Realizável	3	48.090	48.657
Gestão Previdencial	3.1	59	142
Gestão Administrativa	3.2	957	852
Investimentos	3.3	47.074	47.663
Fundos de Investimento		47.074	47.663
Permanente	4	503	467
Imobilizado	4.1	5	7
Intangível	4.2	498	460
TOTAL DO ATIVO		**48.609**	**49.145**

PASSIVO	NOTA	31/12/20	31/12/19
Exigível Operacional	5	1.712	1.829
Gestão Previdencial	5.1	826	832
Gestão Administrativa	5.2	886	997
Exigível Contingencial	6	979	860
Gestão Administrativa		979	860
Patrimônio Social	7	45.918	46.456
Patrimônio de Cobertura do Plano	7.1	40.231	37.099
Provisões Matemáticas	7.1.1	49.462	41.677
Benefícios Concedidos		106.521	94.682
Benefícios a Conceder		25.342	33.783
(-) Provisões Matemáticas a Constituir		-82.401	-86.788
Equilíbrio Técnico	7.1.2	-9.231	-4.579
Resultados Realizados		-9.231	-4.579
(-) Déficit Técnico Acumulado		-9.231	-4.579
Fundos	7.2	5.687	9.357
Fundos Previdenciais	7.2.1	5.078	9.357
Fundos Administrativos	7.2.2	609	-
TOTAL DO PASSIVO		**48.609**	**49.145**

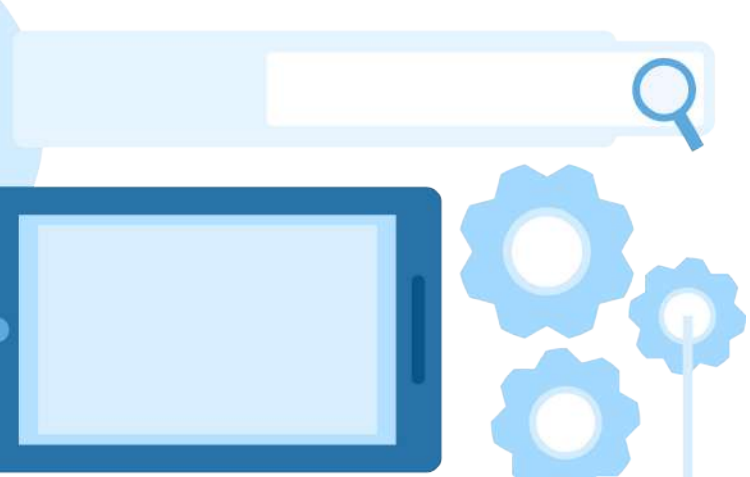

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL
(EM R$ MIL)

	DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2019	VARIAÇÃO%
A) PATRIMÔNIO SOCIAL - INÍCIO DO EXERCÍCIO		**46.456**	**47.553**	**-2,31%**
1. Adições		**18.067**	**10.164**	**77,75%**
(+)	Contribuições Previdenciais	14.034	4.835	190,27%
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	1.942	3.980	-51,21%
(+)	Receitas Administrativas	2.046	1.320	55,05%
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	45	30	50,59%
2. Destinações		**-18.605**	**-11.261**	**65,21%**
(-)	Benefícios	-17.122	-9.912	72,75%
(-)	Despesas Administrativas	-1.384	-1.287	7,59%
(-)	Constituição Líquida de Contingências Administrativas	-98	-63	55,96%
3. Acréscimo/Decréscimo No Patrimônio Social (1+2)		**-537**	**-1.097**	**-51,02%**
(+/-)	Provisões Matemáticas	7.784	1.551	401,98%
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	-4.652	-3.296	41,15%
(+/-)	Fundos Previdenciais	-4.279	648	-760,31%
(+/-)	Fundos Administrativos	609	-	100,00%
B) PATRIMÔNIO SOCIAL - FINAL DO EXERCÍCIO (A+3)		**45.919**	**46.456**	**-1,16%**

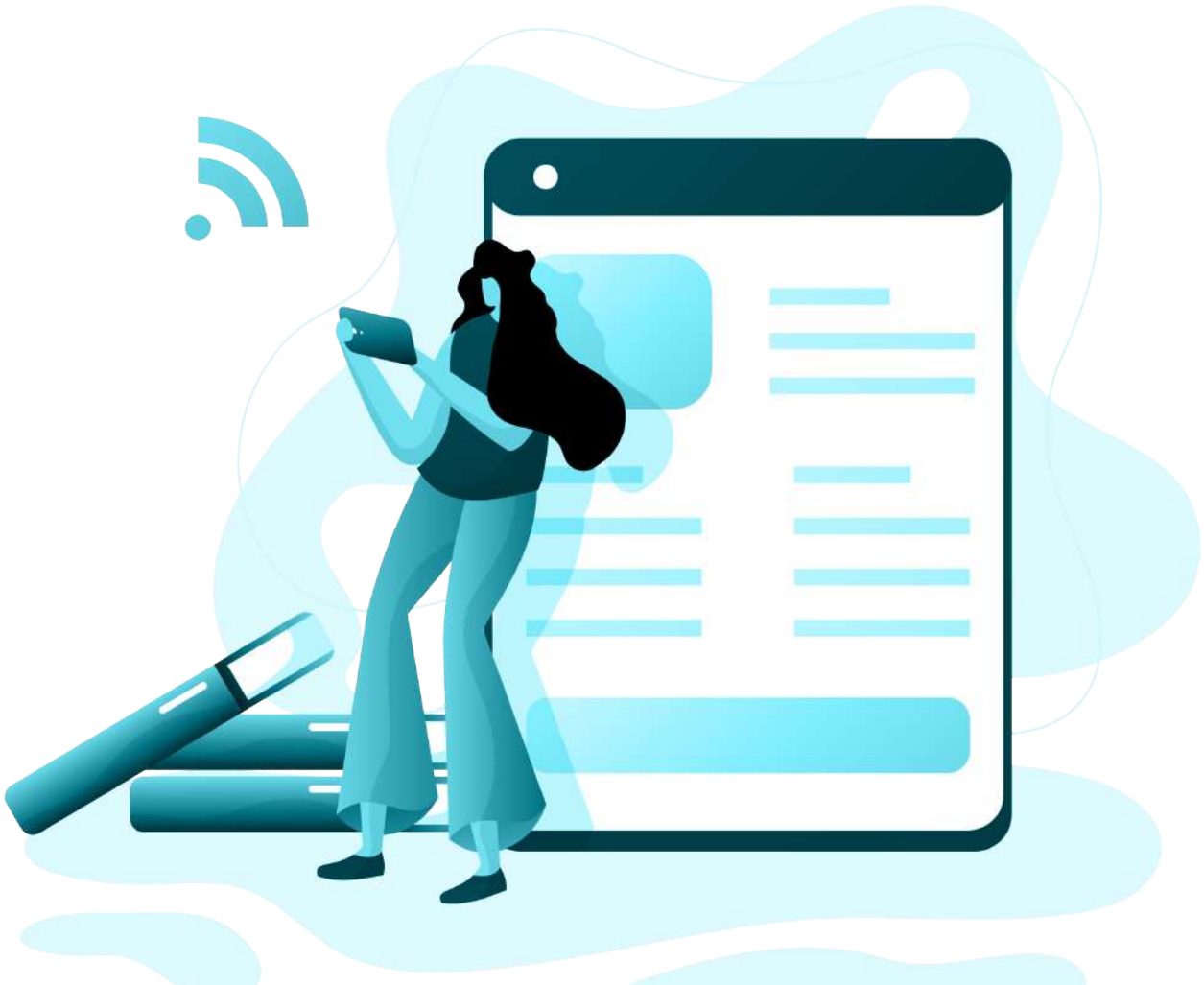

UNIPREV -DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS
(EM R$ MIL)

	DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2019	VARIAÇÃO%
A) ATIVO LÍQUIDO - INÍCIO DO EXERCÍCIO		**12.269**	**10.806**	**13,53%**
	1. Adições	**1.400**	**3.218**	**-56,49%**
(+)	Contribuições	961	2.219	-56,66%
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	439	999	-56,10%
	2. Destinações	**-3.377**	**-1.443**	**134,02%**
(-)	Benefícios	-3.175	-1.149	176,41%
(-)	Custeio Administrativo	-202	-294	-31,34%
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	**-1.977**	**1.463**	**-235,18%**
(+/-)	Provisões Matemáticas	-1.091	2.034	-153,62%
(+/-)	Fundos Previdenciais	-928	-53	1667,65%
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	42	-519	-108,06%
B) ATIVO LÍQUIDO - FINAL DO EXERCÍCIO (A+3)		**10.292**	**12.269**	**-16,12%**
C) FUNDOS NÃO PREVIDÊNCIAIS		**-**	**-**	**-**
(+/-)	Fundos Administrativos	-	-	-

UNIPREV -DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS
(EM R$ MIL)

DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2019	VARIAÇÃO%
1. Ativos	**10.357**	**12.352**	**-16,15%**
Recebível	59	142	-58,65%
Investimentos	10.298	12.210	-15,65%
Fundos de Investimento	10.298	12.210	-15,65%
2. Obrigações	**-65**	**-83**	**-21,31%**
Operacional	-65	-83	-21,31%
5. Ativo Líquido (1-2)	**10.292**	**12.269**	**-16,12%**
Provisões Matemáticas	8.757	9.848	-11,08%
Superávit/Déficit Técnico	287	245	17,09%
Fundos Previdenciais	1.248	2.177	-42,65%
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	**287**	**245**	**17,09%**
a) Equilíbrio Técnico	287	245	17,09%
b) (+/-) Ajuste de Precificação	0	0	0,00%
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a)	287	245	17,09%

UNIPREV - DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS
(EM R$ MIL)

DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2019	VARIAÇÃO%
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	**10.357**	**12.352**	**-16,15%**
1. Provisões Matemáticas	**8.757**	**9.848**	**-11,08%**
1.1. Benefícios Concedidos	**1.966**	**1.709**	**15,02%**
Benefício Definido	1.966	1.709	15,02%
1.2. Benefícios a Conceder	**6.791**	**8.138**	**-16,56%**
Contribuição Definida	6.791	8.138	-16,56%
Saldo de Contas - Parcela Participantes	6.791	8.138	-16,56%
2. Equilíbrio Técnico	**286**	**245**	**17,09%**
2.1. Resultados Realizados	**286**	**245**	**17,09%**
Superávit Técnico Acumulado	286	245	17,09%
Reserva de Contingência	286	245	17,09%
Reserva para Revisão do Plano	0	0	0,00%
3. Fundos	**1.248**	**2.177**	**-42,65%**
3.1. Fundos Previdenciais	**1.248**	**2.177**	**-42,65%**
4. Exigível Operacional	**65**	**83**	**-21,22%**
4.1. Gestão Previdencial	**65**	**83**	**-21,22%**

UNISULPREV -DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS
(EM R$ MIL)

	DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2019	VARIAÇÃO%
A) ATIVO LÍQUIDO - INÍCIO DO EXERCÍCIO		**34.187**	**36.747**	**-6,97%**
1. Adições		**15.993**	**6.256**	**155,62%**
(+)	Contribuições	14.490	3.276	342,35%
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	1.503	2.981	-49,57%
2. Destinações		-15.162	-9.128	66,11%
(-)	Benefícios	-13.947	-8.763	59,16%
(-)	Custeio Administrativo	-1.215	-365	232,81%
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)		**831**	**-2.560**	**-132,45%**
(+/-)	Provisões Matemáticas	8.875	-483	-1936,57%
(+/-)	Fundos Previdenciais	-3.350	701	-578,30%
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	-4.694	-2.777	69,03%
B) ATIVO LÍQUIDO - FINAL DO EXERCÍCIO (A+3)		**35.018**	**34.187**	**2,43%**
C) FUNDOS NÃO PREVIDÊNCIAIS		**609**	**-**	**100,00%**
(+/-)	Fundos Administrativos	609	-	100,00%

UNISULPREV -DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS
(EM R$ MIL)

DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2019	VARIAÇÃO%
1. Ativos	**36.387**	**34.936**	**4,15%**
Recebível	610	-	100,00%
Investimento	35.778	34.936	2,41%
Fundos de Investimento	35.778	34.936	2,41%
2. Obrigações	**-760**	**-749**	**1,53%**
Operacional	-760	-749	1,53%
3. Fundos Não Previdenciais	**-609**	**-**	**100,00%**
Fundos Administrativos	-609	-	100,00%
5. Ativo Líquido (1-2-3)	**35.018**	**34.187**	**2,43%**
Provisões Matemáticas	40.705	31.829	27,88%
Superávit/Déficit Técnico	-9.517	-4.823	97,32%
Fundos Previdenciais	3.830	7.181	-46,66%
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	**-8.988**	**-2.388**	**276,34%**
a) Equilíbrio Técnico	-9.517	-4.823	97,32%
b) (+/-) Ajuste de Precificação	529	2.435	-78,27%
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	-8.988	-2.388	276,34%

UNISULPREV - DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS
(EM R$ MIL)

DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2019	VARIAÇÃO%
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	**35.778**	**34.936**	**2,41%**
1. Provisões Matemáticas	**40.705**	**31.830**	**27,88%**
1.1. Benefícios Concedidos	**104.555**	**92.972**	**12,46%**
Benefício Definido	104.555	92.972	12,46%
1.2. Benefícios a Conceder	**18.551**	**25.645**	**-27,66%**
Benefício Definido	18.551	25.645	-27,66%
1.3. (-) Provisões Matemáticas a Constituir	**-82.401**	**-86.788**	**-5,05%**
(-) Déficit Equacionado	-82.401	-86.788	-5,05%
(-) Patrocinador(es)	-80.419	-84.762	-5,12%
(-) Assistidos	-1.981	-2.026	-2,21%
2. Equilíbrio Técnico	**-9.517**	**-4.823**	**97,32%**
2.1. Resultados Realizados	**-9.517**	**-4.823**	**97,32%**
(-) Déficit Técnico Acumulado	-9.517	-4.823	97,32%
3. Fundos	**3.830**	**7.181**	**-46,66%**
3.1. Fundos Previdenciais	**3.830**	**7.181**	**-46,66%**
4. Exigível Operacional	**760**	**749**	**1,53%**
4.1. Gestão Previdencial	**760**	**749**	**1,53%**

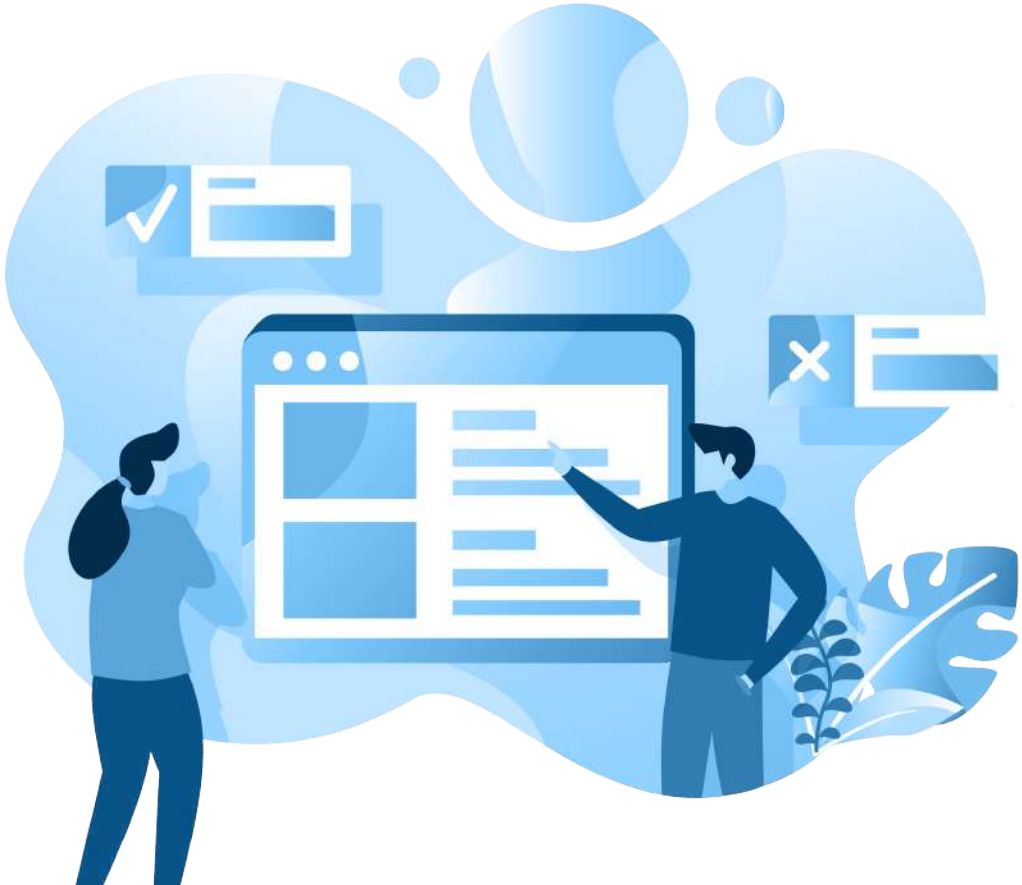

PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - DEMONSTRAÇÕES DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

(EM R$ MIL)

DESCRIÇÃO	12/31/2020	12/31/2019	VARIAÇÃO%
Fundo Administrativo do Exercício Anterior	**0**	**0**	**0,00%**
1. Custeio da Gestão Administrativa	**2.091**	**1.349**	**54,99%**
1.1. Receitas	**2.091**	**1.349**	**54,99%**
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.417	659	114,85%
Custeio Administrativo dos Investimentos	549	564	-2,64%
Receitas Diretas	80	96	-16,55%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	45	30	52,40%
2. Despesas Administrativas	**-1.384**	**-1.287**	**7,59%**
2.1. Administração Previdencial	**-904**	**-816**	**10,76%**
Pessoal e Encargos	-487	-281	73,55%
Treinamentos/Congressos e Seminários	-16	-20	-20,77%
Viagens e Estadias	-1	-32	-95,53%
Serviços de Terceiros	-340	-313	8,47%
Despesas Gerais	-57	-74	-23,14%
Depreciações e Amortizações	-3	-96	-97,18%
2.2. Administração dos Investimentos	**-480**	**-471**	**2,08%**
Pessoal e Encargos	-215	-236	-8,81%
Treinamentos/Congressos e Seminários	-9	-1	844,91%
Viagens e Estadias	0	-8	-100,00%
Serviços de Terceiros	-235	-200	17,53%
Despesas Gerais	-18	-24	-22,87%
Tributos	-3	-2	50,00%
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	**-98**	**-63**	**55,96%**
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	**609**	**0**	**100,00%**
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	**609**	**0**	**100,00%**
Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	**609**	**0**	**100,00%**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

1. APRESENTAÇÃO

A SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PREVUNISUL é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, constituída sob a forma de sociedade simples, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, criada nos termos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e normas subsequentes, pela Fundação Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL, denominada Patrocinadora Fundadora.

Em observância ao artigo 14 do Código Tributário Nacional (CTN), a PREVUNISUL não distribui dividendos, aplica no país a totalidade dos seus recursos e mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros formais capazes de assegurar a sua exatidão.

Na forma de suas disposições estatutárias e regulamentares, a PREVUNISUL tem como finalidades instituir, administrar e executar planos de benefícios de natureza previdenciária da UNISUL e de outras empresas ou entidades com as quais venha a firmar convênio de adesão; e promover o bem-estar social dos seus participantes, no que se refere a assuntos previdenciários.

A PREVUNISUL possui 2 planos, conforme os registros no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios - CNPB:

CNPB	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
19.970.022-56	UNISULPREV	Plano de Benefícios e Custeio da Unisul
20.050.027-47	UNIPREV	Plano Misto de Benefícios - UNIPREV

O Plano de Benefícios e Custeio da Unisul – UNISULPREV aprovado em 08 de agosto de 1997, é do tipo Benefício Definido – e patrocinado pela UNISUL – Fundação Universidade do Sul de Santa Catarina, e encontra-se fechado para novas inscrições.

O Plano Misto de Benefícios - UNIPREV, aprovado em 01 de julho de 2005, é do tipo Contribuição Variável, também patrocinado pela UNISUL – Fundação Universidade do Sul de Santa Catarina.
A PREVUNISUL aderiu ao Plano UNIPREV, tendo seu convênio de adesão aprovado em 01 de fevereiro de 2007.

A FAEPESUL também aderiu ao Plano UNIPREV tendo seu convênio de adesão aprovado em 21 de novembro de 2007, passando a verter contribuições a partir de março de 2008.

Para a consecução de seus objetivos, a Entidade dispõe de recursos oriundos de Contribuições dos Patrocinadores, contribuições dos Participantes Ativos e Assistidos; resultado dos seus investimentos e eventuais recursos não especificados.

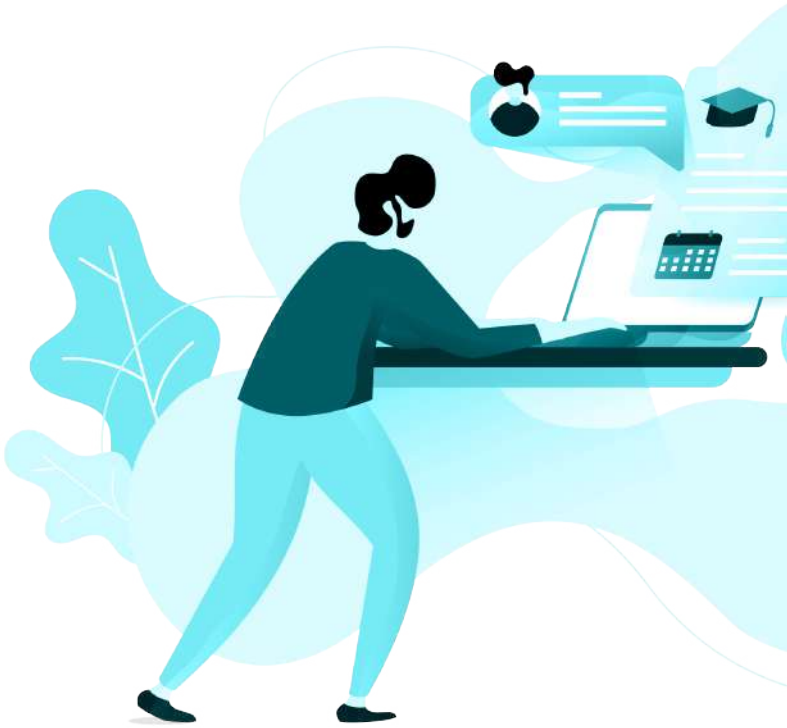

1.2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, alterada pela Instrução PREVIC 18, de 18 de novembro de 2019, e Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a NBC TE 11, Resolução CNPC nº 12 de 19 de agosto de 2013, por meio da Resolução n˚ 37 de 13 março de 2020 e as práticas contábeis brasileiras.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade.

A SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PREVUNISUL apresenta mensalmente balancetes, por Planos de Benefícios, do plano de Gestão Administrativa e consolidado, segregando os registros contábeis dos planos de benefícios previdenciais administrados pela Entidade, segundo a natureza e a finalidade das transações. Os balancetes mensais são enviados ao órgão fiscalizador.

Todos os valores estão apresentados em milhares de reais e os arredondamentos foram feitos de maneira a aproximar os valores quando totalizados.

1.3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A contabilidade da SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PREVUNISUL é elaborada respeitando a autonomia patrimonial dos planos de benefícios de forma a identificar, separadamente, os planos de benefícios previdenciais administrados pela Entidade, bem como o plano de gestão administrativa, para assegurar um conjunto de informações consistentes e transparentes, com objetivo de caracterizar as atividades destinadas à realização de funções predeterminadas.

A SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PREVUNISUL adota métodos e critérios objetivos e uniformes ao longo do tempo, sendo que as modificações relevantes decorrentes da alteração do normativo contábil estão evidenciadas em Notas Explicativas, com a quantificação dos efeitos nas demonstrações contábeis.

Todos os lançamentos contábeis são registrados com base no Princípio da Competência, significando que na determinação do resultado são computadas as receitas, as adições e as variações positivas auferidas no mês, independentemente de sua realização, bem como as despesas, as deduções e as variações negativas, pagas ou incorridas no mês correspondente.

O registro das despesas administrativas é feito por meio de sistema de alocação direta, combinada com rateio proporcional à taxa de carregamento e aos recursos garantidores de cada plano de benefícios previdenciais das despesas comuns à administração previdencial e de investimentos.

1.4. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas podem ser resumidas como segue:

1.4.1. Disponível: Disponibilidades são os recursos financeiros que se encontram à disposição da Entidade, compreendendo os meios de pagamento em espécie e os depósitos bancários à vista.

1.4.2. Realizável: Os realizáveis previdencial e administrativo são apresentados pelos valores de realização e incluem, quando aplicável, as provisões para cobrir possíveis perdas de direitos creditórios, as variações monetárias e os rendimentos proporcionais auferidos até a data do balanço.

1.4.3. Investimentos: Sob o título de Investimentos, no ativo realizável, estão incluídas todas as aplicações de recursos da Entidade. Considerando as disposições da Resolução CGPC nº 04, de 30 de janeiro de 2002, alterada pela Resolução CGPC nº 22, de 25 de setembro de 2006, a Entidade classifica sua carteira de títulos e valores mobiliários nas categorias de Títulos para Negociação e Títulos mantidos até o Vencimento.

- **Títulos para negociação** – registra os títulos com propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer do título na data de aquisição, os quais serão avaliados ao valor de mercado ou de provável realização.

- **Títulos mantidos até o Vencimento** – títulos e valores mobiliários com vencimentos superiores a 12 meses da data de aquisição, os quais a Entidade mantém interesse e capacidade financeira de manter até o vencimento, sendo classificados como de baixo risco por agência de risco do país, e que serão avaliados pela taxa de rendimentos intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável.

1.4.3.1. Fundos de Investimento: As quotas de fundos de investimento estão registradas ao valor de custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, com base no valor da quota do patrimônio e classificadas de acordo com a categoria de cada fundo.

a) Fundos Multimercados: A classificação dos Fundos Multimercados se baseia nas estratégias adotadas pelos gestores para atingir os objetivos dos fundos, que devem prevalecer sobre os instrumentos utilizados.

1.4.4. Ativo Permanente

a) Imobilizado: Os valores que compõem o imobilizado, representados pelos bens de uso da Entidade, estão registrados ao custo de aquisição e são depreciados pelo método linear, com base na taxa anual de 10% para móveis, utensílios, máquinas e equipamentos, e 20% para equipamentos de informática, cujos encargos de depreciação são reconhecidos como uma despesa do Plano de Gestão Administrativa, em consonância com a Instrução SPC no 34, de 24 de janeiro de 2009. Existem controles individuais dos itens que compõem o Ativo Permanente imobilizado.

b) Intangível: No intangível são registrados os gastos administrativos não suportados pelas fontes de custeio do Plano de Gestão Administrativa, cujo suporte financeiro se deu através de empréstimo efetuado pela patrocinadora Fundação Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL. O saldo atual é fruto da correção do empréstimo recebido da Patrocinadora UNISUL, conforme descrito na nota (5.2.1). A Entidade busca fontes de custeio para a amortização do empréstimo e a cobertura dos seus gastos operacionais, em consonância com a Instrução SPC no 34, de 24 de janeiro de 2009. Todos os excedentes do Plano de gestão Administrativa são destinados à amortização destes gastos, visando a sua apropriação como despesas.

1.4.5. Exigível Operacional: Os exigíveis previdencial e administrativo são apresentados pelos valores devidos e incluem, quando aplicável, as variações monetárias e os encargos proporcionais aplicáveis até a data do balanço. Registra os valores a pagar assumidos pelos planos previdenciais e pelo Plano de Gestão Administrativa.

1.4.6.Exigível Contingencial: Corresponde ao somatório dos valores relativos aos fatos administrativos, trabalhistas e fiscais oriundos de interpretações divergentes, que merecerão decisões futuras, gerando ou não desembolso pela entidade. Registra as provisões relativas a litígios das Gestões Previdencial e Administrativa e dos Investimentos. No corrente exercício, as provisões contingenciais previdenciais passivas foram calculadas conforme a Resolução CFC nº 1.180/09. Aquelas classificadas como perda remota não são contabilizadas. Os valores referentes às contribuições ao PIS e ao COFINS, são depositados judicialmente, por isso não

há risco patrimonial para a Entidade.

1.4.7. Patrimônio Social: Corresponde ao Ativo Líquido da Entidade e é composto pelo Patrimônio de Cobertura dos Planos e pelos Fundos.

1.4.7.1. Patrimônio de Cobertura dos Planos: Registra a totalidade dos recursos efetivamente acumulados pelos patrocinadores e pelos participantes dos planos de benefícios previdenciais, de acordo com nota técnica atuarial.

As provisões matemáticas são determinadas por atuário, em conformidade com os critérios aprovados pela PREVIC e estão representadas por:

Provisão matemática de benefícios concedidos – Consiste no valor atual dos benefícios pagos aos participantes e beneficiários já em gozo do benefício.

Provisão matemática de benefícios a conceder – Corresponde às contribuições individuais dos participantes acrescidas das contribuições correspondentes às patrocinadoras.

Provisões Matemáticas a Constituir / (-) Déficit Equacionado - Registra de acordo com a nota técnica atuarial, o valor atual das contribuições extraordinárias futuras, referentes a déficit equacionado dos patrocinadores, participantes e assistidos.

1.4.7.2. Fundos

Fundo Previdencial - São três os fundos previdenciais previstos na nota técnica atuarial da PREVUNISUL:

a) Cancelados Desligados Patrocinadora : Formado pelo somatório dos saldos de conta daqueles ex-participantes que foram cancelados do Plano e que se desligaram da Patrocinadora, mas que até agora não optaram por nenhum dos Institutos previsto no Plano.

b) Cancelados Não Desligados Patrocinadora: Formado pelo somatório dos saldos de conta daqueles ex-participantes que foram cancelados do Plano e que ainda possuem vínculo com a Patrocinadora.

c) Reversão Encargos Contribuição de Risco Patrocinadora: Valor decorrente do montante no Patrimônio para Cobertura do Plano, referente as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder que estavam estruturados na modalidade de benefício definido no exercício de 2010, ou seja, Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte de Ativo, mas que foram transformados em benefícios estruturados na modalidade de contribuição variável, tendo em vista a terceirização dos seus encargos atuariais junto a companhia seguradora. Esse montante fora constituído com contribuições exclusivas das Patrocinadoras desde o início de funcionamento do Plano até o momento da referida terceirização, e terá como objetivo custear somente a Contribuição Normal de Risco de responsabilidade das Patrocinadoras, conforme previsto no Regulamento do Plano.

1.4.8. Apuração do resultado

O resultado do exercício é apurado pelo regime de competência. Os registros relativos a contribuições de autopatrocinados são escriturados com base no regime de caixa, de acordo com item 8.1 do anexo C da Resolução CGPC nº 28 de 26 de janeiro de 2009.

NOTA 2 - DISPONÍVEL

A denominação Disponível é usada para designar dinheiro em caixa e em bancos, bem como cheques em tesouraria e numerários em trânsito, em 31 de dezembro os saldos eram os seguintes:

DESCRIÇÃO	2020	2019
Imediato	16	22
Bancos Conta Movimento	16	22
Caixa Econômica Federal	16	22
TOTAL DO DISPONÍVEL	**16**	**22**

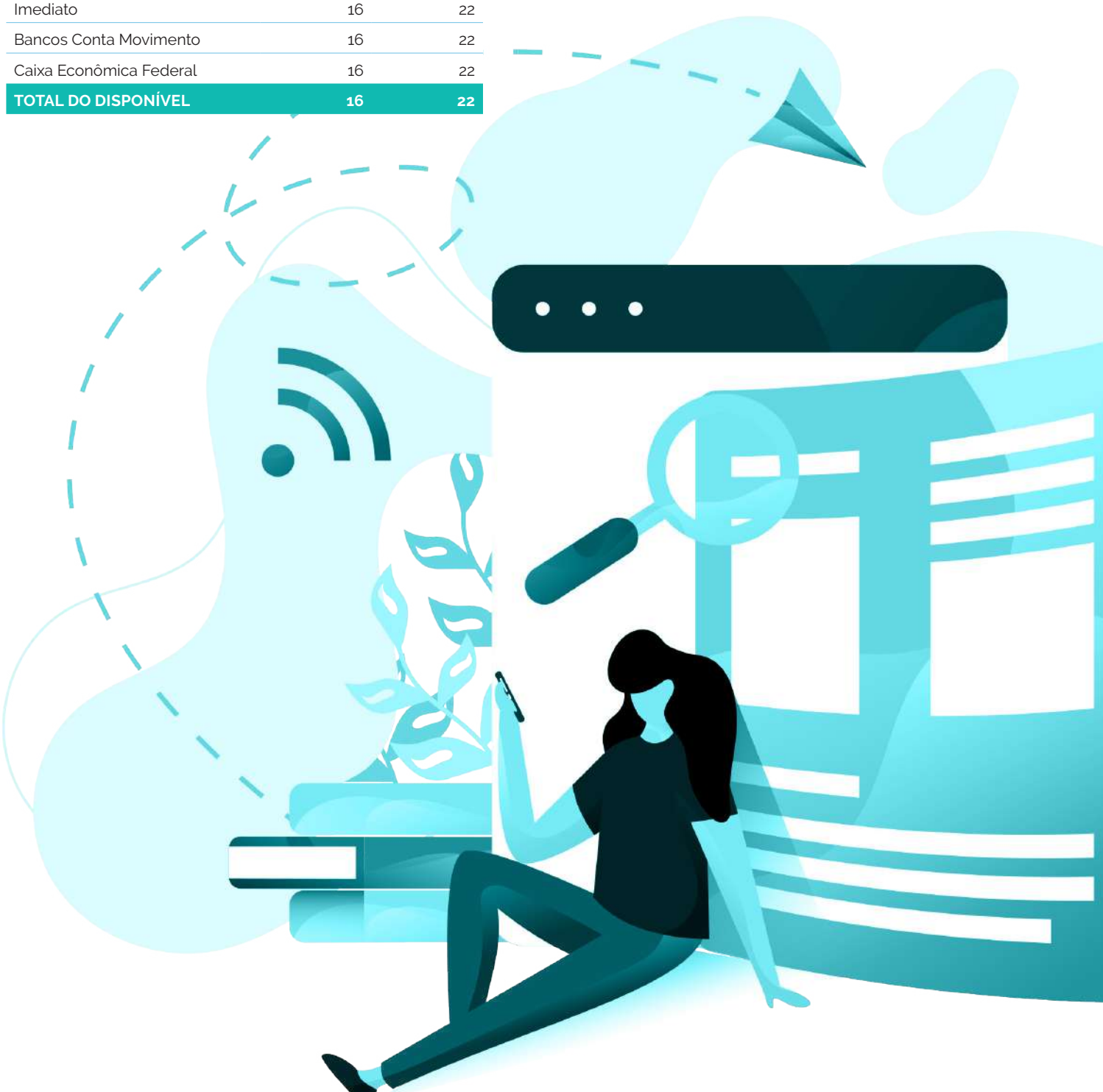

NOTA 3 - REALIZÁVEL

3.1. GESTÃO PREVIDENCIAL

Registra os valores a receber decorrentes de contribuições de participantes e patrocinadoras, vencidos e a vencer e outros realizáveis, apresentando os seguintes saldos:

DESCRIÇÃO	2020	2019
Recursos a Receber	49	143
Contribuições do Mês	49	143
Patrocinador	14	61
Participantes	35	82
REALIZÁVEL GESTÃO PREVIDENCIAL	**49**	**143**

3.2. GESTÃO ADMINISTRATIVA

Registra os depósitos judiciais decorrentes de recursos impetrados contra o recolhimento de PIS e COFINS, conforme o processo 2009.72.00.010271-2 (SC), devidamente atualizados. Em 31 de dezembro os saldos apresentados são:

DESCRIÇÃO	2020	2019
Gestão Administrativa	957	851
Depósitos Judiciais/ Recursais	957	851
Depósitos Judiciais	957	851
PIS	133	118
COFINS	824	733

3.3. INVESTIMENTOS

A carteira de investimentos da Entidade é administrada por terceiros. Os títulos encontram-se custodiados em instituições financeiras, e a distribuição dos recursos entre as classes de ativos é feita através de Fundos Mútuos de Investimento destinados a investidores institucionais e apresentam os seguintes saldos:

DESCRIÇÃO	2020	2019
Fundos de investimentos	47.075	47.663
Fundo de Investimento em Cotas Integral Prevunisul Multimercado	47.075	47.663
TOTAL REALIZÁVEL INVESTIMENTOS	**47.075**	**47.663**

A PREVUNISUL registra os investimentos em cotas de fundos, mantidos como "títulos para negociação", ou seja, o valor apresentado nas demonstrações contábeis reflete os preços dos ativos a valor de mercado. A exceção são as aplicações feitas em títulos públicos federais que são marcados na curva (até o vencimento) e a mercado. A carteira em 31 de dezembro apresenta os saldos:

DESCRIÇÃO	2020	%	2019	%
Carteira Títulos para Negociação	24.552	52,17%	22.012	46,18%
Carteira Títulos Mantidos até o Vencimento	22.523	47,83%	25.650	53,82%
TOTAL	**47.075**	**100%**	**47.662**	**100%**

A carteira de títulos mantidos até o vencimento apresenta os seguintes prazos:

TÍTULO	VENC.	VALOR	%	VALOR	%
NTN-B	2020	-	-	4.031	15,72%
NTN-B	2024	7.548	33,51%	7.260	28,30%
NTN-B	2035	4.386	41,42%	4.208	16,40%
NTN-B	2045	10.589	47,01%	10.151	39,58%
TOTAL		**22.523**	**100%**	**25.650**	**100,00%**

NOTA 4 - PERMANENTE

4.1. IMOBILIZADO

O Ativo Permanente Imobilizado contempla os bens imobilizados, móveis, utensílios, computadores, periféricos, máquinas e equipamentos, que são utilizados no desempenho da atividade-fim, os quais estão registrados pelos seus custos de aquisição e depreciados conforme a nota 1.4.4, e apresenta os seguintes saldos:

DESCRIÇÃO	2020	AQUISIÇÕES/ DEPRECIAÇÕES	2019
IMOBILIZADO	5	-2	7
OPERACIONAL CORPÓREO	5	-2	7
BENS MÓVEIS	5	-2	7
Computadores	1	-1	2
Custo	19	0	19
Depreciação Acumulada (20%)	-18	-1	-17
Periféricos	0	0	0
Custo	6	0	6
Depreciação Acumulada (20%)	-6	0	-6
Sistemas Operacionais	1	0	1
Custo	2	0	2
Depreciação Acumulada (20%)	-1	0	-1
Móveis e Utensílios	3	-1	4
Custo	21	0	21
Depreciação Acumulada (10%)	-18	-1	-17
Máquinas e Equipamentos	1	0	1
Custo	4	0	4
Depreciação Acumulada (10%)	-3	0	-3

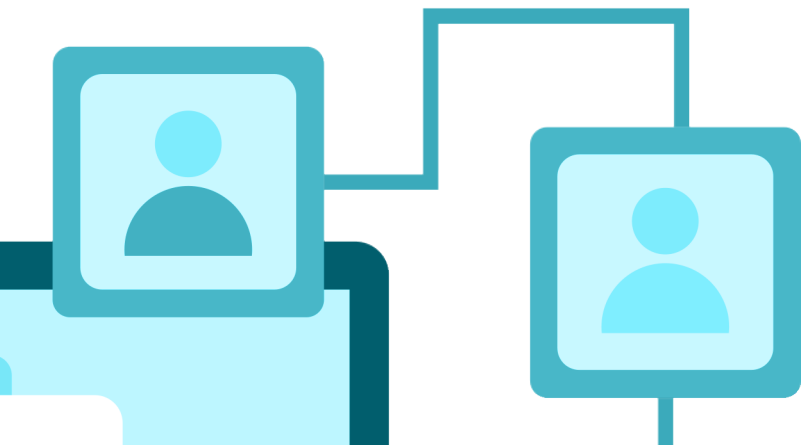

Arredondamentos devem ser considerados. Valores menores que quinhentos reais não aparecem no quadro.

Todos os itens foram inventariados e classificados de acordo com a sua natureza conforme determina o item 12 do Anexo C da Resolução CNPC nº 08 de 31 de outubro de 2011.

4.2. INTANGÍVEL

Os valores registrados no Intangível referem-se a diferença entre os valores arrecadados pelo Plano de Gestão Administrativa e as despesas para a manutenção da Entidade. Mensalmente a diferença apurada é transferida do grupo de resultado da Gestão Administrativa para a conta do Intangível de acordo com a natureza dos gastos, permanecendo no resultado somente o montante de despesas suportado pelas receitas. A atualização é decorrente da correção do financiamento dos gastos administrativos ocorridos até 2009 pela Patrocinadora UNISUL. O saldo acumulado no intangível em 31 de dezembro é o seguinte:

DESCRIÇÃO	2020	VARIAÇÃO	2019
Intangível	498	38	460
Gastos com implantação reorganização e desenvolv.	498	38	460
Atualização de contrato UNISUL	914	38	875
Amortização Acumulada	-415	-	-415

NOTA 5 - EXIGÍVEL OPERACIONAL

5.1. GESTÃO PREVIDENCIAL

Registra os Benefícios a pagar e as Retenções a recolher incidentes sobre os benefícios, assumidos pelos planos da Gestão previdencial e apresenta os seguintes saldos:

DESCRIÇÃO	2020	2019
Benefícios a pagar	657	609
Aposentadorias e Pensões BD e CV	657	609
Retenções a recolher	124	155
IRRF s/benefícios renda continuada	113	106
IRRF s/benefícios de pagamento único	11	49
Obrigações contratadas	45	67
Contribuição de risco a repassar seguradora	45	67
EXIGIVEL - GESTÃO PREVIDENCIAL	826	831

5.2. GESTÃO ADMINISTRATIVA

Registra as Contas a Pagar decorrentes dos compromissos assumidos, inclusive provisões de férias dos empregados, as retenções incidentes sobre salários, fornecedores e outras ainda não repassadas e os demais compromissos assumidos pela Entidade relativos à Gestão Administrativa. A situação patrimonial apresenta os seguintes saldos:

DESCRIÇÃO	2020	2019
Contas a pagar	138	121
Salários e Encargos	112	102
Fornecedores	26	19
Retenções a Recolher	1	0
Outras exigibilidades	746	875
Atualização Adiantamento Unisul	747	875
EXIGÍVEL GESTÃO ADMINISTRATIVA	886	996

Em outras Exigibilidades consta o valor atualizado pela variação do INPC das parcelas repassadas pela patrocinadora UNISUL – Fundação Universidade do Sul de Santa Catarina de 07 de fevereiro de 2006 a 16 de julho de 2009. Em dezembro de 2010 a PREVUNISUL passou a reembolsar a patrocinadora, conforme acordo firmado entre as duas entidades. Em 2020 a correção foi de R$ 38 mil e a amortização da dívida foi de R$ 167 mil.

NOTA 6 - EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

6.1. CÍVEIS

A entidade de polo passivo possuem 06 processos judiciais de cunho cível. De acordo com a Resolução CFC nº 1180/2009, os assessores jurídicos classificam três processos, no montante de R$ 1.737.945,61, como perda possível, e três classificados com probabilidade remota.

6.2. TRIBUTOS

A entidade deposita judicialmente as Contribuições para o PIS e a COFINS desde agosto de 2009, conforme processo nº 0010271-38.2009.404.7200. Os valores depositados em juízo estão atualizados pela Caixa Econômica Federal.

O saldo Provisionado e corrigido para os encargos de PIS e COFINS sobre as receitas administrativas apresenta o seguinte montante em 31 de dezembro:

DESCRIÇÃO	2020	2019
Gestão Administrativa	979	860
Provisão	979	860
COFINS – Depósito Judicial	843	741
PIS – Depósito Judicial	136	119
Total Exigível Contingencial	979	860

A correção dos débitos e dos depósitos judiciais foi contabilizada em 2020 e 2019 de acordo com os extratos apresentados pelo banco.

A perspectiva de perda é "possível" conforme avaliação da consultoria jurídica.

NOTA 7 - PATRIMÔNIO SOCIAL

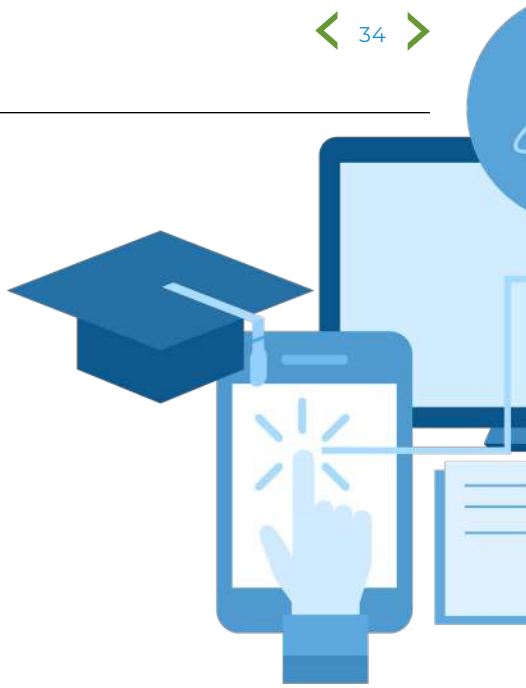

7.1. PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO

7.1.1. Provisões Matemáticas: As provisões matemáticas são determinadas por atuário, em conformidade com os critérios aprovados pela PREVIC e apresentam os seguintes saldos:

DESCRIÇÃO	2020	2019
Provisões Matemáticas	49.462	41.677
Benefícios Concedidos	106.521	94.682
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	106.521	94.682
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	95.992	84.802
UNISULPREV	92.992	84.802
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados	10.529	9.880
UNIPREV	1966	1709
UNISULPREV	8.563	8.171
Benefícios a Conceder	25.342	33.783
Contribuição Definida	6.791	8.138
Saldo de Contas - Parcela Participantes	6.791	8.138
UNIPREV	6.791	8.138
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	18.551	25.645
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	18.551	25.645
UNISULPREV	18.551	25.645
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	-82.401	-86.788
(-) Déficit Equacionado	-82.401	-86.788
(-) Patrocinadores	-80.419	-84.762
UNISULPREV	-80.419	-84.762
(-) Assistidos	-1.982	-2.026
UNISULPREV	-1.982	-2.026
Equilíbrio Técnico	-9.231	-4.579
Patrimônio de Cobertura do Plano	40.231	37.099

Provisão Matemática a Constituir: A Patrocinadora UNISUL e a PREVUNISUL firmaram contrato no sentido de equacionamento dos déficits do plano UNISULPREV, registrados na conta Provisão Matemática a Constituir – Déficit Equacionado.

A patrocinadora honrou com os pagamentos das parcelas do referido contrato até o mês de janeiro/2017. Contudo, permaneceu inadimplente com o pagamento das parcelas de nº 11 ao nº 32 do contrato de dívida, realizando, em alguns meses, pagamentos parciais das parcelas 28 e 33.

A PREVUNISUL procedeu com a cobrança judicial das parcelas vencidas e não pagas de nº 11 à nº 32, totalizando o valor de R$ 17.193.539,48, atualizado em 31/03/2019. Deste montante, R$ 2.448.114,90 é referente a multas e juros por atrasos, e servirão para compor o Fundo Administrativo da Entidade. O valor líquido ajuizado corresponde à R$ 14.745.424,58.

Além disso, foi realizado um estudo atuarial para identificar as possibilidades de redução do valor das parcelas futuras do financiamento, em atendimento à solicitação da Patrocinadora.

O Parecer Atuarial Renegociação da Dívida da Patrocinadora UNISUL - PA 02/2019, datado em 11/04/2019, apresentou o valor total da dívida de R$ 82.158.673,53, que deduzido do valor líquido ajuizado de R$ 14.745.424,58, resultou em um saldo devedor remanescente de R$ 67.413.248,95 em 31/03/2019. O reparcelamento coube apenas ao saldo remanescente, sendo o valor ajuizado com cobrança a ser acordada na esfera judicial.

O Parecer Atuarial recomendou e a EFPC executou o aditivo do Contrato de Confissão de Dívida vigente, considerando o acordo de refinanciamento entre a UNISUL e Prevunisul.

Tem-se, ainda, sob a responsabilidade dos assistidos, um saldo a amortizar em 31/12/2020 de R$ 1.981.470,73.

7.1.2. Equilíbrio Técnico: Reserva de Contingência: Conforme define a Resolução CNPC nº 30/2018, registra o excedente patrimonial em relação aos compromissos totais, até o limite de 25% x Provisão Matemática ou [10% + (1% x duração passivo)] x Provisão Matemática, o que for menor, de acordo com cada plano.

Reserva Especial para Revisão do Plano: Registra o valor do superávit técnico do plano de benefício que exceder ao valor da reserva de contingência.

Déficit Técnico Acumulado representa a insuficiência patrimonial em relação aos compromissos totais do Plano de benefícios.

Em 31 de dezembro a rubrica apresenta os seguintes saldos:

DESCRIÇÃO	2020	VARIAÇÃO	2019
Equilíbrio técnico	-9.231	-4.652	-4.579
Resultados realizados	-9.231	-4.652	-4.579
Superávit técnico acumulado	286	41	245
Reserva de contingência	286	41	245
UNIPREV	286	41	245
(-) Déficit Técnico Acumulado	-9.517	-4.694	-4.823
UNISULPREV	-9.517	-4.694	-4.823

7.1.2.1 – Superávit técnico – UNIPREV: A situação atuarial do Plano de Benefícios e Custeio UNIPREV, administrado pela PrevUnisul, avaliada em função dos regimes financeiros, métodos de financiamento atuarial e hipóteses atuariais, apresentou, em 31/12/2020, resultado de superávit técnico.

O resultado superavitário, em 31/12/2020, corresponde a R$ 286.426,05, quando se confronta o Passivo Atuarial, dado pelas Provisões Matemáticas no montante de R$ 8.757.110,60, com o Patrimônio para Cobertura do Plano no montante de R$ 9.043.536,65. Vale ressaltar que este resultado se refere aos benefícios estruturados na modalidade de benefício definido.

Foi calculada a duração do passivo em 31/12/2020, por meio do novo Sistema da Previc – VENTURO, resultando em 9,91 anos.

Salienta-se que o resultado superavitário está em sua totalidade registrado na conta de reserva de contingência.

7.1.2.2 – Déficit Técnico – UNISULPREV: A situação atuarial do Plano de Benefícios e Custeio UNISULPREV, administrado pela PrevUnisul, avaliada em função dos regimes financeiros, métodos de financiamento atuarial e hipóteses atuariais, apresentou, em 31/12/2020, resultado deficitário em R$ 9.516.993,83.

Considerando o disposto na Resolução CNPC n° 22/2015, o déficit a ser equacionado, observada a situação econômica, financeira e atual do Plano, deverá ser aquele que ultrapassar o limite apurado pela seguinte formulação: 1% x (duração do passivo em anos – 4) x Provisão Matemática.

A Provisão Matemática é resultante das provisões de benefícios estruturados na modalidade de benéfico definido, subtraída das provisões matemáticas a constituir.

Desta forma, para o Plano UNISULPREV, o referido limite resulta em:

R$ 3.191.235,02 = [1% x (11,84 – 4) x R$ 40.704.528,34].

Conforme observado, o déficit técnico observado foi superior ao limite de equacionamento. Então, conforme previsto na Instrução PREVIC nº 10/2018, a Entidade deverá observar, para elaboração de plano de equacionamento de déficit, o ajuste positivo ou negativo pela precificação dos ativos calculada através do sistema VENTURO e apurar o Equilíbrio Técnico Ajustado.

O ajuste de precificação do ativo da UnisulPrev resultou em um ajuste positivo de R$ 528.533,82, que resultando ainda em um déficit acima do limite no equilíbrio técnico ajustado no plano.

Equilíbrio Técnico Acumulado	-9.516.993,84
Ajuste de Precificação	528.533,82
Equilíbrio Técnico Ajustado	**-8.988.460,02**

Considerando que o Deficit Técnico ajustado restou acima do limite técnico a deverá ser elaborado e aprovado um plano de equacionamento de déficit até o final do exercício subsequente da sua apuração. O prazo para o equacionamento será de uma vez e meia a duração do plano, que foi calculada em 11,84 anos.

Informamos ainda que o resultado deficitário do exercício de 2020 decorre principalmente pela manutenção de déficits apurados nos exercícios anteriores agravados pelo fato da rentabilidade dos ativos do plano ter sido inferior à meta atuarial, pela redução na taxa real de juros e pela inobservância de eventos esperados.

7.1.3 Cálculo da Duração do Passivo e Ajuste de Precificação - 2020: Conforme estabelece a Instrução Previc nº 10/2018, a duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições normais e extraordinárias incidentes sobre esses benefícios, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

UNIPREV

Para o plano UNIPREV a duração do Passivo foi estimada em 9,91 anos, com uma taxa real de juros de 4,5% ao ano, e como o plano apresenta superávit, o valor do ajuste dos títulos públicos foi desprezado.

UNISULPREV

Para o plano UNISULPREV a duração do Passivo foi estimada em 11,84 anos, com uma taxa real de juros de 5,5% ao ano.

7.2. FUNDOS

7.2.1. Fundo Previdencial: Registra a constituição de fundos da Gestão Previdencial previstos em nota técnica atuarial e descritos na nota explicativa 1.4.7.2. Em 31 de dezembro os saldos apresentados são:

DESCRIÇÃO	2020	VARIAÇÃO	2019
Fundo Previdencial – Previsto em Nota Técnica	5.077	-4280	9.357
Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	5.077	-4280	9.357
Reversão Encargos Contribuição de Risco Patrocinadora	4.372	-4036	8.408
UNIPREV	542	-685	1.227
UNISULPREV	3.830	-3351	7.181
Cancelados Desligados Patrocinadora	335	-205	540
UNIPREV	335	-205	540
Cancelados Não Desligados Patrocinadora	370	-40	410
UNIPREV	370	-40	410

a) Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial - este Fundo Previdencial, com valor de R$ 542.469,63 em 31/12/2020, tem por objetivo custear a Contribuição Normal de Risco de responsabilidade das Patrocinadoras, conforme previsto no Regulamento do Plano. O acompanhamento deste valor é mensal, sendo essa atualização informada pelo financeiro da Entidade à contabilidade, na qual opera os lançamentos aos balancetes respectivos por meio do regime de competência para abatimento das contribuições de risco. Sua origem provém do valor decorrente do montante no Patrimônio para Cobertura do Plano referente às Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder, que estavam estruturadas na modalidade de benefício definido no exercício de 2010, mas que foram transformadas em benefícios estruturados na modalidade de contribuição variável, tendo em vista a terceirização dos encargos atuariais referentes a risco junto a companhia seguradora. Esse montante fora constituído com contribuições exclusivas das Patrocinadoras desde o início de funcionamento do Plano até momento da terceirização.

b) Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial - Cancelados Desligados Patrocinadora: formado pelo somatório dos saldos de conta dos ex-participantes cancelados do Plano e que se desligaram da Patrocinadora, mas que ainda não optaram por nenhum Instituto, resulta no montante de R$ 335.379,10 em 31/12/2020.

c) Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial - Cancelados não Desligados Patrocinadora: formado pelo somatório dos saldos de conta dos ex-participantes cancelados do Plano, mas que ainda possuem vínculo com a Patrocinadora, resulta no montante de R$ 370.405,24 em 31/12/2020.

7.2.2. Fundo Administrativo: O fundo Administrativo é formado pela diferença apurada entre as fontes de receita e custeio e as despesas do Plano de Gestão Administrativa. Desde a constituição da Entidade, os valores arrecadados a título de custeio do Plano de Gestão Administrativa foram insuficientes para a cobertura dos gastos necessários à manutenção da atividade administrativa, havendo suporte financeiro através de adiantamentos da patrocinadora UNISUL. Durante o exercício de 2020 as receitas administrativas foram suficientes para a cobertura de todas as despesas.

NOTA 8 - AJUSTES E ELIMINAÇÕES NO PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

Para fins de consolidação das demonstrações as operações entre os planos e o PGA são eliminadas, conforme estabelece os itens 28 e 29 do Anexo A, da Instrução MPS/SPC nº 34 de 24 de setembro de 2009 e suas alterações. Esta eliminação é feita através do Balancete de Operações Comuns. Na apuração do Equilíbrio Técnico, o Balanço Patrimonial somente poderá demonstrar o somatório dentre o Superávit Técnico Acumulado e o Déficit Técnico Acumulado, exigindo também ajustes para eliminação do menor saldo.

DETALHAMENTO DOS AJUSTES E ELIMINAÇÕES			
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	2020	2019
2.3.1.2.01.01	Superávit técnico acumulado	0	0
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de contingência	0	0
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de contingência - UNIPREV	286	245
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de contingência - operações comuns	-286	-245
2.3.1.2.01.01.02	Reserva especial para revisão de plano	0	0
2.3.1.2.01.01.02	Reserva especial para revisão de plano - UNIPREV	0	0
2.3.1.2.01.01.02	Reserva especial para revisão de plano - operações comuns	0	0
2.3.1.2.01.02	(-) Déficit técnico acumulado	-9.231	-4.578
2.3.1.2.01.02	(-) Déficit técnico acumulado - UNISULPREV	-9.517	-4.823
2.3.1.2.01.02	(-) Déficit técnico acumulado - operações comuns	-286	-245
2.3.2.2.02.01	Participação no Fundo Administrativo PGA	609	609
2.3.2.2.02.01	Participação no Fundo Administrativo PGA - UNISULPREV	-609	-609

NOTA 9 - FATOS RELEVANTES, EVENTOS SUBSEQUENTES E AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

A PREVUNISUL monitora o impacto da conclusão da transferência de mantença da UNISUL para o grupo ANIMA, concluída em 21/01/2021. A Fundação Unisul é a principal patrocinadora dos planos de previdência geridos pela PREVUNISUL.

Com essa operação grande parte dos colaboradores da Unisul foram transferidos, por sucessão trabalhista, para o grupo adquirente, podendo os participantes dos planos previdenciários, que foram transferidos, exercerem os institutos previstos nos regulamentos dos respectivos planos, conforme manifestação da PREVIC em consulta formulada pela PREVUNISUL. Com isso estima-se uma grande demanda pelo instituto do resgate.

Ainda não foi possível dimensionar os impactos que estas operações poderão causar, visto que depende de fatores externos. Contudo, aguarda-se com expectativa a manifestação da ANIMA acerca da possibilidade de sua integração como patrocinadora do plano Uniprev, juntando-se as demais patrocinadoras: UNISUL, FAEPESUL e PREVUNISUL.

A PREVUNISUL avaliou os eventos subsequentes até o dia 10 de março de 2021, que foi a data da Aprovação das demonstrações contábeis pela governança da Entidade, descrevendo o fato relevante.

Tubarão (SC), 31 de dezembro de 2020.

Tarcisio dos Santos Junior
Diretor Superintendente

Cleire Busto Guimarães dos Santos
Técnico Contábil
CRC-SC 020/670/O2

José de Oliveira Ramos
Diretor Adm-Financeiro

RELATÓRIOS & PARECERES

VGA AUDITORES INDEPENDENTES Desde 1976

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores e Conselheiros da
SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PREVUNISUL
Tubarão/SC

Opinião com Ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da **Sociedade de Previdência Complementar - PREVUNISUL** (Entidade), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefício (CNPB 19.970.022-56 UNISULPREV e CNPB 20.050.027-47 UNIPREV) que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas por plano de benefício para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos descritos no parágrafo "**Base para opinião com ressalva**" as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da **Sociedade de Previdência Complementar - PREVUNISUL**, em 31 de dezembro de 2020, e o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.

Base para opinião com ressalva

A Entidade registrou despesas administrativas na conta Intangível em exercícios anteriores, cujo saldo em 31 de dezembro de 2020 era de R$ 498 mil (R$ 460 mil em 31 de dezembro de 2019), as quais deveriam ter sido apropriadas em contrapartida das contas de resultado, em atendimento ao regime de competência, ocasionando, dessa forma, um efeito negativo não reconhecido neste montante no Patrimônio Social da Entidade.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das

demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à **Entidade**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva, enfatizando os assuntos tratados a seguir.

Ênfase

1. Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 7.1.1 – Provisão Matemática a Constituir, que menciona o Contrato de Confissão e Parcelamento de Dívida: "*A Patrocinadora UNISUL e a PREVUNISUL firmaram contrato no sentido de equacionamento dos déficits do plano UNISULPREV, registrados na conta Provisão Matemática a Constituir – Déficit Equacionado. A patrocinadora honrou com os pagamentos das parcelas do referido contrato até o mês de janeiro/2017. Contudo, permaneceu inadimplente com o pagamento das parcelas de nº 11 ao nº 32 do contrato de dívida, realizando, em alguns meses, pagamentos parciais das parcelas 28 e 33. A PREVUNISUL procedeu com a cobrança judicial das parcelas vencidas e não pagas de nº 11 à nº 32, totalizando o valor de R$ 17.193.539,48, atualizado em 31/03/2019. Deste montante, R$ 2.448.114,90 é referente a multas e juros por atrasos, e servirão para compor o Fundo Administrativo da Entidade. O valor líquido ajuizado corresponde à R$ 14.745.424,58. Além disso, foi realizado um estudo atuarial para identificar as possibilidades de redução do valor das parcelas futuras do financiamento, em atendimento à solicitação da Patrocinadora. O Parecer Atuarial Renegociação da Dívida da Patrocinadora UNISUL - PA 02/2019, datado em 11/04/2019, apresentou o valor total da dívida de R$ 82.158.673,53, que deduzido do valor líquido ajuizado de R$ 14.745.424,58, resultou em um saldo devedor remanescente de R$ 67.413.248,95 em 31/03/2019. O reparcelamento coube apenas ao saldo remanescente, sendo o valor ajuizado com cobrança a ser acordada na esfera judicial. O Parecer Atuarial recomendou e a EFPC executou o aditivo do Contrato de Confissão de Dívida vigente, considerando o acordo de refinanciamento entre a UNISUL e Prevunisul.*" Nossa opinião não está modificada em virtude deste assunto.

2. Chamamos atenção ao fato relevante relacionado à mantença da patrocinadora, descrito na Nota Explicativa de nº 9 - *A PREVUNISUL monitora o impacto da conclusão da transferência de mantença da UNISUL para o grupo ANIMA, concluída em 21/01/2021. A Fundação Unisul é a principal patrocinadora dos planos de previdência geridos pela PREVUNISUL. Com essa operação grande parte dos colaboradores da Unisul foram transferidos, por sucessão trabalhista, para o grupo adquirente, podendo os participantes dos planos previdenciários, que foram transferidos, exercerem os institutos previstos nos regulamentos dos respectivos planos, conforme manifestação da PREVIC em consulta*

formulada pela PREVUNISUL. Com isso estima-se uma grande demanda pelo instituto do resgate. Ainda não foi possível dimensionar os impactos que estas operações poderão causar, visto que depende de fatores externos. Contudo, aguarda-se com expectativa a manifestação da ANIMA acerca da possibilidade de sua integração como patrocinadora do plano Uniprev, juntando-se as demais patrocinadoras: UNISUL, FAEPESUL e PREVUNISUL. Nossa opinião não está modificada em virtude deste assunto.

Outros Assuntos

Valores Correspondentes ao exercício de 2019

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 apresentados para fins de comparação, foram por nós auditados. Emitimos relatório datado de 17 de março de 2020, contendo as mesmas modificações a ênfases tratadas neste Relatório.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da **Entidade** é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a **Entidade** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a **Entidade** ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da **Entidade** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **Entidade**.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da **Entidade**. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a **Entidade** a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Florianópolis, 31 de março de 2021.

VGA AUDITORES INDEPENDENTES
CRC/SC 618/O-2 CVM 368-9

LOURIVAL PEREIRA AMORIM:15522130997

Assinado de forma digital por LOURIVAL PEREIRA AMORIM:15522130997
Dados: 2021.03.31 17:07:50 -03'00'

Lourival Pereira Amorim
Contador CRC/SC 9.914/O-3

CONSELHO FISCAL

PARECER Nº 85/2021

PARECER SOBRE AS HIPÓTESES BIOMÉTRICAS, DEMOGRÁFICAS, ECONÔMICAS E FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021 PLANO UNIPREV

Os membros do Conselho Fiscal da Sociedade de Previdência Complementar PrevUnisul, em reunião ordinária realizada em 29 de março de 2021, conforme consta na Ata CF nº 61/2021, no cumprimento de suas atribuições estatutárias e após análise do Estudo Técnico de Adequação das Hipóteses Atuariais nº 04/2020, emitido pela consultoria atuarial – Data A, para aplicação no exercício de 2021, manifestam que o documento está adequado aos requerimentos legais e em conformidade com o estabelecido na legislação e prazos vigentes, APROVANDO o estudo e encaminhando para deliberação do Conselho Deliberativo.

Tubarão (SC), 29 de março de 2021.

ENEDINA RODRIGUES BENTO LORENZI
Coordenadora do Conselho Fiscal

CONSELHO DELIBERATIVO

PARECER DE APROVAÇÃO Nº 53/2021

PARECER SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PARECER DA AUDITORIA INDEPENDENTE - EXERCÍCIO DE 2020

Os membros do Conselho Deliberativo da Sociedade de Previdência Complementar PREVUNISUL, em reunião ordinária realizada em 29 de março de 2021, conforme consta na Ata nº 97/2021 do Conselho Deliberativo, no cumprimento de suas atribuições estatutárias e, após análise das Demonstrações Contábeis e do Parecer da Auditoria Independente, referente ao exercício findo de 2020 e, com base no Parecer nº 85/2021 do Conselho Fiscal, desta data, manifestam-se pela sua APROVAÇÃO.

Tubarão (SC), 29 de março de 2021.

ALEX SANDRO SOTERO ISIDORO
Presidente do Conselho Deliberativo

ATUARIAL

PARECER ATUARIAL UNIPREV

OBJETIVO

Este Parecer da Avaliação Atuarial tem a finalidade de apurar o resultado financeiro-atuarial em 31/12/2020 e dimensionar as Provisões Matemáticas do Plano Misto de Benefícios UNIPREV, administrado pela Entidade Fechada de Previdência Complementar PREVUNISUL. Com base em tais informações e no patrimônio para cobertura do plano informado pela Entidade, foi apurado o resultado técnico do plano.
Assim, os resultados apurados pela Avaliação Atuarial e demonstrados neste documento baseiam-se em levantamento estatístico dos dados cadastrais da população abrangida, considerando suas características financeiras e demográficas, bem como hipóteses financeiras e atuariais e na legislação pertinente, que devem ser objeto de análise e estudo dos Instituidores e da Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC.

Apresentam-se a seguir as definições e formas de recebimento dos benefícios oferecidos pelo Plano UNIPREV:

- **Aposentadoria Programada**
- **Aposentadoria Diferida**
- **Aposentadoria por Invalidez**
- **Pensão por Morte de participante ativo**
- **Pensão por Morte de participante assistido**

BASE CADASTRAL

As informações referentes aos participantes ativos, assistidos e pensionistas para a Avaliação Atuarial, nos foram recepcionadas pela equipe atuarial da Data A em arquivos nos formatos ".xlsx", com data-base em 31/10/2020, e foram objeto de análise e testes de consistências. Os resumos dos resultados dos testes realizados na base cadastral estão descritos abaixo.
A base cadastral foi fornecida, no layout solicitado, em arquivos eletrônicos. Sobre as informações disponibilizadas, foram feitas as devidas validações e consistências, comparativamente à base cadastral. Tal teste comparou-se as bases de dezembro/2019 e julho/2020, permitindo que os dados cadastrais fossem considerados válidos para a presente avaliação atuarial. Foram também utilizadas para a presente avaliação as informações contábeis referentes ao mesmo período.

Analisando as informações encaminhadas se verificou que o Plano de Benefícios UNIPREV possui em seu cadastro 344 participantes ativos. No seu cadastro de participantes em gozo de benefício tem–se 3 aposentados e 2 pensionistas.

Salientamos que os indivíduos com a situação "cancelado" não foram considerados para apuração das médias apresentadas no quadro de estatísticas abaixo:

Tabela 1: *Informações gerais apenas sobre os participantes ativos*

ITEM	12/19	10/20	VARIAÇÃO
Nº de participantes	450	344	-106
Média idade atual (anos)	42,8	43,99	1
Média idade de aposentadoria (anos)	56,12	56,07	0
Média tempo de espera para aposentadoria	13,33	12,31	-1
Salário médio (exceto autopatrocinados)	R$5.107,44	R$5.805,14	R$697,70

Tabela 2: *Informações gerais sobre aposentados e pensionistas*

ITEM	12/19	10/20	VARIAÇÃO
APOSENTADORIA PROGRAMADA			
Nº de aposentados	0	1	1
Idade média (anos)	0	56	56
Benefício médio	R$ -	R$260,15	R$260,15
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Nº de aposentados	2	2	0
Idade média (anos)	60,52	61,52	1
Benefício médio	R$3.721,50	R$3.721,50	R$ -
PENSIONISTAS			
Nº de pensões	1	2	1
Nº de pensionistas	1	2	1
Benefício médio por pensão	R$1.059,70	R$1.081,51	R$21,81

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS, ECONÔMICAS E DEMOGRÁFICAS

As hipóteses atuariais podem ser classificadas como Biométricas, Demográficas, Econômicas e Financeiras. Conforme determina o Art. 3º da Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, as hipóteses devem estar adequadas às características da massa de participantes e assistidos, patrocinadores e instituidores, bem como o plano de benefícios de caráter previdenciário.

Neste contexto, as hipóteses atuariais foram analisadas e recomendadas pelo atuário do plano, por meio de Estudo Técnico de Adequação das Hipóteses Atuariais 02/2020, realizado em setembro de 2020, obedecendo às normas legais vigentes.

Pela conclusão do estudo, a Diretoria Executiva, juntamente com o Conselho Deliberativo da EFPC, aprovou a adoção das seguintes hipóteses para a avaliação atuarial de 31/12/2020 e vigência a partir de 01/01/2021:

Tabela 3: *Hipóteses financeiras vigentes na avaliação atuarial 2020*

HIPÓTESES FINANCEIRAS	DESCRIÇÃO/VALOR
Taxa real de juros	4,5 a.a.
Fator de Determinação de Capacidade Benefícios	98,44%
Indexador do Plano	INPC-IBGE

Tabela 4: *Hipóteses biométricas vigentes na avaliação atuarial 2020*

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS	DESCRIÇÃO/VALOR
Tábua de Mortalidade Geral	AT 2000 Feminina (suavizada em 10%)
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT 2000 Feminina (suavizada em 10%)
Tábua de Entrada Invalidez	Álvaro Vindas
Composição familiar de provisões sob BC	Família real

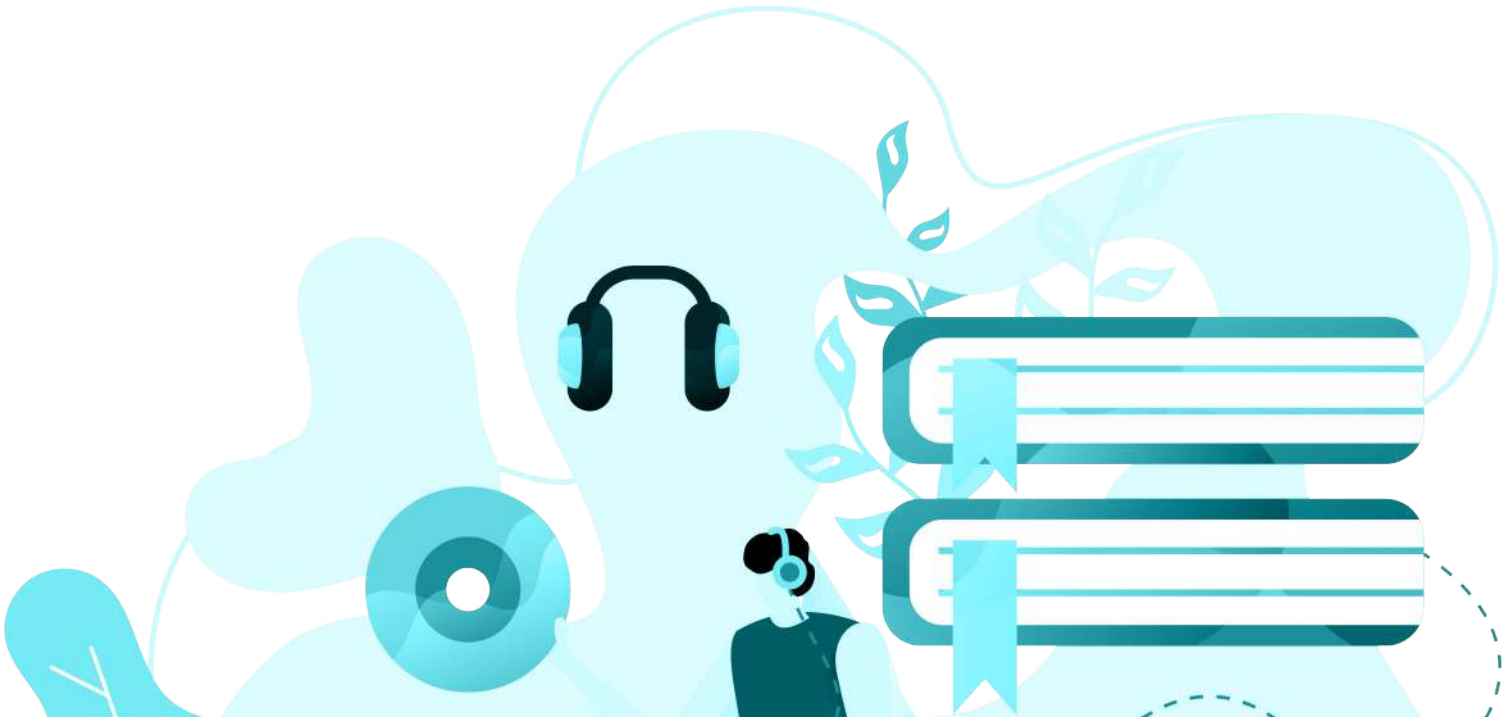

PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

Considerando a mudança promovida no Regulamento do Plano UNIPREV em 2011, as contribuições estão segregadas conforme disposto neste capítulo.

Relativas as contribuições da advindas da Patrocinadora, temos a seguinte estrutura:

a) Contribuição Normal de Risco: contribuição destinada à contratação de um capital segurado junto a uma seguradora para cobertura dos riscos de invalidez e morte, observando a idade do participante e o seu capital segurado.

b) Contribuição Administrativa: aplicação do percentual de 0,75% sobre a folha de salários de participação.

Já em relação as contribuições advindas dos participantes, temos uma estrutura similar, apresentada como:

a) Contribuição Normal Básica: percentual livremente escolhido pelo participante, obedecendo ao valor mínimo estabelecido no regulamento do plano, sendo a média observada em OUT/2020 para os Participantes Ativos igual a R$ 124,23.

b) Contribuição Administrativa: 0,75% da Contribuição Normal Básica.

PROVISÕES MATEMÁTICAS NA DATA BASE DOS DADOS

Apresentamos a seguir o detalhamento das obrigações do Plano de Benefícios e Custeio UNIPREV com relação aos participantes em 31/12/2020, considerando as regras dispostas no Regulamento do Plano, a metodologia de cálculo interpretada pela Nota Técnica Atuarial e as hipóteses adotadas conforme item 3 deste Parecer Atuarial.

Ainda, segue no Anexo I, o detalhamento das Provisões Matemáticas, do Patrimônio de Cobertura do Plano, dos Resultados Realizados e Fundos Previdenciais.

A Provisão Matemática de Benefícios a Conceder representa o valor em saldo aos Participantes Ativos e Autopatrocinados no Plano, que dada sua modalidade possui registros somente na conta de Contribuição Definida. Em razão do plano de custeio do plano, existe apenas saldo constituído pelos participantes resultado em um valor de R$ 6.791.071,19.

A Provisão Matemática de Benefícios Concedidos representa o valor atual dos benefícios concedidos, referentes aos Participantes Assistidos pelo Plano, que, dada sua modalidade, possui registros somente na conta Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização. Na tabela 5 é possível observar tais resultados.

Tabela 5: *Resumo dos valores em benefícios concedidos*

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	VALOR EM R$
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	1.966.039,41
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	59.825,28
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados – Assistidos	1.906.214,13

As Provisões Matemáticas referentes as parcelas de benefício definido apuradas na Avaliação Atuarial de 2020 totalizam um valor de R$ 1.966.039,41, que comparadas aos valores apurados na Avaliação Atuarial anterior no valor de R$ 1.709.344,05, apresentam um aumento de 15,02% que corresponde à R$ 256.695,36.

Quanto aos fundos previdenciais, o Plano UNIPREV possui três fundos, instituídos no final do exercício de 2016, conforme explicação a seguir.

a) Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial - Reversão Contribuição de Risco: este Fundo Previdencial, com valor de R$ 542.469,63 em 31/12/2020, tem por objetivo custear a Contribuição Normal de Risco de responsabilidade das Patrocinadoras, conforme previsto no Regulamento do Plano. O acompanhamento deste valor é mensal, sendo essa atualização informada pelo financeiro da Entidade à contabilidade, na qual opera os lançamentos aos balancetes respectivos por meio do regime de competência para abatimento das contribuições de risco. Sua origem provém do valor decorrente do montante no Patrimônio para Cobertura do Plano referente às Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder, que estavam estruturadas na modalidade de benefício definido no exercício de 2010, mas que foram transformadas em benefícios estruturados na modalidade de contribuição variável, tendo em vista a terceirização dos encargos atuariais referentes a risco junto a companhia seguradora. Esse montante fora constituído com contribuições exclusivas das Patrocinadoras desde o início de funcionamento do Plano até momento da terceirização.

b) Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial - Cancelados Desligados Patrocinadora: formado pelo somatório dos saldos de conta dos ex-participantes cancelados do Plano e que se desligaram da Patrocinadora, mas que ainda não optaram por nenhum Instituto, resulta no montante de R$ 335.379,10 em 31/12/2020.

c) Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial - Cancelados não Desligados Patrocinadora: formado pelo somatório dos saldos de conta dos ex-participantes cancelados do Plano, mas que ainda possuem vínculo com a Patrocinadora, resulta no montante de R$ 370.405,24 em 31/12/2020.

RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

A situação atuarial do Plano de Benefícios e Custeio UNIPREV, administrado pela PrevUnisul, avaliada em função dos regimes financeiros, métodos de financiamento atuarial e hipóteses atuariais, apresentou, em 31/12/2020, resultado de superávit técnico.

O resultado superavitário, em 31/12/2020, corresponde a R$ 286.426,05, quando se confronta o Passivo Atuarial, dado pelas Provisões Matemáticas no montante de R$ 8.757.110,60, com o Patrimônio para Cobertura do Plano no montante de R$ 9.043.536,65. Vale ressaltar que este resultado se refere aos benefícios estruturados na modalidade de benefício definido.

Foi calculada a duração do passivo em 31/12/2020, por meio do novo Sistema da Previc – VENTURO, resultando em 9,91 anos.

Salienta-se que o resultado superavitário está em sua totalidade registrado na conta de reserva de contingência.

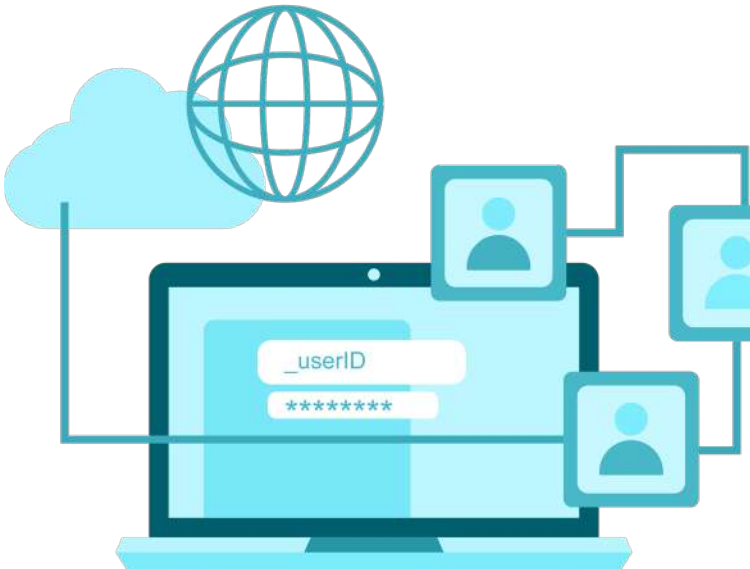

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na qualidade de atuários do Plano de Benefícios e Custeio UNIPREV, CNPB: 2005.0027-47, administrado pela PrevUnisul, o referido Plano encontra-se em 31/12/2020 na situação de superávit técnico, no valor de R$ 286.426,05.

Por fim, os valores das Provisões Matemáticas do Plano de Benefícios e Custeio UNIPREV encontram-se devidamente cobertas pelo patrimônio, indicando equilíbrio financeiro-atuarial.

Florianópolis, 17 de dezembro de 2020.

Yuri Martí Santana Santos
Atuário MIBA nº 3.012
Data A Soluções em Previdência

Bruna Branco Rocha
Atuária MIBA nº 2.617
Data A Soluções em Previdência

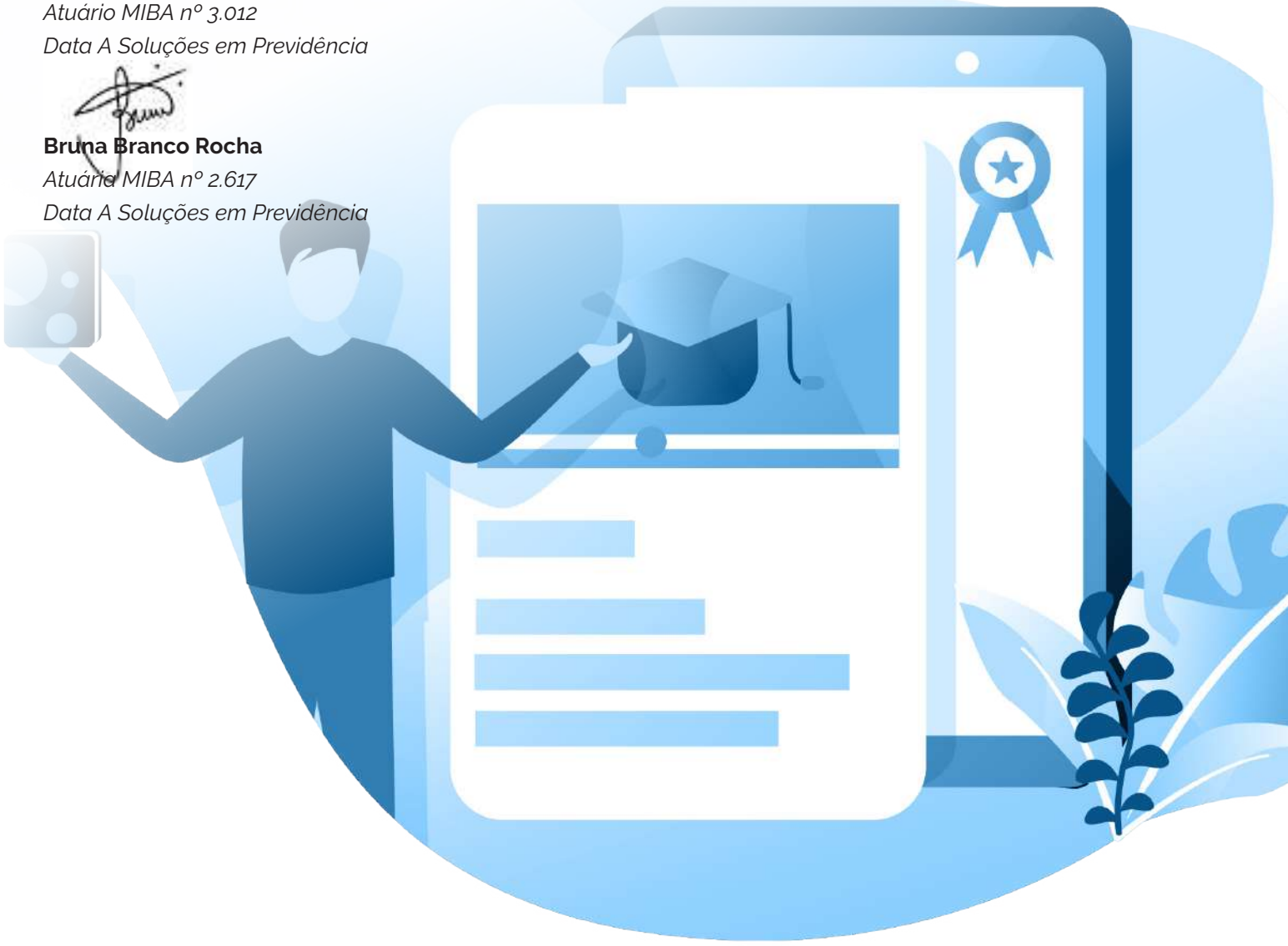

ANEXO I - UNIPREV

Tabela 6: *Provisões Matemáticas, fundos e resultados em 31/12/2020*

2.3.0.0.00.00.00 PATRIMÔNIO SOCIAL	**R$10.291.790,62**
2.3.1.0.00.00.00 PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	**R$9.043.536,65**
2.3.1.1.00.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS	**R$8.757.110,60**
2.3.1.1.01.00.00 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	**R$1.966.039,41**
2.3.1.1.01.02.00 Benefício Definido estruturado em Regime de Capitalização	R$1.966.039,41
2.3.1.1.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	R$59.825,28
2.3.1.1.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	R$1.906.214,13
2.3.1.1.02.00.00 BENEFÍCIOS A CONCEDER	**R$6.791.071,19**
2.3.1.1.02.01.00 Contribuições Definidas	R$6.791.071,19
2.3.1.1.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	R$-
2.3.1.1.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Participantes	R$6.791.071,19
2.3.1.2.00.00.00 EQUILÍBRIO TÉCNICO	**R$286.426,05**
2.3.1.2.01.00.00 RESULTADOS REALIZADOS	**R$286.426,05**
2.3.1.2.01.01.00 Superávit Técnico Acumulado	R$286.426,05
2.3.1.2.01.01.01 Reserva de Contingência	R$286.426,05
2.3.1.2.01.01.02 Reserva Especial para Revisão do Plano	R$-
2.3.1.2.01.02.00 Déficit Técnico Acumulado (-)	R$-
2.3.1.2.02.00.00 RESULTADOS A REALIZAR	**R$-**
2.3.2.0.00.00.00 FUNDOS	**R$1.248.253,97**
2.3.2.1.00.00.00 FUNDOS PREVIDENCIAIS	**R$1.248.253,97**
2.3.2.1.03.00.00 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	R$1.248.253,97
2.3.2.1.03.01.00 Reversão Encargos Contribuição de Risco da Patrocinadora	R$542.469,63
2.3.2.1.03.02.00 Cancelados Desligados da Patrocinadora	R$335.379,10
2.3.2.1.03.03.00 Cancelados Não-desligados da Patrocinadora	R$370.405,24

PARECER ATUARIAL UNISULPREV

OBJETIVO

Este Parecer da Avaliação Atuarial tem a finalidade de apurar o resultado financeiro-atuarial em 31/12/2020 e dimensionar as Provisões Matemáticas do Plano de Benefícios e Custeio UNISULPREV, administrado pela Entidade Fechada de Previdência Complementar PREVUNISUL. Com base em tais informações e no patrimônio para cobertura do plano informado pela Entidade, foi apurado o resultado técnico do plano.
O Plano UNISULPREV passou por uma alteração regulamentar no exercício de 2010, ocasião em que teve seus benefícios saldados, esta alteração foi aprovada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc em 22/12/2010. Desta maneira, esta Avaliação Atuarial considera as regras de saldamento dispostas no Capítulo XV do Regulamento do Plano UNISULPREV.

Complementarmente, é avaliada a rentabilidade dos recursos garantidores das Provisões Matemáticas e os resultados do Plano de Gestão Administrativa, bem como são apresentadas as hipóteses adotadas nesta avaliação e que passarão a vigorar a partir do 01/04/2020. Para tanto, estão sendo considerados os parâmetros técnico-atuariais mínimos estabelecidos pela Resolução CNPC n° 30, de 10/10/2018 e Instrução Previc nº 10, de 30/11/2018.

Assim, os resultados apurados pela Avaliação Atuarial e demonstrados neste documento baseiam-se em levantamento estatístico dos dados cadastrais da população abrangida, considerando suas características financeiras e demográficas, bem como hipóteses financeiras e atuariais, e também na legislação pertinente, que devem ser objeto de análise e estudo dos Instituidores e da Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC.
Apresentam-se a seguir as definições e formas de recebimento dos benefícios oferecidos pelo Plano UNISULPREV:

- **Benefício Saldado de Aposentadoria Normal**
- **Benefício Saldado de Aposentadoria Antecipada**
- **Benefício Saldado de Aposentadoria por Invalidez**
- **Benefício Saldado de Pensão por Morte**

BASE CADASTRAL

As informações referentes aos participantes ativos, assistidos e pensionistas para a Avaliação Atuarial, nos foram recepcionadas pela equipe atuarial da Data A em arquivos nos formatos ".xlsx", com data-base em 31/07/2020, e foram objeto de análise e testes de consistências. Os resumos dos resultados dos testes realizados na base cadastral estão descritos abaixo.

A base cadastral foi fornecida, no layout solicitado, em arquivos eletrônicos. Sobre as informações disponibilizadas, foram feitas as devidas validações e consistências, comparativamente à base cadastral. Tal teste comparou-se as bases de dezembro/2019 e julho/2020, permitindo que os dados cadastrais fossem considerados válidos para a presente avaliação atuarial. Foram também utilizadas para a presente avaliação as informações contábeis referentes ao mesmo período.

Analisando as informações encaminhadas se verificou que o Plano de Benefícios UNISULPREV possui em seu cadastro 104 participantes, sendo destes 42 ativos. No seu cadastro de participantes em gozo de benefício tem–se 105 aposentados e 25 pensionistas.

Salientamos que os indivíduos com a situação "cancelado" não foram considerados para apuração das médias apresentadas no quadro de estatísticas abaixo:

Tabela 1: *Informações gerais apenas sobre os participantes ativos*

ITEM	12/19	07/20	VARIAÇÃO
Nº de participantes	67	42	-25
Média idade atual (anos)	53,08	53,88	1
Média idade de aposentadoria (anos)	57,31	57	0
Média tempo de espera para aposentadoria	4,24	3,12	-1
Benefício saldado médio	R$960,18	R$2.443,25	R$1.483,07

Tabela 2: *Informações gerais sobre aposentados e pensionistas*

ITEM	12/19	07/20	VARIAÇÃO
APOSENTADORIA NORMAL			
Nº de aposentados	80	91	11
Idade média (anos)	69,79	69,44	0
Benefício médio	R$6.881,32	R$6.630,23	-R$51,09
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Nº de aposentados	14	14	0
Idade média (anos)	65,21	65,29	0
Benefício médio	R$703,24	R$683,39	-R$19,85
PENSIONISTAS			
Nº de pensões	22	23	1
Nº de pensionistas	24	25	1
Benefício médio por pensão	R$2.335,57	R$2.367,47	R$31,90

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS, ECONÔMICAS E DEMOGRÁFICAS

As hipóteses atuariais podem ser classificadas como Biométricas, Demográficas, Econômicas e Financeiras. Conforme determina o Art. 3º da Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, as hipóteses devem estar adequadas às características da massa de participantes e assistidos, patrocinadores e instituidores, bem como o plano de benefícios de caráter previdenciário.

Neste contexto, as hipóteses atuariais foram analisadas e recomendadas pelo atuário do plano, por meio de Estudo Técnico de Adequação das Hipóteses Atuariais 02/2020, realizado em setembro de 2020, obedecendo às normas legais vigentes.

Pela conclusão do estudo, a Diretoria Executiva, juntamente com o Conselho Deliberativo da EFPC, aprovou a adoção das seguintes hipóteses para a avaliação atuarial de 31/12/2020 e vigência a partir de 01/01/2021:

Tabela 3: *Hipóteses financeiras vigentes na avaliação atuarial 2020*

HIPÓTESES FINANCEIRAS	DESCRIÇÃO/VALOR
Taxa real de juros	5,3 a.a.
Fator de Determinação de Capacidade Benefícios	98,44%
Indexador do Plano	INPC-IBGE

Tabela 4: *Hipóteses biométricas vigentes na avaliação atuarial 2020*

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS	DESCRIÇÃO/VALOR
Tábua de Mortalidade Geral	AT 2000 Feminina (suavizada em 10%)
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT 2000 Feminina (suavizada em 10%)
Tábua de Entrada Invalidez	Álvaro Vindas
Rotatividade	5% a.a.
Composição familiar de provisões sob BaC	67,25% de chances de ter um dependente vitalício e que as idades do participante masculino será 3 anos mais velho do seu dependente e o participante feminino será 2 anos mais jovem
Composição familiar de provisões sob BC	Família real

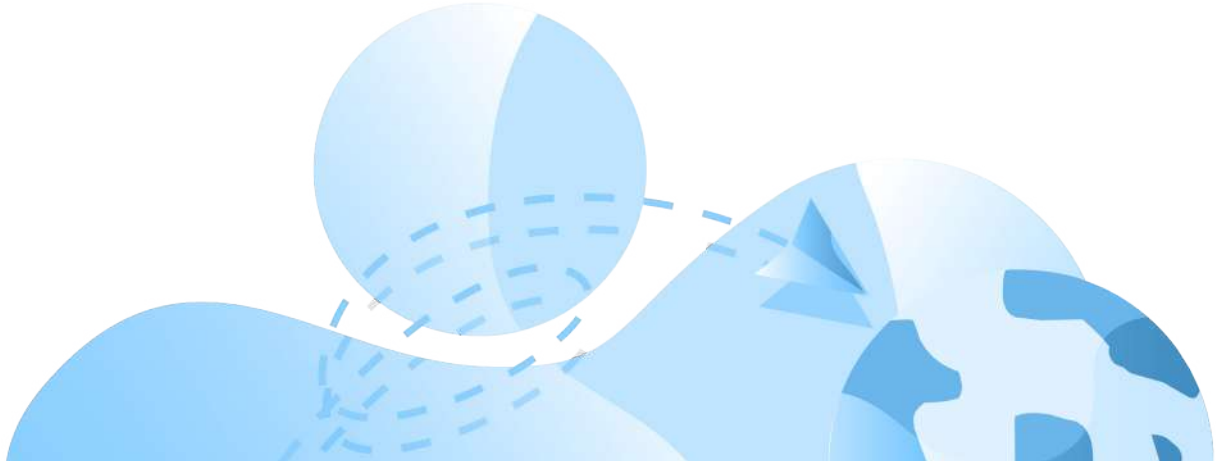

PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

O fechamento do Plano UNISULPREV em conjunto com o seu saldamento, que se deu através da aprovação do Regulamento em 22/12/2010 pela PREVIC, foi uma medida adotada pela Entidade, em conjunto com a Patrocinadora, para que o Plano voltasse a apresentar equilíbrio financeiro-atuarial, a fim de tornar sua manutenção a longo prazo possível frente aos compromissos assumidos junto aos participantes e patrocinadora. Igualmente, visava eliminar problemas estruturais responsáveis pelo déficit técnico até aquele momento registrado, imunizar o Plano contra possíveis déficits decorrentes de variações salariais acima do previsto, preservar o direito adquirido pelos participantes assistidos e pensionistas, e assegurar aos participantes ativos a transformação dos seus direitos proporcionais em direitos acumulados, observando as regras existentes no Regulamento.

A partir da última alteração regulamentar do Plano UNISULPREV, foram interrompidas as contribuições previstas nos artigos 54 e 55, sendo instituída a contribuição extraordinária para cobertura de insuficiência patrimonial como garantia das Provisões Matemáticas de Saldamento, conforme artigos 67 e 68 do Regulamento.

Portanto, após o saldamento, as contribuições extraordinárias, em termos qualitativos, assim ficaram distribuídas:

- **Contribuição Extraordinária de Serviço Passado – Patrocinadora;**
- **Contribuição Extraordinária de Saldamento (Déficit Equacionado) – Patrocinadora; e**
- **Contribuição Extraordinária de Saldamento (Déficit Equacionado) – Participantes.**

Apesar da estrutura de custeio extraordinária implantada quando do saldamento do Plano, a patrocinadora veio a ser inadimplente em diversas parcelas das contribuições devidas.

A partir desta situação foram instituídas no exercício de 2013 mais duas contribuições extraordinárias para a Patrocinadora, através do contrato firmado com a entidade, cuja sua descrição segue abaixo:

- **Contribuição Extraordinária de Serviço Passado, relativo ao contrato de novação; e**
- **Contribuição Extraordinária de Saldamento (Déficit Equacionado), relativo ao contrato de novação.**

Nem todas as Contribuições Extraordinárias foram honradas pela Patrocinadora, tanto em seu valor integral, como em seu valor parcial, em relação aos encargos extras do Plano assumidos por ela perante a Entidade administradora.

Desta forma, mais uma vez, a regularização dos débitos passou a ser iminente para garantir o equilíbrio do Plano UNISULPREV, pois os valores não vertidos para ele representavam em 31/12/2015 aproximadamente R$ 22 milhões.

Diante disto, a regularização da situação de inadimplência da Patrocinadora com o Plano/Entidade ficou acertada em reunião realizada com a PREVIC em 16/03/2016.

Foi estabelecido que a Patrocinadora assumiria o equacionamento das referidas parcelas inadimplentes, além de qualquer déficit que venha a ser registrado no Plano, por meio de um contrato de confissão de dívida.

Pelo contrato de confissão de dívida, acordado em abril/2016, a Patrocinadora reconheceu o déficit do Plano de R$ 9.880.428,26 e a provisão matemática a constituir de R$ 59.193.991,30, resultando em um total equacionado de R$ 69.074.419,56, posicionado em dezembro/2015.

O equacionando do valor de R$ 69.074.419,56 ficou definido pelo pagamento postecipado das prestações mensais de R$ 543.611,52, calculadas com base:

- **na taxa real de juros de 4,50% a.a. (meta atuarial na época);**
- **por um prazo de 191 meses (duração do passivo arredondada x 1,5);**
- **taxa de carregamento administrativo de 7,3% a.m.; e**
- **sistema "Price" de amortização.**

Considerando que os pagamentos teriam início em abril de 2016, a atualização do valor do principal para esta data resultou em uma prestação mensal inicial R$ 548.973,87.

A patrocinadora honrou com os pagamentos das parcelas do referido contrato até o mês de janeiro/2017. Contudo, permaneceu inadimplente com o pagamento das parcelas de nº 11 ao nº 32 do contrato de dívida firmado com a PREVUNISUL, realizando, em alguns meses, pagamentos parciais das parcelas 28 e 33.

A Previc encaminhou o Ofício nº 3198/2018, que foi recepcionado pela PREVUNISUL no dia 06 de novembro de 2018, exigindo medidas a serem adotadas pelas instâncias de governança da EFPC com o fim de regularizar as pendências financeiras da Patrocinadora, para evitar a decretação do regime especial de liquidação do plano.

Em resposta ao Ofício, A PREVUNISUL informou que procedeu com a cobrança judicial das parcelas vencidas e não pagas de nº 11 à nº 32, totalizando o valor de R$ 17.193.539,48, atualizado em 31/03/2019. Deste montante, R$ 2.448.114,90 é referente a multas e juros por atrasos, e servirão para compor o Fundo Administrativo da Entidade. O valor líquido ajuizado corresponde à R$ 14.745.424,58.

A Data A foi acionada pela PREVUNISUL para realizar estudo que identifique as possibilidades de redução do valor das parcelas futuras do financiamento, em atendimento à solicitação da Patrocinadora. Para isso, a Data A analisou a legislação vigente e apresentou o Parecer Atuarial Renegociação da Dívida da Patrocinadora UNISUL - PA 02/2019, datado em 11/04/2019, com a sugestão de novas parcelas.

Pelo citado Parecer foi apresentado o valor total da dívida de R$ 82.158.673,53 que deduzido do valor líquido ajuizado de R$ 14.745.424,58, resultou em um saldo devedor remanescente de R$ 67.413.248,95 em 31/03/2019. O reparcelamento coube apenas ao saldo remanescente, sendo o valor ajuizado com cobrança a ser acordada na esfera judicial.

A solução para a redução das parcelas foi considerar níveis contributivos crescentes, de forma a repor gradativamente o patrimônio do Plano na medida que este for consumido pelo pagamento dos benefícios. O valor mínimo inicial das parcelas é de R$ 268.250,00, com um prazo de 216 meses (correspondente a 18 anos), conforme demonstra a tabela a seguir:

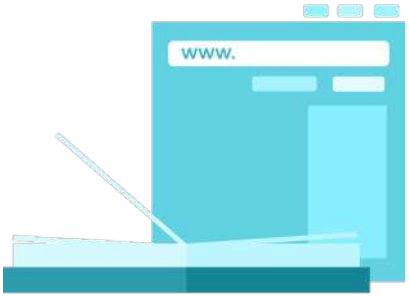

Tabela 5: *Renegociação da dívida vigente*

RENEGOCIAÇÃO DA DÍVIDA - PARCELAS CRESCENTES	
PARÂMETROS	
Taxa Carregamento Adm.:	7,30%
Taxa Real de Juros Anual:	5,50%
Valor Dívida Patrocinadora Líquido Valor Ajuizado (dez/18):	67.413.248,95
Prazo em Meses Financiamento:	216
PRESTAÇÕES	
1º Prestação Mensal Bruta (1º ao 12º mês):	268.250,00
2º Prestação Mensal Bruta (13º ao 24º mês):	321.900,00
3º Prestação Mensal Bruta (25º ao 36º mês):	375.550,00
4º Prestação Mensal Bruta (37º mês ao 48º mês):	429.200,00
5º Prestação Mensal Bruta (a partir do 49º mês):	603.453,96
INTERVALO DE TEMPO	
Data Inicial do Parcelamento:	4/15/2019
Data Final do Parcelamento:	3/15/2037

O Parecer Atuarial recomendou e a EFPC executou o aditivo do Contrato de Confissão de Dívida vigente, considerando o acordo de refinanciamento entre a UNISUL e Prevunisul.

Sobre a provisão matemática a constituir de responsabilidade dos Assistidos, estes continuam com a obrigação de verterem ao Plano a Contribuição Extraordinária de Saldamento (Déficit Equacionado), cujo valor presente verificado em 31/12/2020 corresponde à R$ 21.084,90 (vinte e um mil, oitenta e quatro reais e noventa centavos).

Os assistidos vêm realizando as contribuições extraordinárias regularmente para o Plano, registrando um saldo a amortizar em 31/12/2019 de R$ 1.981.470,73 (um milhão, novecentos e oitenta e um mil, quatrocentos e setenta reais e setenta e três centavos).

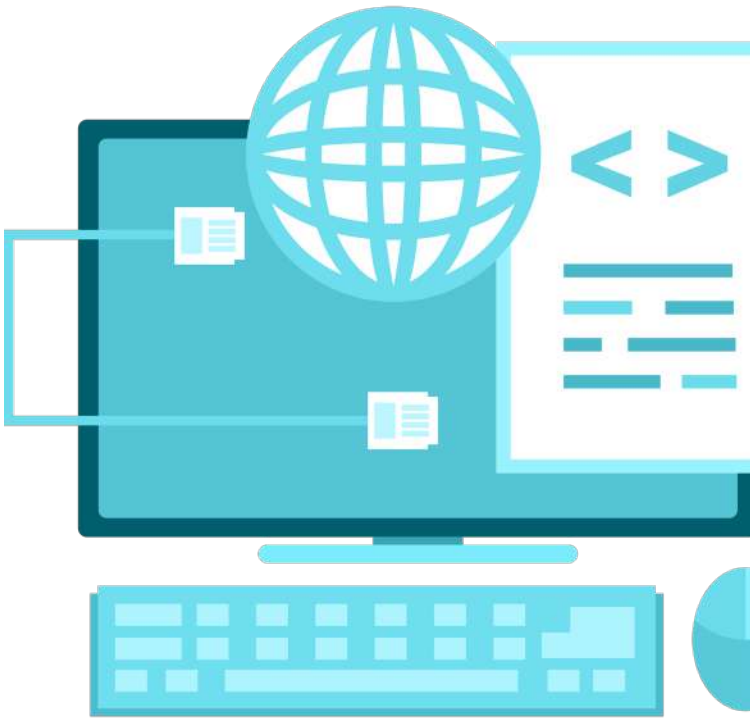

PROVISÕES MATEMÁTICAS NA DATA BASE DOS DADOS

Apresentamos a seguir o detalhamento das obrigações do Plano de Benefícios e Custeio UNISULPREV com relação aos participantes em 31/12/2020, considerando as regras dispostas no Regulamento do Plano, a metodologia de cálculo interpretada pela Nota Técnica Atuarial e as hipóteses adotadas conforme item 3 deste Parecer Atuarial.

Ainda, segue no Anexo I, o detalhamento das Provisões Matemáticas, do Patrimônio de Cobertura do Plano, dos Resultados Realizados e Fundos Previdenciais.

As Provisões Matemáticas referentes as parcelas de benefício definido apuradas na Avaliação Atuarial de 2020 totalizam um valor de R$ 40.704.528,34, que comparadas aos valores apurados na Avaliação Atuarial anterior no valor de R$ 32.283.862,73, apresentam um aumento de 26,08% que corresponde à R$ 8.420.665,61.

CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Em face da extinção das contribuições ordinárias, tem-se como fonte de custeio administrativo a contribuição relativa à Taxa de Carregamento Administrativo sobre os benefícios concedidos e sobre todas as contribuições extraordinárias apresentadas na tabela 5 com a aplicação de um percentual mensal de 7,30%.

O Plano também adota uma taxa administrativa sobre o seu patrimônio, sendo deduzida da rentabilidade da contabilidade.

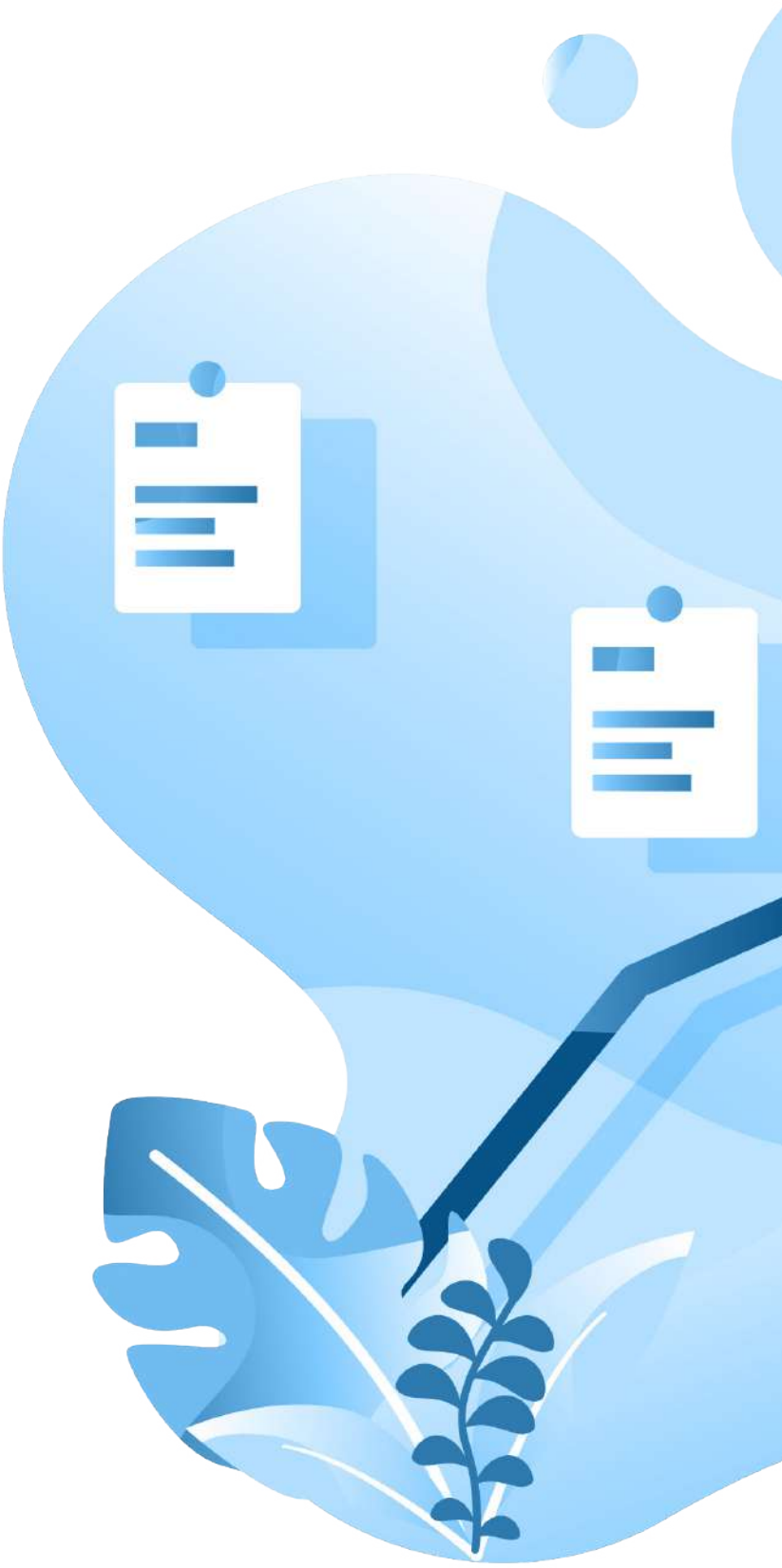

RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

A situação atuarial do Plano de Benefícios e Custeio UNISULPREV, administrado pela PrevUnisul, avaliada em função dos regimes financeiros, métodos de financiamento atuarial e hipóteses atuariais, apresentou, em 31/12/2020, resultado deficitário em R$ 9.516.993,83.

Considerando o disposto na Resolução CNPC n° 22/2015, o déficit a ser equacionado, observada a situação econômica, financeira e atual do Plano, deverá ser aquele que ultrapassar o limite apurado pela seguinte formulação: 1% x (duração do passivo em anos – 4) x Provisão Matemática.

A Provisão Matemática é resultante das provisões de benefícios estruturados na modalidade de benéfico definido, subtraída das provisões matemáticas a constituir.

Desta forma, para o Plano UNISULPREV, o referido limite resulta em:

R$ 3.191.235,02 = [1% x (11,84 – 4) x R$ 40.704.528,34].

Conforme observado, o déficit técnico observado foi superior ao limite de equacionamento. Então, conforme previsto na Instrução PREVIC nº 10/2018, a Entidade deverá observar, para elaboração de plano de equacionamento de déficit, o ajuste positivo ou negativo pela precificação dos ativos calculada através do sistema VENTURO e apurar o Equilíbrio Técnico Ajustado.

O ajuste de precificação do ativo da UnisulPrev resultou em um ajuste positivo de R$ 528.533,82, que resultando ainda em um déficit acima do limite no equilíbrio técnico ajustado no plano.

Equilíbrio Técnico Acumulado	(9.516.993,84)
Ajuste de Precificação	528.533,82
Equilíbrio Técnico Ajustado	**(8.988.460,02)**

Considerando que o Deficit Técnico ajustado restou acima do limite técnico a deverá ser elaborado e aprovado um plano de equacionamento de déficit até o final do exercício subsequente da sua apuração. O prazo para o equacionamento será de uma vez e meia a duração do plano, que foi calculada em 11,84 anos.

Informamos ainda que o resultado deficitário do exercício de 2020 decorre principalmente pela manutenção de déficits apurados nos exercícios anteriores agravados pelo fato da rentabilidade dos ativos do plano ter sido inferior à meta atuarial, pela redução na taxa real de juros e pela inobservância de eventos esperados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na qualidade de atuários do Plano de Benefícios e Custeio da UNISUL, CNPB:1997.0022-56, administrado pela PrevUnisul, concluímos que foi apurado um déficit na avaliação atuarial de 2020 no valor de R$ 9.516.993,84 e como o valor apurado resta superior ao Limite de Déficit Técnico de R$ 3.191.235,02, será necessário um novo equacionamento, sendo que o valor mínimo a ser equacionado é de R$ 6.325.758,82. O Plano de Equacionamento do Déficit será elaborado até o final do exercício subsequente ao do Déficit apurado, no caso, no exercício de 2021.

Por fim, reforçamos que nesta avaliação atuarial foi alterada a hipótese atuarial de taxa real anual de juros, em relação àquelas adotadas na avaliação atuarial do exercício de 2019.
Florianópolis, 25 de março de 2021.

Yuri Martí Santana Santos
Atuário MIBA nº 3.012
Data A Soluções em Previdência

Bruna Branco Rocha
Atuária MIBA nº 2.617
Data A Soluções em Previdência

ANEXO I - UNISULPREV

Tabela 6: *Provisões Matemáticas, fundos e resultados em 31/12/2020*

2.3.0.0.00.00.00 PATRIMÔNIO SOCIAL	**R$35.626.812,86**
2.3.1.0.00.00.00 PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	**R$31.187.534,50**
2.3.1.1.00.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS	**R$40.704.528,34**
2.3.1.1.01.00.00 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	**R$104.554.660,14**
2.3.1.1.01.02.00 Benefício Definido estruturado em Regime de Capitalização	R$104.554.660,14
2.3.1.1.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	R$95.991.567,30
2.3.1.1.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	R$8.563.092,84
2.3.1.1.02.00.00 BENEFÍCIOS A CONCEDER	**R$18.550.703,43**
2.3.1.1.02.02.00 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	R$18.550.703,43
2.3.1.1.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	R$18.550.703,43
2.3.1.1.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	R$-
2.3.1.1.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	R$-
2.3.1.1.03.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR (-)	**R$82.400.835,23**
2.3.1.1.03.02.00 Déficit Equacionado (-)	R$82.400.835,23
2.3.1.1.02.02.01 Patrocinador(es) (-)	R$80.419.364,50
2.3.1.1.02.02.02 Participantes (-)	R$-
2.3.1.1.02.02.03 Assistidos (-)	R$1.981.470,73
2.3.1.2.00.00.00 EQUILÍBRIO TÉCNICO	**-R$9.516.993,83**
2.3.1.2.01.00.00 RESULTADOS REALIZADOS	**-R$9.516.993,83**
2.3.1.2.01.01.00 Superávit Técnico Acumulado	R$-
2.3.1.2.01.01.01 Reserva de Contingência	R$-
2.3.1.2.01.01.02 Reserva Especial para Revisão do Plano	R$-
2.3.1.2.01.02.00 Déficit Técnico Acumulado (-)	R$9.516.993,83

2.3.1.2.02.00.00 RESULTADOS A REALIZAR	**R$-**
2.3.2.0.00.00.00 FUNDOS	**R$4.439.278,36**
2.3.2.1.00.00.00 FUNDOS PREVIDENCIAIS	**R$3.829.990,82**
2.3.2.1.03.00.00 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	R$3.829.990,82
2.3.2.2.00.00.00 FUNDOS ADMINISTRATIVOS	**R$609.287,54**
2.3.2.2.02.00.00 Participação no Fundo Administrativo - PGA	R$609.287,54

POLÍTICA DE **INVESTIMENTOS**

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS UNIPREV 2021 - 2025

Introdução

A presente política de investimentos para o quinquênio 2021-2025 estabelece os princípios e diretrizes que devem reger os investimentos dos recursos confiados à entidade e tem os seguintes objetivos;

1- Transparência aos Patrocinadores, participantes e assistidos em relação aos principais aspectos relacionados a gestão dos investimentos e riscos;

2- Promover a segurança, liquidez e rentabilidade necessárias para assegurar o equilíbrio das contas entre ativo e passivo;

3- Informação das diretrizes e medidas a todas as pessoas internas e externas a entidade que participam do processo de análise de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do plano, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada.

Os limites e critérios aqui estabelecidos estão fundamentados na Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018, e alterações posteriores, legislação que estabelece as diretrizes para aplicação dos recursos garantidores das Entidades Fechadas de Previdência Complementar.
Esta entidade adotou o horizonte de sessenta meses, conforme estabelece a Resolução CGPC n.º 7, de 4 de dezembro de 2003.
Caso haja mudanças na legislação, os investimentos devem ser adequados gradativamente à nova regulamentação. Se houver necessidade de negociação de ativos, a entidade estabelecerá um plano com critérios e prazos para a realização dessas operações, de forma a garantir a preservação dos recursos, sem prejuízos à rentabilidade dos investimentos.

Esta política de investimentos está estruturada conforme mostra o fluxograma a seguir.

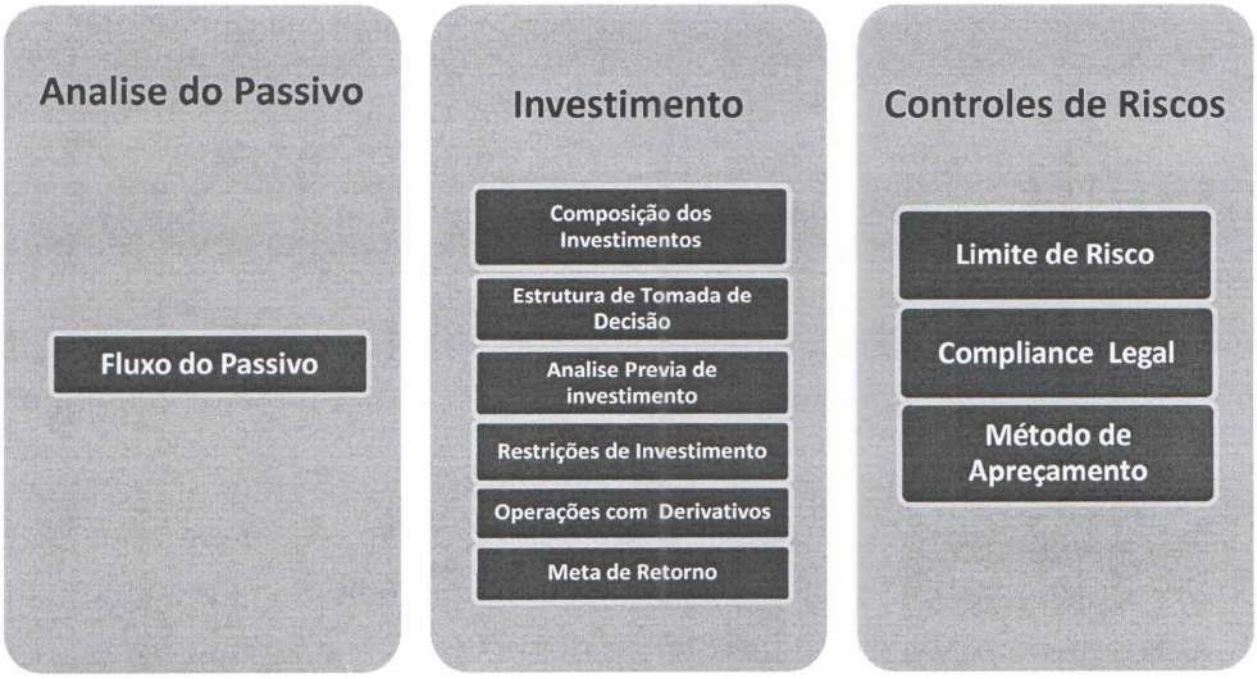

1 Governança Corporativa

A adoção das melhores práticas de Governança Corporativa garante que os envolvidos no processo decisório da Entidade cumpram seus códigos de conduta pré-acordados a fim de minimizar conflitos de interesse ou quebra dos deveres.
Assim, com as responsabilidades bem definidas, compete à Diretoria Executiva, que é a responsável pela administração da Entidade, a elaboração da Política de Investimento, devendo submetê-la para aprovação ao Conselho Deliberativo, o principal agente nas definições das políticas e das estratégias gerais da Entidade. Cabe ainda ao Conselho Fiscal, o efetivo controle da gestão da entidade, de acordo com o Art. 19º, da Resolução CGPC n.º 13, de 1º de outubro de 2004, que deve emitir relatório de controle interno em periodicidade semestral sobre a aderência da gestão de recursos às normas em vigor e a esta Política de Investimento. Esta estrutura garante a adoção das melhores práticas de governança corporativa, evidenciando a segregação de funções adotada inclusive PrevUnisul órgãos estatutários.
Ainda de acordo com os normativos, esta Política de Investimento (PI) estabelece os princípios e diretrizes a serem seguidos na gestão dos recursos correspondentes às reservas técnicas, fundos e provisões, sob a administração desta entidade, visando atingir e preservar o equilíbrio atuarial e a solvência do Plano Uniprev - CV.
As diretrizes aqui estabelecidas são complementares, isto é, coexistem com aquelas estabelecidas pela legislação aplicável, sendo os administradores e gestores incumbidos da responsabilidade de observá-las concomitantemente, ainda que não estejam transcritas neste documento.

2 Papéis e Responsabilidades

2.1 Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva é o órgão responsável pela administração da PrevUnisul, em conformidade com a política geral de administração aprovada pelo Conselho Deliberativo.
Cabe a Diretoria Executiva autorizar as aplicações financeiras e de disponibilidades eventuais, respeitadas as leis e regulamentos específicos e a Política de Investimentos definida pelo Conselho Deliberativo.

2.2 Conselho Deliberativo

O Conselho Deliberativo órgão máximo da estrutura organizacional, é responsável pela definição da política geral de administração da PrevUnisul e de seus Planos de Benefícios.
Além de outras atribuições, compete, privativamente, ao Conselho Deliberativo aprovar a Política de Investimentos e Plano de Aplicação de Recursos dos planos de benefícios e do Plano de Gestão Administrativa, aquisição e alienação de bens imóveis, dos recursos garantidores de cada plano.

2.3 *Conselho Fiscal*

O Conselho Fiscal órgão de controle interno da PrevUnisul, é responsável pela fiscalização de suas atividades. As operações realizadas deverão ser avaliadas pelo Conselho Fiscal, pelo menos semestralmente, verificando a aderência da gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios às normas em vigor e à Política de Investimentos.

2.4 *Grupo de Trabalho*

É composto por um grupo de profissionais responsável pelo acompanhamento dos Gestores e pelo desempenho dos investimentos. Desenvolve e acompanha a execução da Política de Investimentos junto ao gestor terceirizado.

2.5 *Administrador de Riscos*

Considerando o seu porte e complexidade, a Fundação PREVUNISUL deliberou por atribuir cumulativamente a função de administrador responsável pela gestão de riscos (ARGR) ao exercente da função de AETQ.

DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE RISCOS (ARGR)			
Função	**CPF**	**Nome**	**Cargo**
ARGR	070.626.059-72	José de Oliveira Ramos	Diretor Administrativo-Financeiro

O Administrador de Riscos é responsável pelo apoio ao Conselho Deliberativo e a Diretoria Executiva no que diz respeito a avaliação de riscos dos investimentos. Tem como finalidade zelar, assegurar e preservar o processo de análise de investimento da PrevUnisul, considerando as melhores práticas de governança corporativa.

3 Processo de Investimento

O procedimento para a tomada de decisão dos Investimentos é terceirizado através de Fundo Exclusivo e ou Carteira Administrada onde são baseadas nas seguintes premissas:

- Avaliação de cenário macro e microeconômico;
- Realização de análise periódica da estratégia de gestão dos ativos do plano;
- Definição de estratégia de gestão dos ativos e ajuste fino das posições;
- Periodicidade: diário / mensal;
- Processo decisório. Terceirizado (Gestor Contratado)

4 Diretrizes Gerais

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos nesta Política de Investimentos buscam garantir, ao longo do tempo, a segurança, liquidez e rentabilidade adequadas e suficientes ao equilíbrio entre ativos e passivos do plano, bem como procuram evitar a exposição excessiva a riscos para os quais os prêmios pagos pelo mercado não sejam atraentes ou adequados aos objetivos do Plano.

Esta Política de Investimento entrará em vigor em 01 de janeiro de 2021. O horizonte de planejamento utilizado na sua elaboração compreende o período de 60 meses que se estende de janeiro de 2021 a dezembro de 2025, conforme especifica a Resolução CGPC n.º 7, de 4 de dezembro de 2003.

Esta política está de acordo com a Resolução CMN nº 4.661, mais especificamente em seu Capítulo 5 "Da Política de Investimento" que dispõe sobre parâmetros mínimos como alocação de recursos e limites, utilização de instrumentos derivativos, taxa mínima atuarial ou índices de referência do plano, as metas de rentabilidade, metodologias adotadas para o apreçamento dos ativos financeiros e gerenciamento de riscos, além dos princípios de responsabilidade socioambiental adotados.

Havendo mudanças na legislação que de alguma forma tornem estas diretrizes inadequadas, durante a vigência deste instrumento, esta Política de Investimentos e os seus procedimentos serão alterados gradativamente, de forma a evitar perdas de rentabilidade ou exposição desnecessária a riscos. Caso seja necessário, deve ser elaborado um plano de adequação com critérios e prazos para a sua execução, sempre com o objetivo de preservar os interesses do Plano.

5 Plano de Benefícios Uniprev - CV

A presente política de investimentos apresenta as diretrizes para a aplicação dos recursos garantidores do Plano de Benefícios Uniprev. Os tópicos a seguir mostram seus principais dados:

Nome Plano de Benefício	Plano Misto de Benefícios - UNIPREV
Modalidade	Com exceção do benefício de Pensão por Morte de Participante Assistido, o Plano UniPrev se enquadra no modelo de Contribuição Variável (CV), ou seja, é um plano cujos benefícios apresentam a conjugação das características das modalidades de contribuição definida e benefício definido

Meta ou Índice de referencias	INPC + 4,50% a.a.
CNPB	2005.0027-47
Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios (ARPB)	Tarcísio dos Santos Júnior
Duration do passivo	14,91 anos (Data do Cálculo - 31/12/2018)
Duration do ativo	8,79 anos (Data do Cálculo - 31/12/2018)
Taxa atuarial/taxa de referência	INPC + 4,5% a.a.

Cadastro Nacional de Planos de Benefícios

5.1 Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ)

Toda entidade fechada de previdência complementar deve designar um Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado, que responde civil, criminal e administrativamente pela gestão, alocação, controle de risco e acompanhamento dos recursos garantidores de seus planos de benefícios, conforme estabelece o Art. 22, da Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001.
Dessa forma, a PrevUnisul nomeou como Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado o Sr. José Ramos de Oliveira, CPF nº 070.626.059-72, telefone: (48) 99986-0420.

5.1 Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios (ARPB)

Toda entidade fechada de previdência complementar deve designar um Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios, que responde pela adoção e aplicação das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, conforme estabelece o item 3 do regulamento anexo à Resolução CGPC nº 18, de 28 de março de 2006. Dessa forma, o Sr. Tarcisio dos Santos Junior, CPF nº 003.729.219-65, telefone: (48) 98823-5600 foi nomeado como ARPB do Plano BD - PrevUnisul.

5.2 Administrador Responsável pela Gestão de Riscos

Toda entidade fechada de previdência complementar deve designar um Administrador responsável pela gestão de riscos, conforme estabelece o Art. 9, da CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018.
Dessa forma, a PrevUnisul nomeou como Administrador o Sr. José de Oliveira Ramos, CPF nº 070.626.059-72, telefone: (48) 99986-0420.

6 A Carteira Atual

A carteira atual, de acordo com a tabela abaixo, demonstra os percentuais de alocação assim como os limites legais observados por segmento na data de 31 de dezembro de 2019.

SEGMENTO	LIMITE LEGAL (Resolução CMN N.º 4.661)	CARTEIRA DE INVESTIMENTOS
Renda Fixa	100,00%	71,56%%
Renda Variável	70,00%	4,55%
Investimentos estruturados	20,00%	7,85%
Investimentos no exterior	10,00%	5,49%
Imobiliário	20,00%	10,55%

Operações com participantes	15,00%	-

7 Alocação de Recursos e os Limites por Segmento de Aplicação

A resolução CMN 4.661/2018 estabelece que os planos devem definir em sua política a alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação. O guia de melhores práticas em investimentos - PREVIC, estabelece os limites máximos e mínimos planejados de cada um dos segmentos e modalidades de investimentos na vigência da política de investimento e devem ser efetivamente representativos da estratégia de alocação de cada plano de benefícios.

A modalidade do plano de benefícios, seu grau de maturação, suas especificidades e as características de suas obrigações, bem como o cenário macroeconômico, determinam as seguintes diretrizes dos investimentos: as metas de resultado do plano de benefícios e dos segmentos de aplicação; a alocação dos recursos nos diversos segmentos; os limites máximos de aplicação em cada segmento e ativo; os indexadores e prazos de vencimentos dos investimentos; a escolha por ativos que possuem ou não amortizações ou pagamento de juros periódicos; dentre outros.

A tabela seguinte apresenta os limites de alocação por segmento de aplicação bem como o objetivo de alocação em cada tipo de mandato que compõe esses segmentos:

			LIMITES	
Segmento	Limite Legal	Alocação Objetivo	Inferior	Superior
Renda Fixa		85,00%		
Renda Fixa Tradicional		10,00%		
Renda Fixa Hibrido		30,00%		
Credito CDI	100%	20,00%	30,00%	100,00%
Multimercado Institucional		80,00%		
Carteira de Títulos		20,00%		
Renda Variável	70%	10,00%	0,00%	20,00%
Estruturados	20%	20,00%	0,00%	20,00%
Imobiliário	20%	15,00%	0,00%	20,00%
Operações com Participantes	15%	0,00%	0,00%	0,00%
Exterior	10%	3,00%	0,00%	5,00%

7.1 Expectativas de Retorno

A expectativa de retorno dos investimentos passa pela definição de um cenário econômico que deve levar em consideração as possíveis variações que os principais indicadores podem sofrer. A correlação entre os ativos que já se encontram na carteira e os que são passiveis de aplicação também é uma variável importante para esta definição.

O resultado desta análise se encontra no quadro abaixo, que demonstra a expectativa de retorno da Entidade em relação a cada segmento de aplicação, bem como os compara com o que foi observado nos últimos períodos.

SEGMENTO	RENTABILIDADES							
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Estimativa 2019	Estimativa 2020
Plano – Rentabilidade líquida	5,59	8,43	12,47	11,58	10,85	8,14	8,95	9,14
Renda Fixa	9,47	11,39	14,54	12,08	9,67	7,93	8,61	9,14
Renda Variável	-23,73	-23,95	-19,10	23,70	71,29	23,39	25,00	14,95
Investimentos Estruturados	-	-	-	-	-	-	8,93	6,60
Investimentos no Exterior	-	-	-	-	-	-	-	9,00
Imobiliário	-	-	-	-	-	-	-	11,73
Operações com Participantes	-	-	-	-	-	-	-	-

7.2 *Investimentos Táticos*

Os limites mínimos e máximos estabelecidos no quadro de Alocação tem por objetivo a Flexibilidade para a realização de Investimentos Táticos, que nada mais são que posicionamentos de curto prazo com o propósito de proteger a carteira ou de aproveitar oportunidades de mercado.

8 Limites

Na aplicação dos recursos, o plano observa os limites estabelecidos por esta Política de Investimento e pela Resolução 4.661 de25 de setembro de 2018, conforme tabelas abaixo.

8.1 *Concentração de recursos por modalidade de investimentos*

MODALIDADE DE INVESTIMENTO	LIMITES	
	LEGAL	POLÍTICA
Renda Fixa	100%	100%
Títulos da dívida mobiliária federal	100%	100%
Fundos de índices de títulos públicos negociados em bolsa	100%	95%
Ativos de renda fixa, exceto títulos da dívida mobiliária federal	80%	80%
Ativos de instituições bancárias	80%	80%
Ativos de sociedade por ações de capital aberto e securitizadoras	80%	60%
Fundos de índices de renda fixa negociados em bolsa	80%	80%
Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais	20%	0%
Obrigações de organismos multilaterais emitidas no País	20%	0%
Ativos de instituições financeiras não bancárias	20%	20%
Debêntures emitidas por sociedade por ações de capital fechado (Lei 12.431)	20%	20%
FIDC, FICFIDC, CCB com coobrigação bancária e CCCB com coobrigação bancária	20%	20%
CPR, CDCA, CRA e Warrant Agropecuário	20%	20%
Renda Variável	70%	15%

Ações de companhias abertas com classificação de governança corporativa	70%	15%
Ações de companhias abertas sem classificação de governança corporativa	50%	15%
Brazilian Depositary Receipts (BDRs) nível II e III	10%	5%
Certificados de ouro físico negociado em bolsa de valores	3%	1%
Investimentos estruturados	20%	20%
Fundos de Participação	15%	10%
Fundos Multimercados Estruturados	15%	15%
Fundos classificados como "Ações - Mercado de Acesso"	15%	15%
Certificado de Operações Estruturadas (COEs)	10%	10%
Imobiliário	20%	20%
Fundos Imobiliários e cotas de Fundos Imobiliários	20%	20%
Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs)	20%	20%
Cédula de Crédito Imobiliários (CCIs)	20%	20%
Operações com participantes	15%	0,00%
Carteira de empréstimos	15%	0,00%
Financiamentos imobiliários	15%	0,00%
Investimentos no Exterior	10%	10%
Cotas de FIs e FICFIs classificados como "Divida Externa"	10%	10%
Cotas de fundos de índice do exterior negociados em bolsa do Brasil	10%	10%
Fundos com sufixo "Investimentos no Exterior" que invistam no mínimo 67% em FIs no exterior	10%	10%
Fundos com sufixo "Investimentos no Exterior" que invistam menos que 67% em FIs no exterior	10%	10%
Brazilian Depositary Receipts (BDRs) nível I	10%	10%
Ativos financeiros no exterior que pertences a fundos constituídos no Brasil não previstos anteriormente	10%	10%

8.2 *Alocação por Emissor (plano)*

ALOCAÇÃO POR EMISSOR	LIMITES	
	LEGAL	POLÍTICA
Tesouro Nacional	100%	100%
Instituição financeira autorizada a funcionar pelo Bacen	20%	20%
Demais emissores	10%	10%

8.3 *Concentração por Emissor (EFPC)*

CONCENTRAÇÃO POR EMISSOR	LIMITES	
	LEGAL	POLÍTICA
% do Capital Total de uma mesma Companhia Aberta	25%	25%
% do Capital Votante de uma mesma Companhia Aberta	25%	25%
% do PL de uma mesma Instituição Financeira	25%	25%
% do PL de um FIDC ou FICFIDC	25%	25%
% do PL de Fundo de Índice de renda fixa ou de ações de Companhia Aberta	25%	25%

% do PL de um fundo classificado no segmento estruturado	25%	25%
% do PL de um Fundo Imobiliário (FII) ou FICFII	25%	25%
% do PL de FI que aplicam em cotas de fundos de índice no exterior, BDRs nível I ou que invistam no máximo 67% em FIs no exterior	25%	25%
% do Patrimônio Separado de Certificado de Recebíveis com Regime Fiduciário	25%	25%
% do PL do emissor de debêntures emitidas por sociedade por ações de capital fechado	15%	15%
% do PL de fundos constituídos no exterior que são investidos por meio de fundos brasileiros que invistam no mínimo 67% em FIs no exterior	15%	15%
% de uma mesma série de títulos ou valores mobiliários	25%	25%

9 Restrições

As aplicações em carteiras administradas sob gestão discricionária e em cotas de fundos condominiais estão sujeitas somente à legislação aplicável e aos seus regulamentos e mandatos específicos.
Os limites e restrições para aplicação em títulos e valores mobiliários estabelecidas nos tópicos a seguir são válidos somente para os veículos de investimento exclusivos, de condomínio fechado, sob gestão discricionária, ou seja, a decisão de investimento/desinvestimento cabe tão somente ao gestor do fundo.

9.1 Títulos Enquadrados abaixo da Categoria Grau de Investimento

É vedada a aquisição de títulos classificados, segundo os critérios estabelecidos nesta política de investimento, como não sendo Grau de Investimento.

9.2 Exposição à Variação Cambial

É permitida a utilização de derivativos que gerem exposição à variação cambial, limitado a 10% (dez por cento) do PL do Fundo.

9.3 Ações

A PrevUnisul não terá ações em carteira própria, exceto quando se tratar de participação acionária em Sociedades de Propósito Específico – SPE. As operações de aluguel de ações, em carteira própria, estão vedadas.

9.4 Ativos de Emissão da Patrocinadora

É vedada a aquisição direta de títulos de emissão da patrocinadora do plano de benefícios em carteira própria e em fundos exclusivos.

9.5 Operações com Derivativos

VEÍCULO	PODE OPERAR DERIVATIVOS?	VEDAÇÕES
Carteira própria	NÃO	❖ Operações a descoberto
Fundos e carteiras exclusivos	SIM	

Fundos condominiais	SIM	❖ Short de ações ❖ Operações que gerem exposição superior a uma vez o patrimônio líquido do veículo.
Carteiras administradas	SIM	

As aplicações em cotas de fundos de investimentos multimercado que se enquadram no segmento de Investimentos estruturados não estão sujeitos às vedações acima apresentadas.

10 Derivativos

As operações com derivativos são permitidas, desde que respeitados os limites, restrições e demais condições estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.661 e regulamentações posteriores.

O controle da exposição em derivativos será feito por meio do monitoramento:

- ✓ **Dos níveis de margem depositada como garantia de operações com derivativos; e**
- ✓ **Das despesas com a compra de opções.**

O controle da exposição a derivativos deve ser realizado individualmente por veículo de investimento. Os limites devem ser medidos em relação às alocações em:

- ✓ **Títulos da dívida pública federal;**
- ✓ **Títulos de emissão de instituições financeiras (CDB, RDB, DPGE, etc); e**
- ✓ **Ações integrantes do Índice Bovespa.**

A soma dos investimentos nesses ativos deve ser considerada como denominador na conta da exposição, que devem respeitar os seguintes limites:

- ✓ **Até 15% (quinze por cento) de depósito de margem para operações com derivativos;**
- ✓ **Até 5% (cinco por cento) de despesas com compra de opções.**

A utilização de derivativos se dará em função de dois objetivos distintos, proteção ou posicionamento. No primeiro caso, a PrevUnisul utilizará instrumentos como: opções, futuro e swap, geralmente na posição passiva ou vendida e deve comprovar por intermédio de estudo técnico o custo da operação e os impactos em termos de posicionamento no portfólio. O segundo também deve demonstrar o custo, se aplicável, e adicionalmente as vantagens em realizar este movimento por intermédio de derivativo versus a utilização dos ativos tradicionais.

11 Apreçamento de Ativos Financeiros

A metodologia para apreçamento deve observar as possíveis classificações dos ativos adotados pela EFPC (para negociação ou mantidos até o vencimento), observado adicionalmente o disposto na Resolução CGPC nº 04, de 30 de janeiro de 2002. O apreçamento dos ativos, independentemente da modalidade, será realizado pelo custodiante contratado pela EFPC ou pelo custodiante dos fundos de investimento alocados. Dessa forma, pode-se estabelecer que esse apreçamento estará sujeito aos seguintes pontos:

- **Metodologia**: conforme manual disponibilizado pelo agente custodiante;

- **Fontes**: poderão ser utilizados como fontes de referência os dados divulgados por instituições reconhecidas por sua atuação no mercado de capitais brasileiro, como a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA) e a BM&FBovespa. No caso de ativos com baixa liquidez, autoriza-se o uso de estudos específicos, elaborados por empresas especializados e com reconhecida capacidade;
- **Modalidade**: em geral, os ativos serão marcados a mercado. No caso específico de títulos mantidos até o vencimento, e conforme a legislação aplicável, pode ser utilizada a marcação na curva de tais ativos.

É recomendável que todas as negociações sejam realizadas através de plataformas eletrônicas e em bolsas de valores e mercadorias e futuros, visando maior transparência e maior proximidade do valor real de mercado.
De acordo com o manual de boas práticas da PREVIC "A verificação do equilíbrio econômico e financeiro dos planos de benefícios depende da precificação dos ativos, ou seja, é preciso que a entidade busque, diretamente ou por meio de seus prestadores de serviços, modelo PrevUnisul adequados de apreçamento. A forma de avaliação deve seguir as melhores práticas do mercado financeiro na busca do preço justo, considerando-se ainda a modalidade do plano de benefícios".
O controle da marcação dos papeis é feito por meio de relatórios gerados mensalmente por consultores contratados e pelo custodiante.
Todos os investimentos realizados diretamente pela PREVUNISUL devem estar suportados, por meio digital, de todos os documentos que levaram a tomada de decisão na aplicação dos recursos dos planos.

12 Monitoramento dos Investimentos

Os investimentos já realizados devem ser objeto de monitoramento contínuo, com o objetivo de avaliar seu desempenho. Para tanto, os seguintes itens devem ser avaliados:

- Desempenho em relação ao *benchmark*, considerando-se o horizonte de investimento;
- Existência de desenquadramentos;
- Grau de utilização dos limites de risco pré-estabelecidos;
- Alterações na estrutura de gestão.

13 Investimentos realizados junto ao patrocinador

Os investimentos realizados em ativos ligados ao patrocinador, sejam eles realizados em carteira própria ou via fundo de investimento aberto/exclusivo devem se atentar ao limite de 10% de exposição, levando em consideração eventuais dívidas contratadas, o total do déficit equacionado e o total do déficit acumulado junto ao patrocinador do plano de benefícios.

14 *Benchmarks* por Segmento e Metas de Rentabilidade

A Resolução CMN nº 4.661 exige que as entidades fechadas de previdência complementar definam índices de referência (*benchmarks*) e metas de rentabilidade para cada segmento de aplicação.

Entende-se como índice de referência, ou *benchmark*, para determinado segmento de aplicação o índice que melhor reflete a rentabilidade esperada para o curto prazo, isto é, para horizontes mensais ou anuais, conforme as características do investimento. Esse índice está sujeito às variações momentâneas do mercado.

Por outro lado, a meta reflete a expectativa de rentabilidade de longo prazo dos investimentos realizados em cada um dos segmentos listados a seguir:

SEGMENTO	*BENCHMARK*	META DE RENTABILIDADE
PLANO	INPC + 4,00 a.a.	7,40%
Renda Fixa	IPCA + 5,50% a.a.	8,90%
Renda Variável	Selic + 10,00% a.a.	12,60%
Investimentos Estruturados		
Fundos de *Private Equity*	IPCA + 8,00% a.a.	11,40%
Fundos Multimercados Estruturados	CDI + 5,00% a.a.	7,50%
Fundos Imobiliários	IPCA + 6,00% a.a.	9,40%
Investimentos no Exterior		
Investimentos no Exterior – Renda Fixa	5,00% a.a.	5,00%
Investimentos no Exterior – Renda Variável	MSCI	10,00%
Imobiliário	INPC + 8,00% a.a.	11,40%
Operações com Participantes	INPC + 6,80% a.a.	10,20%

15 Mandatos

A despeito da organização de seus investimentos baseada nos segmentos propostos pela legislação aplicável, a Entidade adota a estrutura gerencial de mandatos para o monitoramento de seus investimentos.

Um mandato pode ser entendido como a consolidação de investimentos com características semelhantes em termos de risco, rentabilidade esperada, prazo etc. Além de servir de referência para a gestão dos recursos, tal estrutura de investimentos serve como parâmetro para o controle e monitoramento dos riscos financeiros inerentes a cada mandato.

O quadro a seguir apresenta a estrutura de mandatos adotada, com seus respectivos *benchmarks*. Os índices de referência e as metas de rentabilidade estabelecidos anteriormente, para cada segmento, representam uma estimativa da consolidação dos mandatos.

MANDATOS RF	*BENCHMARK*
Carteira Própria	IPCA + 5,00% a.a.

Fundos de Investimentos	CDI + 2,00% a.a.
Fundos de Crédito / FIDC / FIC de FIDC	CDI + 2,00% a.a.
Fundos Multimercado Institucionais	110% CDI
Fundos Multimercado Estruturados	150% CDI

MANDATO RV	*BENCHMARK*
Renda Variável	** Ibovespa

16 Gestão de Risco

Em linha com o que estabelece a Resolução CMN nº 4.661/2018, este tópico estabelece quais serão os critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos. Da mesma forma, o GUIA PREVIC – Melhores Práticas em Investimentos sugere diversos controles que devem ser levados com consideração quando da análise dos investimentos. No caso dos investimentos realizados por gestores terceirizados, embora os controles sejam de responsabilidade do gestor, os parâmetros de riscos são verificados periodicamente pela EFPC.

O objetivo deste capítulo é demonstrar a análise dos principais riscos, destacando a importância de se estabelecer regras que permitam identificar, avaliar, mensurar, controlar e monitorar os riscos aos quais os recursos do plano estão expostos, entre eles os de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, legal e sistêmico. Esse tópico disciplina ainda o monitoramento dos limites de alocação estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.661/2018 e por esta Política de Investimento.

16.1. Risco de Mercado

Segundo o Art. 10 da Resolução CMN nº 4.661/2018, as Entidades devem acompanhar e gerenciar o risco e o retorno esperado dos investimentos diretos e indiretos com o uso de modelo que limite a probabilidade de perdas máximas toleradas para os investimentos. Em atendimento ao que estabelece a legislação, o acompanhamento do risco de mercado será feito através de duas ferramentas estatísticas: (i) Value-at-Risk (VaR) ou Benchmark Value-at-Risk (B-VaR) e (ii) Stress Test. O VaR (B-VaR) estima, com base em um intervalo de confiança e em dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, qual a perda máxima esperada (ou perda relativa) nas condições atuais de mercado.

O Stress Test avalia, considerando um cenário em que há forte depreciação dos ativos e valores mobiliários (sendo respeitadas as correlações entre os ativos), qual seria a extensão das perdas na hipótese de ocorrência desse cenário. Cabe apontar que os modelos de controle apresentados nos tópicos a seguir foram definidos com diligência, mas estão sujeitos a imprecisões típicas de modelos estatísticos frente a situações anormais de mercado.

16.1.1. B-VaR

Para os segmentos e/ou mandatos, o controle de risco de mercado será feito por meio do B-VaR, com o objetivo de a Entidade controlar a volatilidade das carteiras do plano. Serão utilizados os seguintes parâmetros:

- Modelo: Paramétrico.
- Intervalo de Confiança: 95%.
- Horizonte de Investimento: 21 dias úteis

O controle de riscos deve ser feito de acordo com os seguintes limites:

MANDATO	BENCHMARK	VaR / B-VaR	LIMITE
Renda Fixa Tradicional	CDI	B-VaR	0,50%
Renda Fixa	Híbrido 80% CDI + 20% IMA-B5	B-VaR	1,00%
Renda VariávelL	IBOVESPA	B-VaR	15,00%
Multimercado Institucional	CDI	B-VaR	3,50%
Estruturados - Multimercados	CDI	B-VaR	6,00%
Exterior - RF	CDI	B-VaR	6,00%
Exterior - RV	MSCI World	B-VaR	10,00%

Os limites e os objetivos estipulados foram encontrados através da expectativa de retorno definida no cenário para cada mandato/segmento, ou ainda no spread exigido para que se obtenha um equilíbrio entre o passivo e o ativo. A relação entre retorno e risco é uma das premissas inseridas neste modelo de mensuração, que ainda conta com a definição do horizonte de tempo e do intervalo de confiança utilizado.

16.1.2. Stress Test

A avaliação dos investimentos em análises de stress passa pela definição de cenários que consideram mudanças bruscas em variáveis importantes para o apreçamento dos ativos, como taxas de juros e preços de determinados ativos. Embora as projeções considerem as variações históricas dos indicadores, os cenários de stress não precisam apresentar relação com o passado, uma vez que buscam simular futuras variações adversas. Para o monitoramento do valor de stress da carteira, serão utilizados os seguintes parâmetros:

- Cenário: B3 (nova denominação da BM&F Bovespa)
- Periodicidade: mensal

O modelo adotado para as análises de stress é realizado por meio do cálculo do valor a mercado da carteira, considerando o cenário atípico de mercado e a estimativa de perda que ele pode gerar. Cabe registrar que essas análises não são parametrizadas por limites, uma vez que a metodologia, considerada pode apresentar variações que não implicam, necessariamente, em possibilidade de perda. O acompanhamento terá como finalidade avaliar o comportamento da carteira em cenários adversos para que os administradores possam, dessa forma, balancear melhor as exposições.

16.2. Risco de Crédito

Entende-se por risco de crédito aquele risco que está diretamente relacionado à capacidade de uma determinada contraparte de honrar com seus compromissos. Esse risco pode impactar a carteira de duas formas:

- Diminuição do valor de determinado título, em função da piora da percepção sobre o risco de a contraparte emissora realizar o pagamento;
- Perda do valor investido e dos juros incorridos e ainda não pagos.

A gestão do risco de crédito será realizada considerando principalmente os ratings dos títulos de dívida bancária ou corporativa, ou das operações de crédito estruturadas, sem prejuízo às análises realizadas em relação à estrutura dos ativos.

16.2.1. Abordagem Qualitativa

Para a tomada de decisão sobre um possível investimento em um papel de crédito, a EFPC deve considerar as características, garantias e fontes de risco do ativo em si. No caso de investimentos indiretos (por meio de fundos de investimentos), cujo gestor tem a discricionariedade da alocação, a avaliação será feita com base nas restrições e condições estabelecidas no regulamento do fundo.

16.2.2. Abordagem Quantitativa

A Entidade poderá utilizar, entre outros instrumentos, para essa avaliação os ratings atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil.
Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características. Os seguintes pontos devem, adicionalmente, ser considerados:

- Para títulos emitidos por instituições financeiras, será considerado o rating da instituição;
- Para títulos emitidos por quaisquer outras instituições não financeiras, será considerado o rating da emissão, e não o rating da companhia emissora;

É preciso verificar se a emissão ou emissor possui rating por uma das agências elegíveis e se a nota é, de acordo com a escala da agência no mercado local, igual ou superior à classificação mínima apresentada a seguir:

RATING MÍNIMO PARA CLASSIFICAÇÃO COMO GRAU DE INVESTIMENTO (POR AGÊNCIA, PRAZO E MODALIDADE DE APLICAÇÃO) – ESCALA BRASILEIRA

Agência de Classificação de Risco	Emissões Bancárias	Outras Emissões
Fitch Ratings	BBB-(bra)	BBB-(bra)
Moody's	Baa3.br	Baa3.br
Standard & Poor's	brBBB-	brBBB-

Os investimentos que possuírem rating igual ou superior às notas indicadas na tabela serão classificados como Grau de Investimento, observadas as seguintes condições:

- Caso duas das agências classificadoras admitidas classifiquem o mesmo papel ou emissor, será considerado, para fins de enquadramento, o pior rating;
- O enquadramento dos títulos ou emissores será feito com base no rating vigente na data da verificação da aderência das aplicações à política de investimento

As agências de classificação de risco utilizadas na avaliação dos ativos de crédito privado domiciliadas no país devem estar registradas na Comissão de Valores Mobiliários (CVM). No caso de agências domiciliadas no exterior, essas devem ser reconhecidas pela CVM.

16.2.3. Exposição a Crédito Privado

O controle da exposição a crédito privado é feito através do percentual de recursos alocados em títulos privados, considerada a categoria de risco dos papéis. O controle do risco de crédito deve ser feito em relação aos recursos garantidores, evitando-se exposição à ativos não elegíveis. Eventuais rebaixamentos de ratings de papéis já integrantes da carteira de investimentos deverão ser avaliados individualmente, visando a proteger o interesse dos participantes dos planos de benefícios. Os seguintes pontos devem, adicionalmente, ser considerados:

- Aplicações em DPGE (Depósitos a Prazo com Garantia Especial) serão sempre consideradas como "Grau de Investimento", desde que sejam respeitados os limites de cobertura de R$ 20 milhões do FGC (Fundo Garantidor de Créditos) por instituição;
- Se não houver rating válido atribuído, o ativo será classificado como Grau Especulativo.

O controle do risco de crédito deve ser feito em relação aos recursos garantidores, de acordo com os seguintes limites:

Categoria de Risco	Limite
Grau de Investimento + Grau Especulativo	50%
Grau Especulativo	10%

O limite para títulos classificados na categoria Grau Especulativo visa a comportar eventuais rebaixamentos de ratings de papéis já integrantes da carteira de investimentos, papéis que já se enquadram nesta categoria e eventuais ativos presentes em fundos de investimentos condominiais (mandato não discricionário). Nesse sentido, o limite acima previsto não deve ser entendido como aval para aquisição de títulos que se enquadrem na categoria "Grau Especulativo" por parte dos gestores de carteira e de fundos exclusivos.

16.3. Risco de Liquidez

O risco de liquidez envolve a avaliação de potenciais perdas financeiras decorrentes da realização de ativos a preços abaixo daqueles praticados no mercado, efetuados para cumprir obrigações de pagamentos de benefícios aos participantes.

Para fins de mensuração e análise deste risco, serão utilizados os indicadores com objetivo de evidenciação da capacidade do plano para honrar as obrigações com os participantes no curto e médio prazo (Passivo), considerando ativos de maior e menor liquidez e a posição em determinados ativos que estejam sujeitos a variações abruptas de preço por liquidez baixa ou inexistente (Ativo).

16.3.1. Indicadores para evidenciação da capacidade de pagamento de Obrigações (Passivo)

A Entidade acompanhará os indicadores seguintes para evidenciação da capacidade de pagamento de suas obrigações com os participantes. Tais indicadores foram baseados nos índices de liquidez desenvolvidos pela PREVIC e publicados no Relatório de Estabilidade da Previdência Complementar, com adaptação de metodologia para adequação das informações

disponíveis. Não serão estabelecidos parâmetros mínimos, sem prejuízo de vir a agir quando os níveis dos índices a seguir apresentados estiverem abaixo de 1.

Índice de Liquidez Global (ILG) = O índice de liquidez global (ILG) tem por objetivo mensurar a disponibilidade de ativos líquidos, independentemente dos respectivos prazos de vencimento ou da volatilidade, para fazer frente às obrigações com participantes projetadas para cinco anos. Por ativos líquidos entende-se o composto do total de títulos públicos, títulos privados de renda fixa, operações compromissadas em carteira e fundos de renda fixa e renda variável sem restrição para resgates. O índice compara esse montante de liquidez, frente ao fluxo atuarial líquido (total dos fluxos de benefícios subtraídos dos fluxos de contribuições de ativos e assistidos) estimado para os próximos cinco anos, descontada da meta definida na última avaliação atuarial. Quando superior a um, o índice informa a existência de fluxos de ativos com liquidez em montante superior aos passivos atuariais líquidos, indicando que não há insuficiência de ativos para cobrir as obrigações.
Quanto maior o ILG, maior a flexibilidade para a realização de ativos e evitar perdas decorrentes da necessidade de negociar sob condições adversas de mercado, a preços inferiores aos estabelecidos como meta quando adquiridos.

16.3.2. Índice de Liquidez de Curto Prazo (ILCP)

O índice de liquidez de curto prazo (ILCP) relaciona o valor presente (VP) dos títulos de renda fixa em carteira (títulos públicos, títulos privados e operações compromissadas) de prazos de vencimentos curtos (até cinco anos) com os VP das obrigações atuariais líquidas das contribuições, no mesmo prazo (até cinco anos). Quando superior a um, o índice informa a existência de fluxos de renda fixa em montante superior aos passivos atuariais líquidos, indicando menor necessidade de realizar outros ativos para cobrir as obrigações no período de referência. Portanto, o ILCP maior tende a reduzir a exposição ao risco de mercado.

16.3.3. Redução de Demanda de Mercado (Ativo)

O controle do risco de liquidez de demanda de mercado será feito por meio do controle do percentual da carteira que pode ser negociado em determinado período, adotando como premissa a utilização de 20% do volume médio negociado nos últimos 21 dias úteis, para cada ativo presente na carteira e/ou fundos exclusivos. No caso dos demais fundos, será utilizado o prazo de cotização divulgado em regulamento.

HORIZONTE	PERCENTUAL MÍNIMO DA CARTEIRA
21 dias úteis	10%
1 anos	30%
5 anos	50%

16.4. Risco Operacional

O Risco Operacional caracteriza-se como "a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos". A gestão será decorrente de ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável.
Dentre os procedimentos de controle podem ser destacados:

- Conhecimento e mapeamento profundo de seus procedimentos operacionais;
- Avaliação dos pontos sujeitos a falhas de qualquer tipo;
- Avaliação dos impactos das possíveis falhas;
- Avaliação da criticidade de cada processo, em termos dos erros observados e dos impactos causados.
- A definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores;
- O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos;
- Acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento;
- Formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidade de todos os envolvidos no processo de planejamento, execução e controle de investimento.
- As atividades críticas são revistas de forma prioritária, e as demais são revistas conforme a necessidade. Esse processo é realizado rotineiramente, de forma a prover a segurança necessária.

16.5. Risco Legal

O risco legal está relacionado à não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos. O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos, será feito por meio:

- Da realização de relatórios de *compliance*, que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à política de investimento, realizados com periodicidade mensal e analisados pelo Conselho Fiscal;
- Da utilização de pareceres jurídicos para contratos com terceiros, quando necessário.

16.6. Risco Sistêmico

O risco sistêmico se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, como a falência de um banco ou de uma empresa. Apesar da dificuldade de gerenciamento deste risco, ele não deve ser relevado. É importante que ele seja considerado em cenários, premissas e hipóteses para análise e desenvolvimento de mecanismos de antecipação de ações aos eventos de risco.

Para o monitoramento do risco sistêmico será calculado o VaR e Stress da carteira consolidada conforme parâmetros já estabelecidos anteriormente. Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve levar em consideração os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores, bem como a diversificação de gestores externos de investimento, visando a mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviço em um evento de crise.

16.7. Risco relacionado à sustentabilidade

Os princípios socioambientais podem ser entendidos como um conjunto de regras que visam favorecer o investimento em companhias que adotam, em suas atividades ou através de projetos, políticas de responsabilidade socioambiental.

A observância dos princípios socioambientais na gestão dos recursos depende, portanto, da adequação do processo de tomada de decisões, de forma que os administradores da entidade

tenham condições de cumprir regras de investimento responsável. Como a Entidade possui uma estrutura enxuta e focada no controle de riscos, decidiu-se que ao longo da vigência desta política, os princípios socioambientais serão observados sempre que possível, sem adesão formal a protocolos e regras. A entidade procurará pautar-se por seu entendimento sobre a responsabilidade socioambiental antes de qualquer tomada de decisão, observando prioritariamente elementos de sustentabilidade econômica, ambiental e social.

17 Agentes envolvidos no Processo de Investimento

17.1 Gestores de Investimentos

Os gestores de investimentos devem ter discricionariedade para direcionar e fazer a gestão dos investimentos e reinvestimentos dos ativos alocados para suas respectivas contas/fundos em conformidade com este documento, aplicando as legislações locais que regulam o Sistema de Fundos de Pensão assim como as diretrizes dos regulamentos/contratos. Os gestores de investimentos devem ser responsáveis por:

- Executar o mandato acordado e fazer a gestão dentro das diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos;
- Manter registro, por meio digital, de todos os documentos que suportem a tomada de decisão na aplicação dos recursos dos planos (quando se tratar de fundo de investimento exclusivo).
- Ser um gestor de investimentos devidamente registrado na CVM e ter experiência reconhecida durante um determinado número de anos como gestor de investimentos institucionais na respectiva especialidade que está sendo mandatado;
- Manter aderência ao estilo de gestão, conceitos e princípios PrevUnisul quais foram contratados, incluindo, mas não se limitando a desenvolver a estratégia da carteira/fundo, executar pesquisas e estudos assim como o monitoramento e comitês para decisões de compra, venda ou manutenção de ativos;
- Executar todas as transações em benefício da PrevUnisul com corretoras e distribuidoras qualificadas para executar as ordens de compra e venda periodicamente para o melhor custo benefício para a PrevUnisul e, quando adequado e aplicável, recapturar possíveis comissões em favor da PrevUnisul e os fundos administrados;
- Comunicar maiores mudanças na visão do gestor de investimento sobre o cenário, sobre a estratégia de investimento e na estrutura da carteira/fundo;
- Comunicar mudanças significantes no quadro societário, estrutura organizacional, condições financeiras ou quadro de pessoal sênior;

17.2 Administrador

O Administrador deve ser responsável por:

- Reconciliar mensalmente as contas, transações e resumo dos dados dos ativos com as avaliações do custodiante e comunicar e resolver qualquer discrepância significante com os dados do custodiante;
- Manter comunicação aberta e frequente com o time administrativo com relação a todos os problemas significantes relacionados a gestão dos ativos.

- Comunicar toda informação pertinente que julgue ser significante ao interesse ou que seja de material importância;
- Utilizar as melhores práticas de governança na administração da carteira;
- Realizar diariamente o cálculo da cota e do retorno das carteiras e manter meio eletrônico para informar a PrevUnisul;
- Assegurar que os investimentos são realizados em conformidade com a legislação aplicável.
- Fornecer, de maneira tempestiva e efetiva, um relatório mensal das carteiras e fundos com as movimentações financeiras implementadas PrevUnisul gestores;
- Apresentar as demonstrações contábeis dos fundos a cada encerramento de exercício, assim como resultados das auditorias realizadas, incluindo todas as transações realizadas no período. Esses relatórios e documentos devem ser apresentados dentro de um prazo de tempo aceitável, preferencialmente dentro do prazo de 30 dias a partir da data de entrega.

17.3 Custodiante

O custodiante deve ser responsável por:

- Realizar a custódia e controladoria total e completa das carteiras e fundos a ele atribuídos, incluindo o enquadramento dos investimentos em relação ao regulamento dos veículos nos quais são realizados os investimentos;
- Precificar os ativos das carteiras e fundos com prudência;
- Reportar situações onde a precificação segura e precise de determinado ativo não é possível ou declaradamente incerta;
- Oferecer assistência para completar algumas atividades como auditoria interna e independente ou algum pedido específico da PrevUnisul.

18 Contratação de Agentes Fiduciários

A contratação de agentes fiduciários, tal como gestores, custodiantes, administradores e consultores, deve ser precedida de análise da capacidade técnica desses prestadores de serviços, a partir de métricas adequadas a cada uma de suas funções.
Somente poderão ser contratados aqueles prestadores que cumpram as exigências mínimas previstas pela Resolução CMN nº 4.661 quanto a seus cadastros e certificações junto aos órgãos competentes. Adicionalmente, serão observadas as questões de conflitos de interesse, sempre visando à inexistência de tais situações, sobretudo nas questões relacionadas à gestão de recursos, avaliação de riscos e enquadramento.

19 Desenquadramentos

Apesar de todos os esforços para que não haja nenhum tipo de desenquadramento, esse tipo de situação não pode ser totalmente descartado. No caso de ocorrência de desenquadramento, os seguintes procedimentos mínimos devem ser observados:

- O desenquadramento ocasionado por erros ou falhas internas deve gerar procedimento de revisão de processos, e adequação formal dos mesmos;

- O desenquadramento gerado por descumprimento da legislação, no que concerne aos recursos investidos, deve gerar sanções ao gestor de recursos, que podem ir desde sua advertência formal até o resgate da totalidade dos recursos investidos.
- Os desenquadramentos gerados de natureza passiva não são considerados como infringência aos limites da legislação vigente, sendo que o reenquadramento deverá ser realizado conforme os ditames legais.

20 Observação dos Princípios Socioambientais

Os princípios socioambientais podem ser entendidos como um conjunto de regras que visam a favorecer o investimento em companhias que adotam, em suas atividades ou através de projetos, políticas de responsabilidade socioambiental.
A maneira mais comum de adoção desse conjunto de regras ocorre por meio da adesão a protocolos ou iniciativas lideradas por órgãos da sociedade civil e organismos internacionais, como a Organização das Nações Unidas (ONU).
A observância dos princípios socioambientais na gestão dos recursos depende, portanto, da adequação do processo de tomada de decisões, de forma que os administradores da entidade tenham condições de cumprir as regras de investimento responsável.
Ao longo da vigência desta política de investimentos, os princípios socioambientais serão preferencialmente observados, sem adesão a protocolos de regras.

José de Oliveira Ramos
Diretor Administrativo-Financeiro e
AETQ

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS UNISULPREV 2021 - 2025

Introdução

A presente Política de Investimentos para o quinquênio 2021 -2025 estabelece os princípios e diretrizes que devem reger os investimentos dos recursos confiados à entidade e tem os seguintes objetivos:

1- Transparência aos Patrocinadores, participantes e assistidos em relação aos principais aspectos relacionados a gestão dos investimentos e riscos;

2- Promover a segurança, liquidez e rentabilidade necessárias para assegurar o equilíbrio das contas entre ativo e passivo;

3- Informação das diretrizes e medidas a todas as pessoas internas e externas a entidade que participam do processo de análise de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do plano, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada.

Os limites e critérios aqui estabelecidos estão fundamentados na Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018, e alterações posteriores, legislação que estabelece as diretrizes para aplicação dos recursos garantidores das Entidades Fechadas de Previdência Complementar.
Esta entidade adotou o horizonte de sessenta meses, conforme estabelece a Resolução CGPC nº 7, de 4 de dezembro de 2003.
Caso haja mudanças na legislação, os investimentos devem ser adequados gradativamente à nova regulamentação. Se houver necessidade de negociação de ativos, a entidade estabelecerá um plano com critérios e prazos para a realização dessas operações, de forma a garantir a preservação dos recursos, sem prejuízos à rentabilidade dos investimentos.

Esta política de investimentos está estruturada conforme mostra o fluxograma a seguir.

1 Governança Corporativa

A adoção das melhores práticas de Governança Corporativa garante que os envolvidos no processo decisório da Entidade cumpram seus códigos de conduta pré-acordados a fim de minimizar conflitos de interesse ou quebra dos deveres.
Assim, com as responsabilidades bem definidas, compete à Diretoria Executiva, que é a responsável pela administração da Entidade, a elaboração da Política de Investimento, devendo submetê-la para aprovação ao Conselho Deliberativo, o principal agente nas definições das políticas e das estratégias gerais da Entidade. Cabe ainda ao Conselho Fiscal, o efetivo controle da gestão da entidade, de acordo com o Art. 19º, da Resolução CGPC nº 13, de 1º de outubro de 2004, que deve emitir relatório de controle interno em periodicidade semestral sobre a aderência da gestão de recursos às normas em vigor e a esta Política de Investimento. Esta estrutura garante a adoção das melhores práticas de governança corporativa, evidenciando a segregação de funções adotada inclusive PrevUnisul órgãos estatutários.
Ainda de acordo com os normativos, esta Política de Investimento (PI) estabelece os princípios e diretrizes a serem seguidos na gestão dos recursos correspondentes às reservas técnicas, fundos e provisões, sob a administração desta entidade, visando atingir e preservar o equilíbrio atuarial e a solvência do Plano Unisulprev.
As diretrizes aqui estabelecidas são complementares, isto é, coexistem com aquelas estabelecidas pela legislação aplicável, sendo os administradores e gestores incumbidos da responsabilidade de observá-las concomitantemente, ainda que não estejam transcritas neste documento.

2 Papéis e Responsabilidades

2.1 Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva é o órgão responsável pela administração da PrevUnisul, em conformidade com a política geral de administração aprovada pelo Conselho Deliberativo.
Cabe a Diretoria Executiva autorizar as aplicações financeiras e de disponibilidades eventuais, respeitadas as leis e regulamentos específicos e a Política de Investimentos definida pelo Conselho Deliberativo.

2.2 Conselho Deliberativo

O Conselho Deliberativo órgão máximo da estrutura organizacional, é responsável pela definição da política geral de administração da PrevUnisul e de seus Planos de Benefícios.
Além de outras atribuições, compete, privativamente, ao Conselho Deliberativo aprovar a Política de Investimentos e Plano de Aplicação de Recursos dos planos de benefícios e do Plano de Gestão Administrativa, aquisição e alienação de bens imóveis, dos recursos garantidores de cada plano.

2.3 *Conselho Fiscal*

O Conselho Fiscal órgão de controle interno da PrevUnisul, é responsável pela fiscalização de suas atividades. As operações realizadas deverão ser avaliadas pelo Conselho Fiscal, pelo menos semestralmente, verificando a aderência da gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios às normas em vigor e à Política de Investimentos.

2.4 *Grupo de Trabalho*

É composto por um grupo de profissionais responsável pelo acompanhamento dos Gestores e pelo desempenho dos investimentos. Desenvolve e acompanha a execução da Política de Investimentos junto ao gestor terceirizado.

2.5 *Administrador de Riscos*

Considerando o seu porte e complexidade, a Fundação PrevUnisul deliberou por atribuir cumulativamente a função de administrador responsável pela gestão de riscos (ARGR) ao exercente da função de AETQ.

DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE RISCOS (ARGR)			
Função	**CPF**	**Nome**	**Cargo**
ARGR	070.626.059-72	José de Oliveira Ramos	Diretor Administrativo-Financeiro

O Administrador de Riscos é responsável pelo apoio ao Conselho Deliberativo e a Diretoria Executiva no que diz respeito a avaliação de riscos dos investimentos. Tem como finalidade zelar, assegurar e preservar o processo de análise de investimento da PrevUnisul, considerando as melhores práticas de governança corporativa.

3 Processo de Investimento

O procedimento para a tomada de decisão dos Investimentos é terceirizado através de Fundo Exclusivo e ou Carteira Administrada onde são baseadas nas seguintes premissas:

- Avaliação de cenário macro e microeconômico;
- Realização de análise periódica da estratégia de gestão dos ativos do plano;
- Definição de estratégia de gestão dos ativos e ajuste fino das posições;
- Periodicidade: diário / mensal;
- Processo decisório. Terceirizado (Gestor Contratado)

4 Diretrizes Gerais

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos nesta Política de Investimentos buscam garantir, ao longo do tempo, a segurança, liquidez e rentabilidade adequadas e suficientes ao equilíbrio entre ativos e passivos do plano, bem como procuram evitar a exposição excessiva a riscos para os quais os prêmios pagos pelo mercado não sejam atraentes ou adequados aos objetivos do Plano.
Esta Política de Investimento entrará em vigor em 01 de janeiro de 2021. O horizonte de planejamento utilizado na sua elaboração compreende o período de 60 meses que se estende de janeiro de 2021 a dezembro de 2025, conforme especifica a Resolução CGPC nº 7, de 4 de dezembro de 2003.
Esta política está de acordo com a Resolução CMN nº 4.661, mais especificamente em seu Capítulo 5 "Da Política de Investimento" que dispõe sobre parâmetros mínimos como alocação de recursos e limites, utilização de instrumentos derivativos, taxa mínima atuarial ou índices de referência do plano, as metas de rentabilidade, metodologias adotadas para o apreçamento dos ativos financeiros e gerenciamento de riscos, além dos princípios de responsabilidade socioambiental adotados.
Havendo mudanças na legislação que de alguma forma tornem estas diretrizes inadequadas, durante a vigência deste instrumento, esta Política de Investimentos e os seus procedimentos serão alterados gradativamente, de forma a evitar perdas de rentabilidade ou exposição desnecessária a riscos. Caso seja necessário, deve ser elaborado um plano de adequação com critérios e prazos para a sua execução, sempre com o objetivo de preservar os interesses do Plano.

5 Plano de Benefícios Unisulprev - BD

A presente política de investimentos apresenta as diretrizes para a aplicação dos recursos garantidores do Plano de Benefícios Unisulprev - BD. Os tópicos a seguir mostram seus principais dados:

Nome Plano de Benefício	Plano de Benefícios e Custeio da Unisul - UNISULPREV
Modalidade	O Plano UnisulPrev é do tipo Benefício Definido, cujo processo de saldamento foi aprovado em 21 de dezembro de 2010 de acordo com a portaria nº 992, de 21 de dezembro de 2010 da

	Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.
Meta ou Índice de referencias	INPC + 5,50% aa
CNPB	1997.0022-56
Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios (ARPB)	Tarcísio dos Santos Júnior
Duration do passivo	11,95 anos (Data do Cálculo - 31/12/2018)
Duration do ativo	8,79 anos (Data do Cálculo - 31/12/2018)
Taxa atuarial/taxa de referência	INPC + 5,5% a.a.

Cadastro Nacional de Planos de Benefícios

5.1 *Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ)*

Toda entidade fechada de previdência complementar deve designar um Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado, que responde civil, criminal e administrativamente pela gestão, alocação, controle de risco e acompanhamento dos recursos garantidores de seus planos de benefícios, conforme estabelece o Art. 22, da Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001.
Dessa forma, a PrevUnisul nomeou como Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado o Sr. José Ramos de Oliveira, CPF nº 070.626.059-72, telefone: (48) 99986-0420.

5.2 *Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios (ARPB)*

Toda entidade fechada de previdência complementar deve designar um Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios, que responde pela adoção e aplicação das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, conforme estabelece o item 3 do regulamento anexo à Resolução CGPC nº 18, de 28 de março de 2006. Dessa forma, o Sr. Tarcisio dos Santos Junior, CPF nº 003.729.219-65, telefone: (48) 98823-5600 foi nomeado como ARPB do Plano BD - PREVUNISUL.

5.3 *Administrador Responsável pela Gestão de Riscos*

Toda entidade fechada de previdência complementar deve designar um Administrador responsável pela gestão de riscos, conforme estabelece o Art. 9, da CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018.
Dessa forma, a Fundação PREVUNISUL nomeou como Administrador o Sr. José de Oliveira Ramos, CPF nº 070.626.059-72, telefone: (48) 99986-0420.

6 A Carteira Atual

A carteira atual, de acordo com a tabela abaixo, demonstra os percentuais de alocação assim como os limites legais observados por segmento na data de 31 de dezembro de 2020.

SEGMENTO	LIMITE LEGAL (Resolução CMN Nº 4.661)	CARTEIRA DE INVESTIMENTOS
Renda Fixa	100,00%	71,56%%
Renda Variável	70,00%	4,55%
Investimentos estruturados	20,00%	7,85%
Investimentos no exterior	10,00%	5,49%
Imobiliário	20,00%	10,55%
Operações com participantes	15,00%	-

7 Alocação de Recursos e os Limites por Segmento de Aplicação

A resolução CMN nº 4.661/2018 estabelece que os planos devem definir em sua política a alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação. O guia de melhores práticas em investimentos - PREVIC estabelece os limites máximos e mínimos planejados de cada um dos segmentos e modalidades de investimentos na vigência da política de investimento e devem ser efetivamente representativos da estratégia de alocação de cada plano de benefícios.
A modalidade do plano de benefícios, seu grau de maturação, suas especificidades e as características de suas obrigações, bem como o cenário macroeconômico, determinam as seguintes diretrizes dos investimentos: as metas de resultado do plano de benefícios e dos segmentos de aplicação; a alocação dos recursos nos diversos segmentos; os limites máximos de aplicação em cada segmento e ativo; os indexadores e prazos de vencimentos dos investimentos; a escolha por ativos que possuem ou não amortizações ou pagamento de juros periódicos, dentre outros.
A tabela seguinte apresenta os limites de alocação por segmento de aplicação bem como o objetivo de alocação em cada tipo de mandato que compõe esses segmentos:

			LIMITES	
Segmento	Limite Legal	Alocação Objetivo	Inferior	Superior
Renda Fixa	100%	85,00%	30,00%	100,00%
Renda Fixa Tradicional		10,00%		
Renda Fixa Hibrido		30,00%		
Credito CDI		20,00%		
Multimercado Institucional		80,00%		
Carteira de Títulos		20,00%		
Renda Variavel	70%	10,00%	0,00%	20,00%
Estruturados	20%	20,00%	0,00%	20,00%
Imobiliário	20%	15,00%	0,00%	20,00%
Operações com Participantes	15%	0,00%	0,00%	0,00%
Exterior	10%	3,00%	0,00%	5,00%

7.1 Expectativas de Retorno

A expectativa de retorno dos investimentos passa pela definição de um cenário econômico que deve levar em consideração as possíveis variações que os principais indicadores podem sofrer. A correlação entre os ativos que já se encontram na carteira e os que são passiveis de aplicação também é uma variável importante para esta definição.
O resultado desta análise se encontra no quadro abaixo, que demonstra a expectativa de retorno da Entidade em relação a cada segmento de aplicação, bem como os compara com o que foi observado nos últimos períodos.

SEGMENTO	RENTABILIDADES							
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Estimativa 2019	Estimativa 2020
Plano – Rentabilidade líquida	5,59	8,43	12,47	11,58	10,85	8,14	8,95	9,14
Renda Fixa	9,47	11,39	14,54	12,08	9,67	7,93	8,61	9,14
Renda Variável	-23,73	-23,95	-19,10	23,70	71,29	23,39	25,00	14,95
Investimentos Estruturados	-	-	-	-	-	-	8,93	6,60
Investimentos no Exterior	-	-	-	-	-	-	-	9,00
Imobiliário	-	-	-	-	-	-	-	11,73
Operações com Participantes	-	-	-	-	-	-	-	-

7.2 Investimentos Táticos

Os limites mínimos e máximos estabelecidos no quadro de Alocação tem por objetivo a Flexibilidade para a realização de Investimentos Táticos, que nada mais são que posicionamentos de curto prazo com o propósito de proteger a carteira ou de aproveitar oportunidades de mercado.

8 Limites

Na aplicação dos recursos, o plano observa os limites estabelecidos por esta Política de Investimento e pela Resolução 4.661 de25 de setembro de 2018, conforme tabelas abaixo.

8.1 Concentração de recursos por modalidade de investimentos

MODALIDADE DE INVESTIMENTO	LIMITES	
	LEGAL	POLÍTICA
Renda Fixa	100%	100%
Títulos da dívida mobiliária federal	100%	100%
Fundos de índices de títulos públicos negociados em bolsa	100%	95%
Ativos de renda fixa, exceto títulos da dívida mobiliária federal	80%	80%
Ativos de instituições bancárias	80%	80%

Ativos de sociedade por ações de capital aberto e securitizadoras	80%	60%
Fundos de índices de renda fixa negociados em bolsa	80%	80%
Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais	20%	0%
Obrigações de organismos multilaterais emitidas no País	20%	0%
Ativos de instituições financeiras não bancárias	20%	20%
Debêntures emitidas por sociedade por ações de capital fechado (Lei 12.431)	20%	20%
FIDC, FICFIDC, CCB com coobrigação bancária e CCCB com coobrigação bancária	20%	20%
CPR, CDCA, CRA e Warrant Agropecuário	20%	20%
Renda Variável	70%	15%
Ações de companhias abertas com classificação de governança corporativa	70%	15%
Ações de companhias abertas sem classificação de governança corporativa	50%	15%
Brazilian Depositary Receipts (BDRs) nível II e III	10%	5%
Certificados de ouro físico negociado em bolsa de valores	3%	1%
Investimentos estruturados	20%	20%
Fundos de Participação	15%	10%
Fundos Multimercados Estruturados	15%	15%
Fundos classificados como "Ações - Mercado de Acesso"	15%	15%
Certificado de Operações Estruturadas (COEs)	10%	10%
Imobiliário	20%	20%
Fundos Imobiliários e cotas de Fundos Imobiliários	20%	20%
Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs)	20%	20%
Cédula de Crédito Imobiliários (CCIs)	20%	20%
Operações com participantes	15%	0,00%
Carteira de empréstimos	15%	0,00%
Financiamentos imobiliários	15%	0,00%
Investimentos no Exterior	10%	10%
Cotas de FIs e FICFIs classificados como "Divida Externa"	10%	10%
Cotas de fundos de índice do exterior negociados em bolsa do Brasil	10%	10%
Fundos com sufixo "Investimentos no Exterior" que invistam no mínimo 67% em FIs no exterior	10%	10%
Fundos com sufixo "Investimentos no Exterior" que invistam menos que 67% em FIs no exterior	10%	10%
Brazilian Depositary Receipts (BDRs) nível I	10%	10%
Ativos financeiros no exterior que pertences a fundos constituídos no Brasil não previstos anteriormente	10%	10%

8.2 *Alocação por Emissor (plano)*

ALOCAÇÃO POR EMISSOR	LIMITES	
	LEGAL	POLÍTICA
Tesouro Nacional	100%	100%
Instituição financeira autorizada a funcionar pelo Bacen	20%	20%

Demais emissores	10%	10%

8.3 Concentração por Emissor (EFPC)

CONCENTRAÇÃO POR EMISSOR	LIMITES	
	LEGAL	POLÍTICA
% do Capital Total de uma mesma Companhia Aberta	25%	25%
% do Capital Votante de uma mesma Companhia Aberta	25%	25%
% do PL de uma mesma Instituição Financeira	25%	25%
% do PL de um FIDC ou FICFIDC	25%	25%
% do PL de Fundo de Índice de renda fixa ou de ações de Companhia Aberta	25%	25%
% do PL de um fundo classificado no segmento estruturado	25%	25%
% do PL de um Fundo Imobiliário (FII) ou FICFII	25%	25%
% do PL de FI que aplicam em cotas de fundos de índice no exterior, BDRs nível I ou que invistam no máximo 67% em FIs no exterior	25%	25%
% do Patrimônio Separado de Certificado de Recebíveis com Regime Fiduciário	25%	25%
% do PL do emissor de debêntures emitidas por sociedade por ações de capital fechado	15%	15%
% do PL de fundos constituídos no exterior que são investidos por meio de fundos brasileiros que invistam no mínimo 67% em FIs no exterior	15%	15%
% de uma mesma série de títulos ou valores mobiliários	25%	25%

9 Restrições

As aplicações em carteiras administradas sob gestão discricionária e em cotas de fundos condominiais estão sujeitas somente à legislação aplicável e aos seus regulamentos e mandatos específicos.

Os limites e restrições para aplicação em títulos e valores mobiliários estabelecidas nos tópicos a seguir são válidos somente para os veículos de investimento exclusivos, de condomínio fechado, sob gestão discricionária, ou seja, a decisão de investimento/desinvestimento cabe tão somente ao gestor do fundo.

9.1 Títulos Enquadrados abaixo da Categoria Grau de Investimento

É vedada a aquisição de títulos classificados, segundo os critérios estabelecidos nesta política de investimento, como não sendo Grau de Investimento.

9.2 Exposição à Variação Cambial

É permitida a utilização de derivativos que gerem exposição à variação cambial, limitado a 10% (dez por cento) do PL do Fundo.

9.3 Ações

A PrevUnisul não terá ações em carteira própria, exceto quando se tratar de participação acionária em Sociedades de Propósito Específico – SPE. As operações de aluguel de ações, em carteira própria, estão vedadas.

9.4 Ativos de Emissão da Patrocinadora

É vedada a aquisição direta de títulos de emissão da patrocinadora do plano de benefícios em carteira própria e em fundos exclusivos.

9.5 Operações com Derivativos

VEÍCULO	PODE OPERAR DERIVATIVOS?	VEDAÇÕES
Carteira própria	NÃO	❖ Operações a descoberto ❖ Short de ações ❖ Operações que gerem exposição superior a uma vez o patrimônio líquido do veículo.
Fundos e carteiras exclusivos	SIM	
Fundos condominiais	SIM	
Carteiras administradas	SIM	

As aplicações em cotas de fundos de investimentos multimercado que se enquadram no segmento de Investimentos estruturados não estão sujeitos às vedações acima apresentadas.

10 Derivativos

As operações com derivativos são permitidas, desde que respeitados os limites, restrições e demais condições estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.661 e regulamentações posteriores. O controle da exposição em derivativos será feito por meio do monitoramento:

- ✓ **Dos níveis de margem depositada como garantia de operações com derivativos; e**
- ✓ **Das despesas com a compra de opções.**

O controle da exposição a derivativos deve ser realizado individualmente por veículo de investimento. Os limites devem ser medidos em relação às alocações em:

- ✓ **Títulos da dívida pública federal;**
- ✓ **Títulos de emissão de instituições financeiras (CDB, RDB, DPGE, etc); e**
- ✓ **Ações integrantes do Índice Bovespa.**

A soma dos investimentos nesses ativos deve ser considerada como denominador na conta da exposição, que devem respeitar os seguintes limites:

- ✓ **Até 15% (quinze por cento) de depósito de margem para operações com derivativos;**
- ✓ **Até 5% (cinco por cento) de despesas com compra de opções.**

A utilização de derivativos se dará em função de dois objetivos distintos, proteção ou posicionamento. No primeiro caso, a PREVUNISUL utilizará instrumentos como: opções,

futuro e swap, geralmente na posição passiva ou vendida e deve comprovar por intermédio de estudo técnico o custo da operação e os impactos em termos de posicionamento no portfólio. O segundo também deve demonstrar o custo, se aplicável, e adicionalmente as vantagens em realizar este movimento por intermédio de derivativo versus a utilização dos ativos tradicionais.

11 Apreçamento de Ativos Financeiros

A metodologia para apreçamento deve observar as possíveis classificações dos ativos adotados pela EFPC (para negociação ou mantidos até o vencimento), observado adicionalmente o disposto na Resolução CGPC nº 04, de 30 de janeiro de 2002. O apreçamento dos ativos, independentemente da modalidade, será realizado pelo custodiante contratado pela EFPC ou pelo custodiante dos fundos de investimento alocados. Dessa forma, pode-se estabelecer que esse apreçamento está sujeito aos seguintes pontos:

- **Metodologia**: conforme manual disponibilizado pelo agente custodiante;
- **Fontes**: poderão ser utilizados como fontes de referência os dados divulgados por instituições reconhecidas por sua atuação no mercado de capitais brasileiro, como a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA) e a BM&FBovespa. No caso de ativos com baixa liquidez, autoriza-se o uso de estudos específicos, elaborados por empresas especializados e com reconhecida capacidade;
- **Modalidade**: em geral os ativos serão marcados a mercado. No caso específico de títulos mantidos até o vencimento, e conforme a legislação aplicável, pode ser utilizada a marcação na curva de tais ativos.

É recomendável que todas as negociações sejam realizadas através de plataformas eletrônicas e em bolsas de valores e mercadorias e futuros, visando maior transparência e maior proximidade do valor real de mercado.
De acordo com o manual de boas práticas da PREVIC "A verificação do equilíbrio econômico e financeiro dos planos de benefícios depende da precificação dos ativos, ou seja, é preciso que a entidade busque, diretamente ou por meio de seus prestadores de serviços, modelo PREVUNISUL adequados de apreçamento. A forma de avaliação deve seguir as melhores práticas do mercado financeiro na busca do preço justo, considerando-se ainda a modalidade do plano de benefícios".
O controle da marcação dos papeis é feito por meio de relatórios gerados mensalmente por consultores contratados e pelo custodiante.
Todos os investimentos realizados diretamente pela PREVUNISUL devem estar suportados, por meio digital, de todos os documentos que levaram a tomada de decisão na aplicação dos recursos dos planos.

12 Monitoramento dos Investimentos

Os investimentos já realizados devem ser objeto de monitoramento contínuo, com o objetivo de avaliar seu desempenho. Para tanto, os seguintes itens devem ser avaliados:

- Desempenho em relação ao *benchmark*, considerando-se o horizonte de investimento;
- Existência de desenquadramentos;
- Grau de utilização dos limites de risco pré-estabelecidos;
- Alterações na estrutura de gestão.

13 Investimentos realizados junto ao patrocinador

Os investimentos realizados em ativos ligados ao patrocinador, sejam eles realizados em carteira própria ou via fundo de investimento aberto/exclusivo, devem se atentar ao limite de 10% de exposição, levando em consideração eventuais dívidas contratadas, o total do déficit equacionado e o total do déficit acumulado junto ao patrocinador do plano de benefícios.

14 *Benchmarks* por Segmento e Metas de Rentabilidade

A Resolução CMN nº 4.661 exige que as entidades fechadas de previdência complementar definam índices de referência (*benchmarks*) e metas de rentabilidade para cada segmento de aplicação.
Entende-se como índice de referência, ou *benchmark*, para determinado segmento de aplicação o índice que melhor reflete a rentabilidade esperada para o curto prazo, isto é, para horizontes mensais ou anuais, conforme as características do investimento. Esse índice está sujeito às variações momentâneas do mercado.
Por outro lado, a meta reflete a expectativa de rentabilidade de longo prazo dos investimentos realizados em cada um dos segmentos listados a seguir.

SEGMENTO	*BENCHMARK*	META DE RENTABILIDADE
PLANO	INPC + 5,50% a.a.	8,90%
Renda Fixa	IPCA + 5,50% a.a.	8,90%
Renda Variável	Selic + 10,00% a.a.	12,60%
Investimentos Estruturados		
Fundos de *Private Equity*	IPCA + 8,00% a.a.	11,40%
Fundos Multimercados Estruturados	CDI + 5,00% a.a.	7,50%
Fundos Imobiliários	IPCA + 6,00% a.a.	9,40%
Investimentos no Exterior		
Investimentos no Exterior – Renda Fixa	5,00% a.a.	5,00%
Investimentos no Exterior – Renda Variável	MSCI	10,00%
Imobiliário	INPC + 8,00% a.a.	11,40%
Operações com Participantes	INPC + 6,80% a.a.	10,20%

15 Mandatos

A despeito da organização de seus investimentos baseada nos segmentos propostos pela legislação aplicável, a Entidade adota a estrutura gerencial de mandatos para o monitoramento de seus investimentos.
Um mandato pode ser entendido como a consolidação de investimentos com características semelhantes em termos de risco, rentabilidade esperada, prazo etc. Além de servir de referência para a gestão dos recursos, tal estrutura de investimentos serve como parâmetro para o controle e monitoramento dos riscos financeiros inerentes a cada mandato.
O quadro a seguir apresenta a estrutura de mandatos adotada, com seus respectivos *benchmarks*. Os índices de referência e as metas de rentabilidade estabelecidos anteriormente, para cada segmento, representam uma estimativa da consolidação dos mandatos.

MANDATOS RF	*BENCHMARK*
Carteira Própria	IPCA + 5,50% a.a.
Fundos de Investimentos	CDI + 2,00% a.a.
Fundos de Crédito / FIDC / FIC de FIDC	CDI + 2,50% a.a.
Fundos Multimercado Institucionais	110% CDI
Fundos Multimercado Estruturados	CDI + 5,00% a.a.

MANDATO RV	*BENCHMARK*
Renda Variável	** Ibovespa

16 Gestão de Risco

Em linha com o que estabelece a Resolução CMN nº 4.661/2018, este tópico estabelece quais serão os critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos. Da mesma forma, o GUIA PREVIC – Melhores Práticas em Investimentos sugere diversos controles que devem ser levados com consideração quando da análise dos investimentos. No caso dos investimentos realizados por gestores terceirizados, embora os controles sejam de responsabilidade do gestor, os parâmetros de riscos são verificados periodicamente pela EFPC.
O objetivo deste capítulo é demonstrar a análise dos principais riscos, destacando a importância de se estabelecer regras que permitam identificar, avaliar, mensurar, controlar e monitorar os riscos aos quais os recursos do plano estão expostos, entre eles os de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, legal e sistêmico. Esse tópico disciplina ainda o monitoramento dos limites de alocação estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.661/2018 e por esta Política de Investimento.

16.1. Risco de Mercado

Segundo o Art. 10 da Resolução CMN nº 4.661/2018, as Entidades devem acompanhar e gerenciar o risco e o retorno esperado dos investimentos diretos e indiretos com o uso de

modelo que limite a probabilidade de perdas máximas toleradas para os investimentos. Em atendimento ao que estabelece a legislação, o acompanhamento do risco de mercado será feito através de duas ferramentas estatísticas: (i) Value-at-Risk (VaR) ou Benchmark Value-at-Risk (B-VaR) e (ii) Stress Test. O VaR (B-VaR) estima, com base em um intervalo de confiança e em dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, qual a perda máxima esperada (ou perda relativa) nas condições atuais de mercado.
O Stress Test avalia, considerando um cenário em que há forte depreciação dos ativos e valores mobiliários (sendo respeitadas as correlações entre os ativos), qual seria a extensão das perdas na hipótese de ocorrência desse cenário. Cabe apontar que os modelos de controle apresentados nos tópicos a seguir foram definidos com diligência, mas estão sujeitos a imprecisões típicas de modelos estatísticos frente a situações anormais de mercado.

16.1.1. B-VaR

Para os segmentos e/ou mandatos, o controle de risco de mercado será feito por meio do B-VaR, com o objetivo de a Entidade controlar a volatilidade das carteiras do plano. Serão utilizados os seguintes parâmetros:

- Modelo: Paramétrico.
- Intervalo de Confiança: 95%.
- Horizonte de Investimento: 21 dias úteis

O controle de riscos deve ser feito de acordo com os seguintes limites:

MANDATO	BENCHMARK	VaR / B-VaR	LIMITE
Renda Fixa Tradicional	**CDI**	B-VaR	0,50%
Renda Fixa	**Híbrido 80% CDI + 20% IMA-B5**	B-VaR	1,00%
Renda Variável	**IBOVESPA**	B-VaR	15,00%
Multimercado Institucional	**CDI**	B-VaR	3,50%
Estruturados - Multimercados	**CDI**	B-VaR	6,00%
Exterior - RF	**CDI**	B-VaR	6,00%
Exterior - RV	**MSCI World**	B-VaR	10,00%

Os limites e os objetivos estipulados foram encontrados através da expectativa de retorno definida no cenário para cada mandato/segmento, ou ainda no spread exigido para que se obtenha um equilíbrio entre o passivo e o ativo. A relação entre retorno e risco é uma das premissas inseridas neste modelo de mensuração, que ainda conta com a definição do horizonte de tempo e do intervalo de confiança utilizado.

16.1.2. Stress Test

A avaliação dos investimentos em análises de stress passa pela definição de cenários que consideram mudanças bruscas em variáveis importantes para o apreçamento dos ativos, como taxas de juros e preços de determinados ativos. Embora as projeções considerem as

variações históricas dos indicadores, os cenários de stress não precisam apresentar relação com o passado, uma vez que buscam simular futuras variações adversas. Para o monitoramento do valor de stress da carteira, serão utilizados os seguintes parâmetros:

- Cenário: B3 (nova denominação da BM&F Bovespa)
- Periodicidade: mensal

O modelo adotado para as análises de stress é realizado por meio do cálculo do valor a mercado da carteira, considerando o cenário atípico de mercado e a estimativa de perda que ele pode gerar. Cabe registrar que essas análises não são parametrizadas por limites, uma vez que a metodologia, considerada pode apresentar variações que não implicam, necessariamente, em possibilidade de perda. O acompanhamento terá como finalidade avaliar o comportamento da carteira em cenários adversos para que os administradores possam, dessa forma, balancear melhor as exposições.

16.2. Risco de Crédito

Entende-se por risco de crédito aquele risco que está diretamente relacionado à capacidade de uma determinada contraparte de honrar com seus compromissos. Esse risco pode impactar a carteira de duas formas:

- Diminuição do valor de determinado título, em função da piora da percepção sobre o risco de a contraparte emissora realizar o pagamento;
- Perda do valor investido e dos juros incorridos e ainda não pagos.

A gestão do risco de crédito será realizada considerando principalmente os ratings dos títulos de dívida bancária ou corporativa, ou das operações de crédito estruturadas, sem prejuízo às análises realizadas em relação à estrutura dos ativos.

16.2.1. Abordagem Qualitativa

Para a tomada de decisão sobre um possível investimento em um papel de crédito, a EFPC deve considerar as características, garantias e fontes de risco do ativo em si. No caso de investimentos indiretos (por meio de fundos de investimentos), cujo gestor tem a discricionariedade da alocação, a avaliação será feita com base nas restrições e condições estabelecidas no regulamento do fundo.

16.2.2. Abordagem Quantitativa

A Entidade poderá utilizar, entre outros instrumentos, para essa avaliação os ratings atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil.

Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características. Os seguintes pontos devem, adicionalmente, ser considerados:

- Para títulos emitidos por instituições financeiras, será considerado o rating da instituição;
- Para títulos emitidos por quaisquer outras instituições não financeiras, será considerado o rating da emissão, e não o rating da companhia emissora;

É preciso verificar se a emissão ou emissor possui rating por uma das agências elegíveis e se a nota é, de acordo com a escala da agência no mercado local, igual ou superior à classificação mínima apresentada a seguir:

RATING MÍNIMO PARA CLASSIFICAÇÃO COMO GRAU DE INVESTIMENTO (POR AGÊNCIA, PRAZO E MODALIDADE DE APLICAÇÃO) – ESCALA BRASILEIRA		
Agência de Classificação de Risco	**Emissões Bancárias**	**Outras Emissões**
Fitch Ratings	BBB-(bra)	BBB-(bra)
Moody's	Baa3.br	Baa3.br
Standard & Poor's	brBBB-	brBBB-

Os investimentos que possuírem rating igual ou superior às notas indicadas na tabela serão classificados como Grau de Investimento, observadas as seguintes condições:

- Caso duas das agências classificadoras admitidas classifiquem o mesmo papel ou emissor, será considerado, para fins de enquadramento, o pior rating;
- O enquadramento dos títulos ou emissores será feito com base no rating vigente na data da verificação da aderência das aplicações à política de investimento

As agências de classificação de risco utilizadas na avaliação dos ativos de crédito privado domiciliadas no país devem estar registradas na Comissão de Valores Mobiliários (CVM). No caso de agências domiciliadas no exterior, essas devem ser reconhecidas pela CVM.

16.2.3. Exposição a Crédito Privado

O controle da exposição a crédito privado é feito através do percentual de recursos alocados em títulos privados, considerada a categoria de risco dos papéis. O controle do risco de crédito deve ser feito em relação aos recursos garantidores, evitando-se exposição à ativos não elegíveis. Eventuais rebaixamentos de ratings de papéis já integrantes da carteira de investimentos deverão ser avaliados individualmente, visando a proteger o interesse dos participantes dos planos de benefícios. Os seguintes pontos devem, adicionalmente, ser considerados:

- Aplicações em DPGE (Depósitos a Prazo com Garantia Especial) serão sempre consideradas como "Grau de Investimento", desde que sejam respeitados os limites de cobertura de R$ 20 milhões do FGC (Fundo Garantidor de Créditos) por instituição;
- Se não houver rating válido atribuído, o ativo será classificado como Grau Especulativo.

O controle do risco de crédito deve ser feito em relação aos recursos garantidores, de acordo com os seguintes limites:

Categoria de Risco	Limite
Grau de Investimento + Grau Especulativo	50%
Grau Especulativo	10%

O limite para títulos classificados na categoria Grau Especulativo visa a comportar eventuais rebaixamentos de ratings de papéis já integrantes da carteira de investimentos, papéis que já se enquadram nesta categoria e eventuais ativos presentes em fundos de investimentos condominiais (mandato não discricionário). Nesse sentido, o limite acima previsto não deve ser entendido como aval para aquisição de títulos que se enquadrem na categoria "Grau Especulativo" por parte dos gestores de carteira e de fundos exclusivos.

16.3. Risco de Liquidez

O risco de liquidez envolve a avaliação de potenciais perdas financeiras decorrentes da realização de ativos a preços abaixo daqueles praticados no mercado, efetuados para cumprir obrigações de pagamentos de benefícios aos participantes.

Para fins de mensuração e análise deste risco, serão utilizados os indicadores com objetivo de evidenciação da capacidade do plano para honrar as obrigações com os participantes no curto e médio prazo (Passivo), considerando ativos de maior e menor liquidez e a posição em determinados ativos que estejam sujeitos a variações abruptas de preço por liquidez baixa ou inexistente (Ativo).

16.3.1. Indicadores para evidenciação da capacidade de pagamento de Obrigações (Passivo)

A Entidade acompanhará os indicadores seguintes para evidenciação da capacidade de pagamento de suas obrigações com os participantes. Tais indicadores foram baseados nos índices de liquidez desenvolvidos pela PREVIC e publicados no Relatório de Estabilidade da Previdência Complementar, com adaptação de metodologia para adequação das informações disponíveis. Não serão estabelecidos parâmetros mínimos, sem prejuízo de vir a agir quando os níveis dos índices a seguir apresentados estiverem abaixo de 1.

Índice de Liquidez Global (ILG) = O índice de liquidez global (ILG) tem por objetivo mensurar a disponibilidade de ativos líquidos, independentemente dos respectivos prazos de vencimento ou da volatilidade, para fazer frente às obrigações com participantes projetadas para cinco anos. Por ativos líquidos entende-se o composto do total de títulos públicos, títulos privados de renda fixa, operações compromissadas em carteira e fundos de renda fixa e renda variável sem restrição para resgates. O índice compara esse montante de liquidez, frente ao fluxo atuarial líquido (total dos fluxos de benefícios subtraídos dos fluxos de contribuições de ativos e assistidos) estimado para os próximos cinco anos, descontada da meta definida na última avaliação atuarial. Quando superior a um, o índice informa a existência de fluxos de ativos com liquidez em montante superior aos passivos atuariais líquidos, indicando que não há insuficiência de ativos para cobrir as obrigações.

Quanto maior o ILG, maior a flexibilidade para a realização de ativos e evitar perdas decorrentes da necessidade de negociar sob condições adversas de mercado, a preços inferiors aos estabelecidos como meta quando adquiridos.

16.3.2. Índice de Liquidez de Curto Prazo (ILCP)

O índice de liquidez de curto prazo (ILCP) relaciona o valor presente (VP) dos títulos de renda fixa em carteira (títulos públicos, títulos privados e operações compromissadas) de prazos de vencimentos curtos (até cinco anos) com os VP das obrigações atuariais líquidas das contribuições, no mesmo prazo (até cinco anos). Quando superior a um, o índice informa a existência de fluxos de renda fixa em montante superior aos passivos atuariais líquidos, indicando menor necessidade de realizar outros ativos para cobrir as obrigações no período de referência. Portanto, o ILCP maior tende a reduzir a exposição ao risco de mercado.

16.3.3. Redução de Demanda de Mercado (Ativo)

O controle do risco de liquidez de demanda de mercado será feito por meio do controle do percentual da carteira que pode ser negociado em determinado período, adotando como premissa a utilização de 20% do volume médio negociado nos últimos 21 dias úteis, para cada ativo presente na carteira e/ou fundos exclusivos. No caso dos demais fundos, será utilizado o prazo de cotização divulgado em regulamento.

HORIZONTE	PERCENTUAL MÍNIMO DA CARTEIRA
21 dias úteis	10%
1 anos	30%
5 anos	50%

16.4. Risco Operacional

O Risco Operacional caracteriza-se como "a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos". A gestão será decorrente de ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável.
Dentre os procedimentos de controle podem ser destacados:

- Conhecimento e mapeamento profundo de seus procedimentos operacionais;
- Avaliação dos pontos sujeitos a falhas de qualquer tipo;
- Avaliação dos impactos das possíveis falhas;
- Avaliação da criticidade de cada processo, em termos dos erros observados e dos impactos causados.
- A definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores;
- O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos;
- Acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento;
- Formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidade de todos os envolvidos no processo de planejamento, execução e controle de investimento.
- As atividades críticas são revistas de forma prioritária, e as demais são revistas conforme a necessidade. Esse processo é realizado rotineiramente, de forma a prover a segurança necessária.

16.5. Risco Legal

O risco legal está relacionado à não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos. O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos, será feito por meio:

- Da realização de relatórios de *compliance*, que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à política de investimento, realizados com periodicidade mensal e analisados pelo Conselho Fiscal;
- Da utilização de pareceres jurídicos para contratos com terceiros, quando necessário.

16.6. Risco Sistêmico

O risco sistêmico se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, como a falência de um banco ou de uma empresa. Apesar da dificuldade de gerenciamento deste risco, ele não deve ser relevado. É importante que ele seja considerado em cenários, premissas e hipóteses para análise e desenvolvimento de mecanismos de antecipação de ações aos eventos de risco.
Para o monitoramento do risco sistêmico será calculado o VaR e Stress da carteira consolidada conforme parâmetros já estabelecidos anteriormente. Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve levar em consideração os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores, bem como a diversificação de gestores externos de investimento, visando a mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviço em um evento de crise.

16.7. Risco relacionado à sustentabilidade

Os princípios socioambientais podem ser entendidos como um conjunto de regras que visam favorecer o investimento em companhias que adotam, em suas atividades ou através de projetos, políticas de responsabilidade socioambiental.
A observância dos princípios socioambientais na gestão dos recursos depende, portanto, da adequação do processo de tomada de decisões, de forma que os administradores da entidade tenham condições de cumprir regras de investimento responsável. Como a Entidade possui uma estrutura enxuta e focada no controle de riscos, decidiu-se que ao longo da vigência desta política, os princípios socioambientais serão observados sempre que possível, sem adesão formal a protocolos e regras. A entidade procurará pautar-se por seu entendimento sobre a responsabilidade socioambiental antes de qualquer tomada de decisão, observando prioritariamente elementos de sustentabilidade econômica, ambiental e social.

17 Agentes envolvidos no Processo de Investimento

17.1 Gestores de Investimentos

Os gestores de investimentos devem ter discricionariedade para direcionar e fazer a gestão dos investimentos e reinvestimentos dos ativos alocados para suas respectivas contas/fundos em conformidade com este documento, aplicando as legislações locais que regulam o Sistema

de Fundos de Pensão assim como as diretrizes dos regulamentos/contratos. Os gestores de investimentos devem ser responsáveis por:

- Executar o mandato acordado e fazer a gestão dentro das diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos;
- Manter registro, por meio digital, de todos os documentos que suportem a tomada de decisão na aplicação dos recursos dos planos (quando se tratar de fundo de investimento exclusivo).
- Ser um gestor de investimentos devidamente registrado na CVM e ter experiência reconhecida durante um determinado número de anos como gestor de investimentos institucionais na respectiva especialidade que está sendo mandatado;
- Manter aderência ao estilo de gestão, conceitos e princípios PrevUnisul quais foram contratados, incluindo, mas não se limitando a desenvolver a estratégia da carteira/fundo, executar pesquisas e estudos assim como o monitoramento e comitês para decisões de compra, venda ou manutenção de ativos;
- Executar todas as transações em benefício da PrevUnisul com corretoras e distribuidoras qualificadas para executar as ordens de compra e venda periodicamente para o melhor custo benefício para a PrevUnisul e, quando adequado e aplicável, recapturar possíveis comissões em favor da PrevUnisul e os fundos administrados;
- Comunicar maiores mudanças na visão do gestor de investimento sobre o cenário, sobre a estratégia de investimento e na estrutura da carteira/fundo;
- Comunicar mudanças significantes no quadro societário, estrutura organizacional, condições financeiras ou quadro de pessoal sênior;

17.2 Administrador

O Administrador deve ser responsável por:

- Reconciliar mensalmente as contas, transações e resumo dos dados dos ativos com as avaliações do custodiante e comunicar e resolver qualquer discrepância significante com os dados do custodiante;
- Manter comunicação aberta e frequente com o time administrativo com relação a todos os problemas significantes relacionados a gestão dos ativos
- Comunicar toda informação pertinente que julgue ser significante ao interesse ou que seja de material importância;
- Utilizar as melhores práticas de governança na administração da carteira;
- Realizar diariamente o cálculo da cota e do retorno das carteiras e manter meio eletrônico para informar a PrevUnisul;
- Assegurar que os investimentos são realizados em conformidade com a legislação aplicável.
- Fornecer, de maneira tempestiva e efetiva, um relatório mensal das carteiras e fundos com as movimentações financeiras implementadas PrevUnisul gestores;

- Apresentar as demonstrações contábeis dos fundos a cada encerramento de exercício, assim como resultados das auditorias realizadas, incluindo todas transações realizadas no período. Esses relatórios e documentos devem ser apresentados dentro de um prazo de tempo aceitável, preferencialmente dentro do prazo de 30 dias a partir da data de entrega.

17.3 Custodiante

O custodiante deve ser responsável por:

- Realizar a custódia e controladoria total e completa das carteiras e fundos a ele atribuídos, incluindo o enquadramento dos investimentos em relação ao regulamento dos veículos nos quais são realizados os investimentos;
- Precificar os ativos das carteiras e fundos com prudência;
- Reportar situações onde a precificação segura e precise de determinado ativo não é possível ou declaradamente incerta;
- Oferecer assistência para completar algumas atividades como auditoria interna e independente ou algum pedido específico da PrevUnisul.

18 Contratação de Agentes Fiduciários

A contratação de agentes fiduciários, tal como gestores, custodiantes, administradores e consultores, deve ser precedida de análise da capacidade técnica desses prestadores de serviços, a partir de métricas adequadas a cada uma de suas funções.
Somente poderão ser contratados aqueles prestadores que cumpram as exigências mínimas previstas pela Resolução CMN nº 4.661 quanto a seus cadastros e certificações junto aos órgãos competentes. Adicionalmente, serão observadas as questões de conflitos de interesse, sempre visando à inexistência de tais situações, sobretudo nas questões relacionadas à gestão de recursos, avaliação de riscos e enquadramento.

19 Desenquadramentos

Apesar de todos os esforços para que não haja nenhum tipo de desenquadramento, esse tipo de situação não pode ser totalmente descartado. No caso de ocorrência de desenquadramento, os seguintes procedimentos mínimos devem ser observados:

- O desenquadramento ocasionado por erros ou falhas internas deve gerar procedimento de revisão de processos, e adequação formal dos mesmos;
- O desenquadramento gerado por descumprimento da legislação, no que concerne aos recursos investidos, deve gerar sanções ao gestor de recursos, que podem ir desde sua advertência formal até o resgate da totalidade dos recursos investidos.
- Os desenquadramentos gerados de natureza passiva não são considerados como infringência aos limites da legislação vigente, sendo que o reenquadramento deverá ser realizado conforme os ditames legais.

20 Observação dos Princípios Socioambientais

Os princípios socioambientais podem ser entendidos como um conjunto de regras que visam a favorecer o investimento em companhias que adotam, em suas atividades ou através de projetos, políticas de responsabilidade socioambiental.

A maneira mais comum de adoção desse conjunto de regras ocorre por meio da adesão a protocolos ou iniciativas lideradas por órgãos da sociedade civil e organismos internacionais, como a Organização das Nações Unidas (ONU).

A observância dos princípios socioambientais na gestão dos recursos depende, portanto, da adequação do processo de tomada de decisões, de forma que os administradores da entidade tenham condições de cumprir as regras de investimento responsável.

Ao longo da vigência desta política de investimentos, os princípios socioambientais serão preferencialmente observados, sem adesão a protocolos de regras.

José de Oliveira Ramos
Diretor Administrativo-Financeiro e
AETQ

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS
PGA 2021 - 2025

Introdução

A presente Política de Investimentos para o quinquênio 2021-2025 estabelece os princípios e diretrizes que devem reger os investimentos dos recursos confiados à entidade e tem os seguintes objetivos:

1- Transparência aos Patrocinadores, participantes e assistidos em relação aos principais aspectos relacionados a gestão dos investimentos e riscos;

2- Promover a segurança, liquidez e rentabilidade necessárias para assegurar o equilíbrio das contas entre ativo e passivo;

3- Informação das diretrizes e medidas a todas as pessoas internas e externas a entidade que participam do processo de análise de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do plano, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada.

Os limites e critérios aqui estabelecidos estão fundamentados na Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018, e alterações posteriores, legislação que estabelece as diretrizes para aplicação dos recursos garantidores das Entidades Fechadas de Previdência Complementar.
Esta entidade adotou o horizonte de sessenta meses, conforme estabelece a Resolução CGPC nº 7, de 4 de dezembro de 2003.
Caso haja mudanças na legislação, os investimentos devem ser adequados gradativamente à nova regulamentação. Se houver necessidade de negociação de ativos, a entidade estabelecerá um plano com critérios e prazos para a realização dessas operações, de forma a garantir a preservação dos recursos, sem prejuízos à rentabilidade dos investimentos.

Esta política de investimentos está estruturada conforme mostra o fluxograma a seguir:

1 Governança Corporativa

A adoção das melhores práticas de Governança Corporativa garante que os envolvidos no processo decisório da Entidade cumpram seus códigos de conduta pré-acordados a fim de minimizar conflitos de interesse ou quebra dos deveres.
Assim, com as responsabilidades bem definidas, compete à Diretoria Executiva, que é a responsável pela administração da Entidade, a elaboração da Política de Investimento, devendo submetê-la para aprovação ao Conselho Deliberativo, o principal agente nas definições das políticas e das estratégias gerais da Entidade. Cabe ainda ao Conselho Fiscal, o efetivo controle da gestão da entidade, de acordo com o Art. 19º, da Resolução CGPC nº 13, de 1º de outubro de 2004, que deve emitir relatório de controle interno em periodicidade semestral sobre a aderência da gestão de recursos às normas em vigor e a esta Política de Investimento. Esta estrutura garante a adoção das melhores práticas de governança corporativa, evidenciando a segregação de funções adotada inclusive PrevUnisul órgãos estatutários.
Ainda de acordo com os normativos, esta Política de Investimento (PI) estabelece os princípios e diretrizes a serem seguidos na gestão dos recursos correspondentes às reservas técnicas, fundos e provisões, sob a administração desta entidade, visando atingir e preservar a solvência do Plano de Gestão Administrativa - PGA.
As diretrizes aqui estabelecidas são complementares, isto é, coexistem com aquelas estabelecidas pela legislação aplicável, sendo os administradores e gestores incumbidos da responsabilidade de observá-las concomitantemente, ainda que não estejam transcritas neste documento.

2 Papéis e Responsabilidades

2.1 Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva é o órgão responsável pela administração da PrevUnisul, em conformidade com a política geral de administração aprovada pelo Conselho Deliberativo.
Cabe a Diretoria Executiva autorizar as aplicações financeiras e de disponibilidades eventuais, respeitadas as leis e regulamentos específicos e a Política de Investimentos definida pelo Conselho Deliberativo.

2.2 Conselho Deliberativo

O Conselho Deliberativo órgão máximo da estrutura organizacional, é responsável pela definição da política geral de administração da PrevUnisul e de seus Planos de Benefícios.
Além de outras atribuições, compete, privativamente, ao Conselho Deliberativo aprovar a Política de Investimentos e Plano de Aplicação de Recursos dos planos de benefícios e do Plano de Gestão Administrativa, aquisição e alienação de bens imóveis, dos recursos garantidores de cada plano.

2.3 Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal órgão de controle interno da PrevUnisul, é responsável pela fiscalização de suas atividades. As operações realizadas deverão ser avaliadas pelo Conselho Fiscal, pelo menos semestralmente, verificando a aderência da gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios às normas em vigor e à Política de Investimentos.

2.4 Grupo de Trabalho

É composto por um grupo de profissionais responsável pelo acompanhamento dos Gestores e pelo desempenho dos investimentos. Desenvolve e acompanha a execução da Política de Investimentos junto ao gestor terceirizado.

2.5 Administrador de Riscos

Considerando o seu porte e complexidade, a PrevUnisul deliberou por atribuir cumulativamente a função de administrador responsável pela gestão de riscos (ARGR) ao exercente da função de AETQ.

DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE RISCOS (ARGR)			
Função	**CPF**	**Nome**	**Cargo**
ARGR	070.626.059-72	José de Oliveira Ramos	Diretor Administrativo-Financeiro

O Administrador de Riscos é responsável pelo apoio ao Conselho Deliberativo e a Diretoria Executiva no que diz respeito a avaliação de riscos dos investimentos. Tem como finalidade zelar, assegurar e preservar o processo de análise de investimento da PrevUnisul, considerando as melhores práticas de governança corporativa.

3 Processo de Investimento

O procedimento para a tomada de decisão dos Investimentos é terceirizado através de Fundo Exclusivo e ou Carteira Administrada onde são baseadas nas seguintes premissas:

- Avaliação de cenário macro e microeconômico;
- Realização de análise periódica da estratégia de gestão dos ativos do plano;
- Definição de estratégia de gestão dos ativos e ajuste fino das posições;
- Periodicidade: diário / mensal;
- Processo decisório. Terceirizado (Gestor Contratado)

4 Diretrizes Gerais

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos nesta Política de Investimentos buscam garantir, ao longo do tempo, a segurança, liquidez e rentabilidade adequadas e suficientes ao equilíbrio entre ativos e passivos do plano, bem como procuram evitar a exposição excessiva a riscos para os quais os prêmios pagos pelo mercado não sejam atraentes ou adequados aos objetivos do Plano.
Esta Política de Investimento entrará em vigor em 01 de janeiro de 2021. O horizonte de planejamento utilizado na sua elaboração compreende o período de 60 meses que se estende de janeiro de 2021 a dezembro de 2025, conforme especifica a Resolução CGPC nº 7, de 4 de dezembro de 2003.
Esta política está de acordo com a Resolução CMN nº 4.661, mais especificamente em seu Capítulo 5 "Da Política de Investimento" que dispõe sobre parâmetros mínimos como alocação de recursos e limites, utilização de instrumentos derivativos, taxa mínima atuarial ou índices de referência do plano, as metas de rentabilidade, metodologias adotadas para o apreçamento dos ativos financeiros e gerenciamento de riscos, além dos princípios de responsabilidade socioambiental adotados.
Havendo mudanças na legislação que de alguma forma tornem estas diretrizes inadequadas, durante a vigência deste instrumento, esta Política de Investimentos e os seus procedimentos serão alterados gradativamente, de forma a evitar perdas de rentabilidade ou exposição desnecessária a riscos. Caso seja necessário, deve ser elaborado um plano de adequação com critérios e prazos para a sua execução, sempre com o objetivo de preservar os interesses do Plano.

5 Plano de Gestão Administrativa - PGA

A presente política de investimentos apresenta as diretrizes para a aplicação dos recursos do Plano de Gestão Administrativa- PGA. Os tópicos a seguir mostram seus principais dados:

Nome do Plano	Plano de Gestão Administrativa - PGA
Meta ou Índice de referencias	CDI 100%
Administrador Responsável pelo PGA	José de Oliveira Ramos

5.1 *Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ)*

Toda entidade fechada de previdência complementar deve designar um Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado, que responde civil, criminal e administrativamente pela gestão, alocação, controle de risco e acompanhamento dos recursos garantidores de seus planos de benefícios, conforme estabelece o Art. 22, da Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001.
Dessa forma, a PrevUnisul nomeou como Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado o Sr. José Ramos de Oliveira, CPF nº 070.626.059-72, telefone: (48) 99986-0420.

5.2 *Administrador Responsável pela Gestão de Riscos*

Toda entidade fechada de previdência complementar deve designar um Administrador responsável pela gestão de riscos, conforme estabelece o Art. 9, da CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018.
Dessa forma, a Fundação PREVUNISUL nomeou como Administrador o Sr. José de Oliveira Ramos, CPF nº 070.626.059-72, telefone: (48) 99986-0420.

6 A Carteira Atual

A carteira atual, de acordo com a tabela abaixo, demonstra os percentuais de alocação assim como os limites legais observados por segmento na data de 31 de dezembro de 2019.

SEGMENTO	LIMITE LEGAL (Resolução CMN Nº 4.661)	CARTEIRA DE INVESTIMENTOS
Renda Fixa	100,00%	71,56%%
Renda Variável	70,00%	4,55%
Investimentos estruturados	20,00%	7,85%
Investimentos no exterior	10,00%	5,49%
Imobiliário	20,00%	10,55%
Operações com participantes	15,00%	-

7 Alocação de Recursos e os Limites por Segmento de Aplicação

A resolução CMN nº 4.661/2018 estabelece que os planos devem definir em sua política a alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação. O guia de melhores práticas em investimentos - PREVIC estabelece os limites máximos e mínimos planejados de cada um dos segmentos e modalidades de investimentos na vigência da política de investimento e devem ser efetivamente representativos da estratégia de alocação de cada plano de benefícios.
A modalidade do plano de benefícios, seu grau de maturação, suas especificidades e as características de suas obrigações, bem como o cenário macroeconômico, determinam as seguintes diretrizes dos investimentos: as metas de resultado do plano de benefícios e dos segmentos de aplicação; a alocação dos recursos nos diversos segmentos; os limites máximos

de aplicação em cada segmento e ativo; os indexadores e prazos de vencimentos dos investimentos; a escolha por ativos que possuem ou não amortizações ou pagamento de juros periódicos, dentre outros.
A tabela seguinte apresenta os limites de alocação por segmento de aplicação bem como o objetivo de alocação em cada tipo de mandato que compõe esses segmentos:

			LIMITES	
Segmento	Limite Legal	Alocação Objetivo	Inferior	Superior
Renda Fixa	100%	85,00%	30,00%	100,00%
Renda Fixa Tradicional		10,00%		
Renda Fixa Hibrido		30,00%		
Credito CDI		20,00%		
Multimercado Institucional		80,00%		
Carteira de Títulos		20,00%		
Renda Variável	70%	0,00%	0,00%	0,00%
Estruturados	20%	0,00%	0,00%	0,00%
Imobiliário	20%	0,00%	0,00%	0,00%
Operações com Participantes	15%	0,00%	0,00%	0,00%
Exterior	10%	0,00%	0,00%	0,00%

7.1 Expectativas de Retorno

A expectativa de retorno dos investimentos passa pela definição de um cenário econômico que deve levar em consideração as possíveis variações que os principais indicadores podem sofrer. A correlação entre os ativos que já se encontram na carteira e os que são passiveis de aplicação também é uma variável importante para esta definição.
O resultado desta análise se encontra no quadro abaixo, que demonstra a expectativa de retorno da Entidade em relação a cada segmento de aplicação, bem como os compara com o que foi observado nos últimos períodos.

SEGMENTO	RENTABILIDADES							
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Estimativa 2019	Estimativa 2020
Plano – Rentabilidade líquida	5,59	8,43	12,47	11,58	10,85	8,14	8,95	9,14
Renda Fixa	9,47	11,39	14,54	12,08	9,67	7,93	8,61	9,14
Renda Variável	-23,73	-23,95	-19,10	23,70	71,29	23,39	25,00	14,95
Investimentos Estruturados	-	-	-	-	-	-	8,93	6,60
Investimentos no Exterior	-	-	-	-	-	-	-	9,00
Imobiliário	-	-	-	-	-	-	-	11,73
Operações com Participantes	-	-	-	-	-	-	-	-

7.2 Investimentos Táticos

Os limites mínimos e máximos estabelecidos no quadro de Alocação tem por objetivo a Flexibilidade para a realização de Investimentos Táticos, que nada mais são que posicionamentos de curto prazo com o propósito de proteger a carteira ou de aproveitar oportunidades de mercado.

8 Limites

Na aplicação dos recursos, o plano observa os limites estabelecidos por esta Política de Investimento e pela Resolução 4.661 de25 de setembro de 2018, conforme tabelas abaixo.

8.1 Concentração de recursos por modalidade de investimentos

MODALIDADE DE INVESTIMENTO	LIMITES	
	LEGAL	POLÍTICA
Renda Fixa	100%	100%
Títulos da dívida mobiliária federal	100%	100%
Fundos de índices de títulos públicos negociados em bolsa	100%	95%
Ativos de renda fixa, exceto títulos da dívida mobiliária federal	80%	80%
Ativos de instituições bancárias	80%	80%
Ativos de sociedade por ações de capital aberto e securitizadoras	80%	60%
Fundos de índices de renda fixa negociados em bolsa	80%	80%
Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais	20%	0%
Obrigações de organismos multilaterais emitidas no País	20%	0%
Ativos de instituições financeiras não bancárias	20%	20%
Debêntures emitidas por sociedade por ações de capital fechado (Lei 12.431)	20%	20%
FIDC, FICFIDC, CCB com coobrigação bancária e CCCB com coobrigação bancária	20%	20%
CPR, CDCA, CRA e Warrant Agropecuário	20%	20%
Renda Variável	70%	15%
Ações de companhias abertas com classificação de governança corporativa	70%	15%
Ações de companhias abertas sem classificação de governança corporativa	50%	15%
Brazilian Depositary Receipts (BDRs) nível II e III	10%	5%
Certificados de ouro físico negociado em bolsa de valores	3%	1%
Investimentos estruturados	20%	20%
Fundos de Participação	15%	10%
Fundos Multimercados Estruturados	15%	15%
Fundos classificados como "Ações - Mercado de Acesso"	15%	15%
Certificado de Operações Estruturadas (COEs)	10%	10%
Imobiliário	20%	20%

Fundos Imobiliários e cotas de Fundos Imobiliários	20%	20%
Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs)	20%	20%
Cédula de Crédito Imobiliários (CCIs)	20%	20%
Operações com participantes	15%	0,00%
Carteira de empréstimos	15%	0,00%
Financiamentos imobiliários	15%	0,00%
Investimentos no Exterior	10%	10%
Cotas de FIs e FICFIs classificados como "Divida Externa"	10%	10%
Cotas de fundos de índice do exterior negociados em bolsa do Brasil	10%	10%
Fundos com sufixo "Investimentos no Exterior" que invistam no mínimo 67% em FIs no exterior	10%	10%
Fundos com sufixo "Investimentos no Exterior" que invistam menos que 67% em FIs no exterior	10%	10%
Brazilian Depositary Receipts (BDRs) nível I	10%	10%
Ativos financeiros no exterior que pertences a fundos constituídos no Brasil não previstos anteriormente	10%	10%

8.2 Alocação por Emissor (plano)

ALOCAÇÃO POR EMISSOR	LIMITES	
	LEGAL	POLÍTICA
Tesouro Nacional	100%	100%
Instituição financeira autorizada a funcionar pelo Bacen	20%	20%
Demais emissores	10%	10%

8.3 Concentração por Emissor (EFPC)

CONCENTRAÇÃO POR EMISSOR	LIMITES	
	LEGAL	POLÍTICA
% do Capital Total de uma mesma Companhia Aberta	25%	25%
% do Capital Votante de uma mesma Companhia Aberta	25%	25%
% do PL de uma mesma Instituição Financeira	25%	25%
% do PL de um FIDC ou FICFIDC	25%	25%
% do PL de Fundo de Índice de renda fixa ou de ações de Companhia Aberta	25%	25%
% do PL de um fundo classificado no segmento estruturado	25%	25%
% do PL de um Fundo Imobiliário (FII) ou FICFII	25%	25%
% do PL de FI que aplicam em cotas de fundos de índice no exterior, BDRs nível I ou que invistam no máximo 67% em FIs no exterior	25%	25%
% do Patrimônio Separado de Certificado de Recebíveis com Regime Fiduciário	25%	25%
% do PL do emissor de debêntures emitidas por sociedade por ações de capital fechado	15%	15%
% do PL de fundos constituídos no exterior que são investidos por meio de fundos brasileiros que invistam no mínimo 67% em FIs no exterior	15%	15%
% de uma mesma série de títulos ou valores mobiliários	25%	25%

As aplicações em carteiras administradas sob gestão discricionária e em cotas de fundos condominiais estão sujeitas somente à legislação aplicável e aos seus regulamentos e mandatos específicos.
Os limites e restrições para aplicação em títulos e valores mobiliários estabelecidas nos tópicos a seguir são válidos somente para os veículos de investimento exclusivos, de condomínio fechado, sob gestão discricionária, ou seja, a decisão de investimento/desinvestimento cabe tão somente ao gestor do fundo.

9.1 Títulos Enquadrados abaixo da Categoria Grau de Investimento

É vedada a aquisição de títulos classificados, segundo os critérios estabelecidos nesta política de investimento, como não sendo Grau de Investimento.

9.2 Exposição à Variação Cambial

É permitida a utilização de derivativos que gerem exposição à variação cambial, limitado a 10% (dez por cento) do PL do Fundo.

9.3 Ações

A PrevUnisul não terá ações em carteira própria, exceto quando se tratar de participação acionária em Sociedades de Propósito Específico – SPE. As operações de aluguel de ações, em carteira própria, estão vedadas.

9.4 Ativos de Emissão da Patrocinadora

É vedada a aquisição direta de títulos de emissão da patrocinadora do plano de benefícios em carteira própria e em fundos exclusivos.

9.5 Operações com Derivativos

VEÍCULO	PODE OPERAR DERIVATIVOS?	VEDAÇÕES
Carteira própria	NÃO	❖ Operações a descoberto ❖ Short de ações ❖ Operações que gerem exposição superior a uma vez o patrimônio líquido do veículo.
Fundos e carteiras exclusivos	SIM	
Fundos condominiais	SIM	
Carteiras administradas	SIM	

As aplicações em cotas de fundos de investimentos multimercado que se enquadram no segmento de Investimentos estruturados não estão sujeitos às vedações acima apresentadas.

10 Derivativos

As operações com derivativos são permitidas, desde que respeitados os limites, restrições e demais condições estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.661 e regulamentações posteriores. O controle da exposição em derivativos será feito por meio do monitoramento:

- ✓ **Dos níveis de margem depositada como garantia de operações com derivativos; e**
- ✓ **Das despesas com a compra de opções.**

O controle da exposição a derivativos deve ser realizado individualmente por veículo de investimento. Os limites devem ser medidos em relação às alocações em:

- ✓ **Títulos da dívida pública federal;**
- ✓ **Títulos de emissão de instituições financeiras (CDB, RDB, DPGE, etc); e**
- ✓ **Ações integrantes do Índice Bovespa.**

A soma dos investimentos nesses ativos deve ser considerada como denominador na conta da exposição, que devem respeitar os seguintes limites:

- ✓ **Até 15% (quinze por cento) de depósito de margem para operações com derivativos;**
- ✓ **Até 5% (cinco por cento) de despesas com compra de opções.**

A utilização de derivativos se dará em função de dois objetivos distintos, proteção ou posicionamento. No primeiro caso, a PrevUnisul utilizará instrumentos como: opções, futuro e swap, geralmente na posição passiva ou vendida e deve comprovar por intermédio de estudo técnico o custo da operação e os impactos em termos de posicionamento no portfólio. O segundo também deve demonstrar o custo, se aplicável, e adicionalmente as vantagens em realizar este movimento por intermédio de derivativo versus a utilização dos ativos tradicionais.

11 Apreçamento de Ativos Financeiros

A metodologia para apreçamento deve observar as possíveis classificações dos ativos adotados pela EFPC (para negociação ou mantidos até o vencimento), observado adicionalmente o disposto na Resolução CGPC nº 04, de 30 de janeiro de 2002. O apreçamento dos ativos, independentemente da modalidade, será realizado pelo custodiante contratado pela EFPC ou pelo custodiante dos fundos de investimento alocados. Dessa forma, pode-se estabelecer que esse apreçamento esta sujeito aos seguintes pontos:

- **Metodologia**: conforme manual disponibilizado pelo agente custodiante;
- **Fontes**: poderão ser utilizados como fontes de referência os dados divulgados por instituições reconhecidas por sua atuação no mercado de capitais brasileiro, como a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA) e a BM&FBovespa. No caso de ativos com baixa liquidez, autoriza-se o uso de estudos específicos, elaborados por empresas especializados e com reconhecida capacidade;

- **Modalidade**: em geral os ativos serão marcados a mercado. No caso específico de títulos mantidos até o vencimento, e conforme a legislação aplicável, pode ser utilizada a marcação na curva de tais ativos.

É recomendável que todas as negociações sejam realizadas através de plataformas eletrônicas e em bolsas de valores e mercadorias e futuros, visando maior transparência e maior proximidade do valor real de mercado.
De acordo com o manual de boas práticas da PREVIC "A verificação do equilíbrio econômico e financeiro dos planos de benefícios depende da precificação dos ativos, ou seja, é preciso que a entidade busque, diretamente ou por meio de seus prestadores de serviços, modelo PrevUnisul adequados de apreçamento. A forma de avaliação deve seguir as melhores práticas do mercado financeiro na busca do preço justo, considerando-se ainda a modalidade do plano de benefícios".
O controle da marcação dos papeis é feito por meio de relatórios gerados mensalmente por consultores contratados e pelo custodiante.
Todos os investimentos realizados diretamente pela PrevUnisul devem estar suportados, por meio digital, de todos os documentos que levaram a tomada de decisão na aplicação dos recursos dos planos.

12 Monitoramento dos Investimentos

Os investimentos já realizados devem ser objeto de monitoramento contínuo, com o objetivo de avaliar seu desempenho. Para tanto, os seguintes itens devem ser avaliados:

- Desempenho em relação ao *benchmark*, considerando-se o horizonte de investimento;
- Existência de desenquadramentos;
- Grau de utilização dos limites de risco pré-estabelecidos;
- Alterações na estrutura de gestão.

13 Investimentos realizados junto ao patrocinador

Os investimentos realizados em ativos ligados ao patrocinador, sejam eles realizados em carteira própria ou via fundo de investimento aberto/exclusivo, devem se atentar ao limite de 10% de exposição, levando em consideração eventuais dívidas contratadas, o total do déficit equacionado e o total do déficit acumulado junto ao patrocinador do plano de benefícios.

14 *Benchmarks* por Segmento e Metas de Rentabilidade

A Resolução CMN nº 4.661 exige que as entidades fechadas de previdência complementar definam índices de referência (*benchmarks*) e metas de rentabilidade para cada segmento de aplicação.
Entende-se como índice de referência, ou *benchmark*, para determinado segmento de aplicação o índice que melhor reflete a rentabilidade esperada para o curto prazo, isto é, para

horizontes mensais ou anuais, conforme as características do investimento. Esse índice está sujeito às variações momentâneas do mercado.
Por outro lado, a meta reflete a expectativa de rentabilidade de longo prazo dos investimentos realizados em cada um dos segmentos listados a seguir:

SEGMENTO	*BENCHMARK*	META 2019
PGA	100% CDI	2,50%
Renda Fixa	100% CDI	2,50%
Renda Variável	Selic + 10,00% a.a.	12,60%
Investimentos Estruturados		
Fundos de *Private Equity*	IPCA + 8,00% a.a.	11,40%
Fundos Multimercados Estruturados	CDI + 5,00%	7,50%
Fundos Imobiliários	IPCA + 6,00% a.a.	9,40%
Investimentos no Exterior		
Investimentos no Exterior – Renda Fixa	5,00% a.a.	5,00%
Investimentos no Exterior – Renda Variável	MSCI	10,00%
Imobiliário	INPC + 8,00% a.a.	11,40%
Operações com Participantes	INPC + 6,80% a.a.	10,20%

15 Mandatos

A despeito da organização de seus investimentos baseada nos segmentos propostos pela legislação aplicável, a Entidade adota a estrutura gerencial de mandatos para o monitoramento de seus investimentos.
Um mandato pode ser entendido como a consolidação de investimentos com características semelhantes em termos de risco, rentabilidade esperada, prazo etc. Além de servir de referência para a gestão dos recursos, tal estrutura de investimentos serve como parâmetro para o controle e monitoramento dos riscos financeiros inerentes a cada mandato.
O quadro a seguir apresenta a estrutura de mandatos adotada, com seus respectivos *benchmarks*. Os índices de referência e as metas de rentabilidade estabelecidos anteriormente, para cada segmento, representam uma estimativa da consolidação dos mandatos.

MANDATOS RF	*BENCHMARK*
Carteira Própria	100% CDI
Fundos de Investimentos	CDI + 2,00% a.a.
Fundos de Crédito / FIDC / FIC de FIDC	CDI + 2,50% a.a.
Fundos Multimercado Institucionais	110% CDI
Fundos Multimercado Estruturados	CDI + 5,00% a.a.

MANDATO RV	*BENCHMARK*
Renda Variável	** Ibovespa

16 Gestão de Risco

Em linha com o que estabelece a Resolução CMN nº 4.661/2018, este tópico estabelece quais serão os critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos. Da mesma forma, o GUIA PREVIC – Melhores Práticas em Investimentos sugere diversos controles que devem ser levados com consideração quando da análise dos investimentos. No caso dos investimentos realizados por gestores terceirizados, embora os controles sejam de responsabilidade do gestor, os parâmetros de riscos são verificados periodicamente pela EFPC.

O objetivo deste capítulo é demonstrar a análise dos principais riscos, destacando a importância de se estabelecer regras que permitam identificar, avaliar, mensurar, controlar e monitorar os riscos aos quais os recursos do plano estão expostos, entre eles os de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, legal e sistêmico. Esse tópico disciplina ainda o monitoramento dos limites de alocação estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.661/2018 e por esta Política de Investimento.

16.1. Risco de Mercado

Segundo o Art. 10 da Resolução CMN nº 4.661/2018, as Entidades devem acompanhar e gerenciar o risco e o retorno esperado dos investimentos diretos e indiretos com o uso de modelo que limite a probabilidade de perdas máximas toleradas para os investimentos. Em atendimento ao que estabelece a legislação, o acompanhamento do risco de mercado será feito através de duas ferramentas estatísticas: (i) Value-at-Risk (VaR) ou Benchmark Value-at-Risk (B-VaR) e (ii) Stress Test. O VaR (B-VaR) estima, com base em um intervalo de confiança e em dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, qual a perda máxima esperada (ou perda relativa) nas condições atuais de mercado.

O Stress Test avalia, considerando um cenário em que há forte depreciação dos ativos e valores mobiliários (sendo respeitadas as correlações entre os ativos), qual seria a extensão das perdas na hipótese de ocorrência desse cenário. Cabe apontar que os modelos de controle apresentados nos tópicos a seguir foram definidos com diligência, mas estão sujeitos a imprecisões típicas de modelos estatísticos frente a situações anormais de mercado.

16.1.1. B-VaR

Para os segmentos e/ou mandatos, o controle de risco de mercado será feito por meio do B-VaR, com o objetivo de a Entidade controlar a volatilidade das carteiras do plano. Serão utilizados os seguintes parâmetros:

- Modelo: Paramétrico.
- Intervalo de Confiança: 95%.
- Horizonte de Investimento: 21 dias úteis

O controle de riscos deve ser feito de acordo com os seguintes limites:

MANDATO	BENCHMARK	VaR / B-VaR	LIMITE
Renda Fixa Tradicional	CDI	B-VaR	0,50%
Renda Fixa	Híbrido 80% CDI + 20% IMA-B5	B-VaR	1,00%
Renda VariávelL	IBOVESPA	B-VaR	15,00%
Multimercado Institucional	CDI	B-VaR	3,50%
Estruturados - Multimercados	CDI	B-VaR	6,00%
Exterior - RF	CDI	B-VaR	6,00%
Exterior - RV	MSCI World	B-VaR	10,00%

Os limites e os objetivos estipulados foram encontrados através da expectativa de retorno definida no cenário para cada mandato/segmento, ou ainda no spread exigido para que se obtenha um equilíbrio entre o passivo e o ativo. A relação entre retorno e risco é uma das premissas inseridas neste modelo de mensuração, que ainda conta com a definição do horizonte de tempo e do intervalo de confiança utilizado.

16.1.2. Stress Test

A avaliação dos investimentos em análises de stress passa pela definição de cenários que consideram mudanças bruscas em variáveis importantes para o apreçamento dos ativos, como taxas de juros e preços de determinados ativos. Embora as projeções considerem as variações históricas dos indicadores, os cenários de stress não precisam apresentar relação com o passado, uma vez que buscam simular futuras variações adversas. Para o monitoramento do valor de stress da carteira, serão utilizados os seguintes parâmetros:

- Cenário: B3 (nova denominação da BM&F Bovespa)
- Periodicidade: mensal

O modelo adotado para as análises de stress é realizado por meio do cálculo do valor a mercado da carteira, considerando o cenário atípico de mercado e a estimativa de perda que ele pode gerar. Cabe registrar que essas análises não são parametrizadas por limites, uma vez que a metodologia, considerada pode apresentar variações que não implicam, necessariamente, em possibilidade de perda. O acompanhamento terá como finalidade avaliar o comportamento da carteira em cenários adversos para que os administradores possam, dessa forma, balancear melhor as exposições.

16.2. Risco de Crédito

Entende-se por risco de crédito aquele risco que está diretamente relacionado à capacidade de uma determinada contraparte de honrar com seus compromissos. Esse risco pode impactar a carteira de duas formas:

- Diminuição do valor de determinado título, em função da piora da percepção sobre o risco de a contraparte emissora realizar o pagamento;
- Perda do valor investido e dos juros incorridos e ainda não pagos.

A gestão do risco de crédito será realizada considerando principalmente os ratings dos títulos de dívida bancária ou corporativa, ou das operações de crédito estruturadas, sem prejuízo às análises realizadas em relação à estrutura dos ativos.

16.2.1. Abordagem Qualitativa

Para a tomada de decisão sobre um possível investimento em um papel de crédito, a EFPC deve considerar as características, garantias e fontes de risco do ativo em si. No caso de investimentos indiretos (por meio de fundos de investimentos), cujo gestor tem a discricionariedade da alocação, a avaliação será feita com base nas restrições e condições estabelecidas no regulamento do fundo.

16.2.2. Abordagem Quantitativa

A Entidade poderá utilizar, entre outros instrumentos, para essa avaliação os ratings atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil.
Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características. Os seguintes pontos devem, adicionalmente, ser considerados:

- Para títulos emitidos por instituições financeiras, será considerado o rating da instituição;
- Para títulos emitidos por quaisquer outras instituições não financeiras, será considerado o rating da emissão, e não o rating da companhia emissora;

É preciso verificar se a emissão ou emissor possui rating por uma das agências elegíveis e se a nota é, de acordo com a escala da agência no mercado local, igual ou superior à classificação mínima apresentada a seguir:

RATING MÍNIMO PARA CLASSIFICAÇÃO COMO GRAU DE INVESTIMENTO (POR AGÊNCIA, PRAZO E MODALIDADE DE APLICAÇÃO) – ESCALA BRASILEIRA

Agência de Classificação de Risco	Emissões Bancárias	Outras Emissões
Fitch Ratings	BBB-(bra)	BBB-(bra)
Moody's	Baa3.br	Baa3.br
Standard & Poor's	brBBB-	brBBB-

Os investimentos que possuírem rating igual ou superior às notas indicadas na tabela serão classificados como Grau de Investimento, observadas as seguintes condições:

- Caso duas das agências classificadoras admitidas classifiquem o mesmo papel ou emissor, será considerado, para fins de enquadramento, o pior rating;
- O enquadramento dos títulos ou emissores será feito com base no rating vigente na data da verificação da aderência das aplicações à política de investimento

As agências de classificação de risco utilizadas na avaliação dos ativos de crédito privado domiciliadas no país devem estar registradas na Comissão de Valores Mobiliários (CVM). No caso de agências domiciliadas no exterior, essas devem ser reconhecidas pela CVM.

16.2.3. Exposição a Crédito Privado

O controle da exposição a crédito privado é feito através do percentual de recursos alocados em títulos privados, considerada a categoria de risco dos papéis. O controle do risco de crédito deve ser feito em relação aos recursos garantidores, evitando-se exposição à ativos não elegíveis. Eventuais rebaixamentos de ratings de papéis já integrantes da carteira de investimentos deverão ser avaliados individualmente, visando a proteger o interesse dos participantes dos planos de benefícios. Os seguintes pontos devem, adicionalmente, ser considerados:

- Aplicações em DPGE (Depósitos a Prazo com Garantia Especial) serão sempre consideradas como "Grau de Investimento", desde que sejam respeitados os limites de cobertura de R$ 20 milhões do FGC (Fundo Garantidor de Créditos) por instituição;
- Se não houver rating válido atribuído, o ativo será classificado como Grau Especulativo.

O controle do risco de crédito deve ser feito em relação aos recursos garantidores, de acordo com os seguintes limites:

Categoria de Risco	Limite
Grau de Investimento + Grau Especulativo	50%
Grau Especulativo	10%

O limite para títulos classificados na categoria Grau Especulativo visa a comportar eventuais rebaixamentos de ratings de papéis já integrantes da carteira de investimentos, papéis que já se enquadram nesta categoria e eventuais ativos presentes em fundos de investimentos condominiais (mandato não discricionário). Nesse sentido, o limite acima previsto não deve ser entendido como aval para aquisição de títulos que se enquadrem na categoria "Grau Especulativo" por parte dos gestores de carteira e de fundos exclusivos.

16.3. Risco de Liquidez

O risco de liquidez envolve a avaliação de potenciais perdas financeiras decorrentes da realização de ativos a preços abaixo daqueles praticados no mercado, efetuados para cumprir obrigações de pagamentos de benefícios aos participantes.

Para fins de mensuração e análise deste risco, serão utilizados os indicadores com objetivo de evidenciação da capacidade do plano para honrar as obrigações com os participantes no curto e médio prazo (Passivo), considerando ativos de maior e menor liquidez e a posição em determinados ativos que estejam sujeitos a variações abruptas de preço por liquidez baixa ou inexistente (Ativo).

16.3.1. Indicadores para evidenciação da capacidade de pagamento de Obrigações (Passivo)

A Entidade acompanhará os indicadores seguintes para evidenciação da capacidade de pagamento de suas obrigações com os participantes. Tais indicadores foram baseados nos índices de liquidez desenvolvidos pela PREVIC e publicados no Relatório de Estabilidade da Previdência Complementar, com adaptação de metodologia para adequação das informações disponíveis. Não serão estabelecidos parâmetros mínimos, sem prejuízo de vir a agir quando os níveis dos índices a seguir apresentados estiverem abaixo de 1.

Índice de Liquidez Global (ILG) = O índice de liquidez global (ILG) tem por objetivo mensurar a disponibilidade de ativos líquidos, independentemente dos respectivos prazos de vencimento ou da volatilidade, para fazer frente às obrigações com participantes projetadas para cinco anos. Por ativos líquidos entende-se o composto do total de títulos públicos, títulos privados de renda fixa, operações compromissadas em carteira e fundos de renda fixa e renda variável sem restrição para resgates. O índice compara esse montante de liquidez, frente ao fluxo atuarial líquido (total dos fluxos de benefícios subtraídos dos fluxos de contribuições de ativos e assistidos) estimado para os próximos cinco anos, descontada da meta definida na última avaliação atuarial. Quando superior a um, o índice informa a existência de fluxos de ativos com liquidez em montante superior aos passivos atuariais líquidos, indicando que não há insuficiência de ativos para cobrir as obrigações.

Quanto maior o ILG, maior a flexibilidade para a realização de ativos e evitar perdas decorrentes da necessidade de negociar sob condições adversas de mercado, a preços inferiores aos estabelecidos como meta quando adquiridos.

16.3.2. Índice de Liquidez de Curto Prazo (ILCP)

O índice de liquidez de curto prazo (ILCP) relaciona o valor presente (VP) dos títulos de renda fixa em carteira (títulos públicos, títulos privados e operações compromissadas) de prazos de vencimentos curtos (até cinco anos) com os VP das obrigações atuariais líquidas das contribuições, no mesmo prazo (até cinco anos). Quando superior a um, o índice informa a existência de fluxos de renda fixa em montante superior aos passivos atuariais líquidos, indicando menor necessidade de realizar outros ativos para cobrir as obrigações no período de referência. Portanto, o ILCP maior tende a reduzir a exposição ao risco de mercado.

16.3.3. Redução de Demanda de Mercado (Ativo)

O controle do risco de liquidez de demanda de mercado será feito por meio do controle do percentual da carteira que pode ser negociado em determinado período, adotando como premissa a utilização de 20% do volume médio negociado nos últimos 21 dias úteis, para cada ativo presente na carteira e/ou fundos exclusivos. No caso dos demais fundos, será utilizado o prazo de cotização divulgado em regulamento.

HORIZONTE	PERCENTUAL MÍNIMO DA CARTEIRA
21 dias úteis	10%
1 anos	30%
5 anos	50%

16.4. Risco Operacional

O Risco Operacional caracteriza-se como "a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos". A gestão será decorrente de ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável.
Dentre os procedimentos de controle podem ser destacados:

- Conhecimento e mapeamento profundo de seus procedimentos operacionais;
- Avaliação dos pontos sujeitos a falhas de qualquer tipo;
- Avaliação dos impactos das possíveis falhas;
- Avaliação da criticidade de cada processo, em termos dos erros observados e dos impactos causados.
- A definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores;
- O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos;
- Acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento;
- Formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidade de todos os envolvidos no processo de planejamento, execução e controle de investimento.
- As atividades críticas são revistas de forma prioritária, e as demais são revistas conforme a necessidade. Esse processo é realizado rotineiramente, de forma a prover a segurança necessária.

16.5. Risco Legal

O risco legal está relacionado a não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos. O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos, será feito por meio:

- Da realização de relatórios de *compliance*, que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à política de investimento, realizados com periodicidade mensal e analisados pelo Conselho Fiscal;
- Da utilização de pareceres jurídicos para contratos com terceiros, quando necessário.

16.6. Risco Sistêmico

O risco sistêmico se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, como a falência de um banco ou de uma empresa. Apesar da dificuldade de gerenciamento deste risco, ele não deve ser relevado. É importante que ele seja considerado em cenários, premissas e hipóteses para análise e desenvolvimento de mecanismos de antecipação de ações aos eventos de risco.
Para o monitoramento do risco sistêmico será calculado o VaR e Stress da carteira consolidada conforme parâmetros já estabelecidos anteriormente. Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve levar em consideração os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores, bem como a diversificação de

gestores externos de investimento, visando a mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviço em um evento de crise.

16.7. Risco relacionado à sustentabilidade

Os princípios socioambientais podem ser entendidos como um conjunto de regras que visam favorecer o investimento em companhias que adotam, em suas atividades ou através de projetos, políticas de responsabilidade socioambiental.

A observância dos princípios socioambientais na gestão dos recursos depende, portanto, da adequação do processo de tomada de decisões, de forma que os administradores da entidade tenham condições de cumprir regras de investimento responsável. Como a Entidade possui uma estrutura enxuta e focada no controle de riscos, decidiu-se que ao longo da vigência desta política, os princípios socioambientais serão observados sempre que possível, sem adesão formal a protocolos e regras. A entidade procurará pautar-se por seu entendimento sobre a responsabilidade socioambiental antes de qualquer tomada de decisão, observando prioritariamente elementos de sustentabilidade econômica, ambiental e social.

17 Agentes envolvidos no Processo de Investimento

17.1 Gestores de Investimentos

Os gestores de investimentos devem ter discricionariedade para direcionar e fazer a gestão dos investimentos e reinvestimentos dos ativos alocados para suas respectivas contas/fundos em conformidade com este documento, aplicando as legislações locais que regulam o Sistema de Fundos de Pensão assim como as diretrizes dos regulamentos/contratos. Os gestores de investimentos devem ser responsáveis por:

- Executar o mandato acordado e fazer a gestão dentro das diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos;
- Manter registro, por meio digital, de todos os documentos que suportem a tomada de decisão na aplicação dos recursos dos planos (quando se tratar de fundo de investimento exclusivo).
- Ser um gestor de investimentos devidamente registrado na CVM e ter experiência reconhecida durante um determinado número de anos como gestor de investimentos institucionais na respectiva especialidade que está sendo mandatado;
- Manter aderência ao estilo de gestão, conceitos e princípios PrevUnisul quais foram contratados, incluindo, mas não se limitando a desenvolver a estratégia da carteira/fundo, executar pesquisas e estudos assim como o monitoramento e comitês para decisões de compra, venda ou manutenção de ativos;
- Executar todas as transações em benefício da PrevUnisul com corretoras e distribuidoras qualificadas para executar as ordens de compra e venda periodicamente para o melhor custo benefício para a PrevUnisul e, quando adequado e aplicável, recapturar possíveis comissões em favor da PrevUnisul e os fundos administrados;
- Comunicar maiores mudanças na visão do gestor de investimento sobre o cenário, sobre a estratégia de investimento e na estrutura da carteira/fundo;

- Comunicar mudanças significantes no quadro societário, estrutura organizacional, condições financeiras ou quadro de pessoal sênior;

17.2 Administrador

O Administrador deve ser responsável por:

- Reconciliar mensalmente as contas, transações e resumo dos dados dos ativos com as avaliações do custodiante e comunicar e resolver qualquer discrepância significante com os dados do custodiante;
- Manter comunicação aberta e frequente com o time administrativo com relação a todos os problemas significantes relacionados a gestão dos ativos
- Comunicar toda informação pertinente que julgue ser significante ao interesse ou que seja de material importância;
- Utilizar as melhores práticas de governança na administração da carteira;
- Realizar diariamente o cálculo da cota e do retorno das carteiras e manter meio eletrônico para informar a PrevUnisul;
- Assegurar que os investimentos são realizados em conformidade com a legislação aplicável.
- Fornecer, de maneira tempestiva e efetiva, um relatório mensal das carteiras e fundos com as movimentações financeiras implementadas PrevUnisul gestores;
- Apresentar as demonstrações contábeis dos fundos a cada encerramento de exercício, assim como resultados das auditorias realizadas, incluindo todas transações realizadas no período. Esses relatórios e documentos devem ser apresentados dentro de um prazo de tempo aceitável, preferencialmente dentro do prazo de 30 dias a partir da data de entrega.

17.3 Custodiante

O custodiante deve ser responsável por:

- Realizar a custódia e controladoria total e completa das carteiras e fundos a ele atribuídos, incluindo o enquadramento dos investimentos em relação ao regulamento dos veículos nos quais são realizados os investimentos;
- Precificar os ativos das carteiras e fundos com prudência;
- Reportar situações onde a precificação segura e precise de determinado ativo não é possível ou declaradamente incerta;
- Oferecer assistência para completar algumas atividades como auditoria interna e independente ou algum pedido específico da PrevUnisul.

18 Contratação de Agentes Fiduciários

A contratação de agentes fiduciários, tal como gestores, custodiantes, administradores e consultores, deve ser precedida de análise da capacidade técnica desses prestadores de serviços, a partir de métricas adequadas a cada uma de suas funções.

Somente poderão ser contratados aqueles prestadores que cumpram as exigências mínimas previstas pela Resolução CMN nº 4.661 quanto a seus cadastros e certificações junto aos órgãos competentes. Adicionalmente, serão observadas as questões de conflitos de interesse, sempre visando à inexistência de tais situações, sobretudo nas questões relacionadas à gestão de recursos, avaliação de riscos e enquadramento.

19 Desenquadramentos

Apesar de todos os esforços para que não haja nenhum tipo de desenquadramento, esse tipo de situação não pode ser totalmente descartado. No caso de ocorrência de desenquadramento, os seguintes procedimentos mínimos devem ser observados:

- O desenquadramento ocasionado por erros ou falhas internas deve gerar procedimento de revisão de processos, e adequação formal dos mesmos;
- O desenquadramento gerado por descumprimento da legislação, no que concerne aos recursos investidos, deve gerar sanções ao gestor de recursos, que podem ir desde sua advertência formal até o resgate da totalidade dos recursos investidos.
- Os desenquadramentos gerados de natureza passiva não são considerados como infringência aos limites da legislação vigente, sendo que o reenquadramento deverá ser realizado conforme os ditames legais.

20 Observação dos Princípios Socioambientais

Os princípios socioambientais podem ser entendidos como um conjunto de regras que visam a favorecer o investimento em companhias que adotam, em suas atividades ou através de projetos, políticas de responsabilidade socioambiental.
A maneira mais comum de adoção desse conjunto de regras ocorre por meio da adesão a protocolos ou iniciativas lideradas por órgãos da sociedade civil e organismos internacionais, como a Organização das Nações Unidas (ONU).
A observância dos princípios socioambientais na gestão dos recursos depende, portanto, da adequação do processo de tomada de decisões, de forma que os administradores da entidade tenham condições de cumprir as regras de investimento responsável.
Ao longo da vigência desta política de investimentos, os princípios socioambientais serão preferencialmente observados, sem adesão a protocolos de regras.

José de Oliveira Ramos
Diretor Administrativo-Financeiro e
AETQ

(48) 3622-2113
contato@prevunisul.com.br
www.prevunisul.com.br

PROJETO GRÁFICO E EDITORAÇÃO Data A